



Ano CVI da IOE
107ª da República
Nº 28.537

DIÁRIO OFICIAL

Belém, Sexta-feira,
29 de agosto de 1997

NESTA EDIÇÃO

3 cadernos/32 páginas
16 páginas eletrônicas
16 páginas convencionais

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

0569



IMPORTANTE

Melgaço

A Prefeitura de Melgaço irá receber da Secretaria de Planejamento R\$ 111,6 mil para a aquisição e instalação de dois grupos geradores. O Convênio nº 030/97 tem vigência até dezembro.

(Caderno 1. Pág. 5)

Emprego

As Resoluções 006/97 e 007/97 da Comissão de Emprego do Pará aprovam os regimentos internos da Comissão de Emprego de Castanhal e Capanema.

(Caderno 1. Pág. 5)

Pauta

A 3ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho - 8ª Região - divulga a Relação 40/97, da sessão de 27 de agosto, vinte e cinco Acórdãos. Está relacionado ainda um Acórdão da sessão de 20 de agosto.

(Caderno 2. Pág. 6, 7)



Imprensa Oficial do Estado
<http://www.prodepa.gov.br/ioe>

Contratos temporários prorrogados até 1998

O Governo do Estado autorizou, através do Decreto nº 2.319, a prorrogação dos contratos dos servidores admitidos com base na Lei Complementar nº 07/91. Os contratos dos servidores temporários a vencerem antes de 31 de dezembro de 1998 serão prorrogados até esta data, cons-

tatada a necessidade de serviço e respeitados os limites de gastos com pessoal dos órgãos da administração direta, indireta e fundacional. Cada órgão deverá publicar a prorrogação dos contratos e remeter ao Tribunal de Contas dos Municípios no prazo de 30 dias.

(Caderno 1. Pág. 2)

Convênio para pavimentação da Rodovia do Coqueiro e PA-253

O Detran vai repassar à Secretaria de Transportes R\$ 2 milhões para as obras de pavimentação da Rodovia do Coqueiro, no trecho BR-316/Rodovia Augusto Montenegro. Segundo o Convênio de Cooperação nº 033/97 assinado entre Detran e Setran, as obras devem ficar prontas até dezembro. Através do Convênio 032/97, o Departamento de Trânsito também repassa para a

Setran R\$ 120 mil para revestimento primário da PA-257, trecho Juriti/Santarém. O Convênio 034/97 estabelece o repasse de R\$ 800 mil para construção de ponte mista sobre o Rio Carapanã. E o Convênio 035/97 estabelece que o Detran repasse para a Secretaria de Transporte R\$ 1,9 milhão para a pavimentação do trecho Irituia/Capitão Poço, da PA-253.

(Caderno 2. Pág. 3)

Autorizadas novas linhas de ônibus para Bonito

A empresa Expresso Isabelense recebeu as Autorizações Especiais 011/97 e 012/97 da Secretaria de Transportes para operar, em caráter excepcional e a título precário, nas linhas Belém/Bonito/Belém e

Bonito/Castanhal/Bonito. As autorizações regulamentam as paradas dos ônibus, especificam os preços das passagens, horários de saída e itinerários.

(Caderno 2. Pág. 3)

Mensagens sobre vetos do Governador

Nas mensagens 043/97 e 044/97, que o Governador do Estado envia à Assembléia Legislativa, estão as considerações sobre os vetos integrais aos Projetos de Lei 22/97 e 24/97. No primeiro, que dispõe sobre a inserção do nome do Deputado em publicação de Leis no caso que especifica, o veto é justificado por "ferir o princípio da impessoalidade previsto no Artigo 37, § 1º da Constituição Estadual", e a decisão é justificada ainda na Mensagem por "a Constituição Federal vedar a divulgação do nome do autor do ato ou da obra, seja ele servidor público ou autoridade. O Projeto de Lei 24/97 dispõe sobre auxílio às pessoas portadoras de deficiência e necessidades especiais, reconhecidamente pobres para o trabalho e foi vetado por evidenciar "a criação de um benefício previdenciário distorcido dos moldes estabelecidos na Constituição Federal e na Constituição Estadual", além de criar uma despesa sem previsão orçamentária.

(Caderno 1. Pág. 2)



ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Vice-Governador do Estado

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
ROMÃO AMOÉDO NETTO

Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO

Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

Procurador Geral da Defensoria Pública
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

SECRETARIADO

Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Justiça
CLODOMIR ASSIS ARAÚJO

Fazenda
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Obras Públicas
HAROLDO COSTA BEZERRA

Saúde Pública
VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE

Desenvolvimento Estratégico
JOSÉ AUGUSTO AFFONSO

Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Indústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATH

Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Casa Militar da Governadoria do Estado
CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KÓS

Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar
CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 043/97-GG
BELÉM, 28 DE AGOSTO DE 1997.

Excelentíssimo Senhor
Deputado LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
Local
Senhor Presidente,
Senhores Deputados:

Tenho a honra de informar as Vossas Excelências que, nos termos do art. 108 da Constituição Estadual, resolvi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 22/97, de 27 de fevereiro de 1996, que "Dispõe sobre a inserção do nome de Deputado em publicação de Leis no caso que especifica e dá outras providências", o qual reproduz o conteúdo no Projeto de Lei nº 137/95, de 7 de dezembro de 1995, igualmente por mim vetado e mantido o veto por essa Casa Legislativa.

A proposição legal apresenta o vício de inconstitucionalidade, pois fere o princípio da impessoalidade prevista no art. 37, § 1º, erigido como postulado constitucional da Administração Pública.

Com efeito, o artigo acima mencionado dispõe que a publicidade dos órgãos administrativos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação, vedando que dela constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Comentando o princípio da impessoalidade, o renomado constitucionalista José Afonso da Silva leciona que tal princípio apresenta duas vertentes. Uma, que os atos administrativos devem sempre visar à finalidade pública e não a pessoas em particular. A outra, que os atos e proventos administrativos são imputáveis não ao funcionário que os pratica, mas ao órgão ou entidade administrativa em nome do qual age o funcionário, que é agente da Administração Pública, de sorte que não é ele o autor institucional do ato. Por conseguinte, o administrado não se confronta com o funcionário x ou y que expediu o ato, mas com a entidade cuja vontade foi manifestada por ele.

É importante frisar que a Constituição Federal veda a divulgação do nome do autor do ato ou obra, seja ele servidor público ou autoridade, no que alcança os legisladores e autoridades dos demais Poderes do Estado.

Assim, constata-se a inconstitucionalidade da proposição legal, que pretende fazer sobressair a autoria individual de projetos de lei cuja atribuição e imputação deve-se ao Órgão Legislativo do Estado e não a seus membros em particular.

Essas, Senhor Presidente e Senhores Deputados, são as razões que me levarão a vetar integralmente o Projeto de Lei em causa, as quais submeto à elevada consideração de Vossas Excelências.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

MENSAGEM Nº 044/97-GG
BELÉM, 28 DE AGOSTO DE 1997.

Excelentíssimo Senhor
Deputado LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
Local
Senhor Presidente,
Senhores Deputados:

Tenho a honra de comunicar as Vossas Excelências que, nos termos do artigo 108, § 1º da Constituição Estadual, resolvi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 24/97, de 29 de maio de 1997, que "Dispõe sobre auxílio às pessoas portadoras de deficiência e necessidades especiais, reconhecidas pobres para o trabalho e dá outras providências."

O Projeto de Lei estabelece em seu artigo 1º (norma basilar do mesmo, eis que as demais disposições servem apenas para regulamentar o seu cumprimento) que:

"Art. 1º - "Toda pessoa portadora de deficiência e necessidades especiais, reconhecidas pobre para o trabalho, que não receba ajuda

de qualquer instituição, tem o direito de receber, a partir da publicação desta Lei, 01 (um) salário mínimo mensal, na forma do art. 203, inciso V da Constituição Federal e do art. 271, inciso VII da Constituição do Estado do Pará."

Com efeito, referido Projeto, em razão do tema nele focado, conflita com o disposto no artigo 203, inciso V da Constituição Federal, bem como em relação ao artigo 271, inciso VII da Constituição do Estado do Pará.

O artigo 1º do Projeto de Lei em análise, em corejo com as disposições supracitadas, evidencia a criação de um benefício previdenciário distorcido dos moldes estabelecidos na Constituição Federal e na Constituição Estadual, uma vez que, ao suprimir a condição de que a família não possa sustentar o beneficiário, dizendo que basta que ele não receba ajuda financeira de qualquer instituição, amplia a norma do artigo 203, inciso V da Constituição Federal. Além disso, também estabelece uma renda mínima mensal calçada no artigo 271, inciso V da Constituição Estadual, quando tal dispositivo não cria norma nesse sentido, mas apenas determina que sejam definidos recursos e procedimentos necessários à alimentação de desempregados e deficientes impedidos de sustentar-se por si ou por suas famílias.

Logo, é evidente a inconstitucionalidade do retro citado artigo 1º do Projeto, dada a contrariedade às citadas normas constitucionais. E ainda que não fosse o conflito com tais disposições, do mesmo modo haveria a inconstitucionalidade do Projeto em comento, pois cria despesa sem a previsão orçamentária de receita para seu custeio, o que é vedado por força do disposto no artigo 206, inciso I da Constituição do Estado, o qual repete a norma estabelecida no artigo 167, inciso I da Constituição Federal.

Assim, em face da inconstitucionalidade do artigo 1º do Projeto proposto e não passando às demais disposições subsequentes àquela, de mera regulamentação da sua aplicação, não há como sancionar a lei proposta.

Essas, Senhor Presidente, Senhores Deputados, as razões que me levaram a vetar integralmente o Projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO Nº 2.319, DE 28 DE AGOSTO DE 1997.

Autoriza a prorrogação dos contratos de servidores admitidos com base na Lei Complementar nº 07/91 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição do Estadual, e

Considerando que a Lei Complementar nº 030, de 28 de dezembro de 1995, autorizou o Poder Público a promover a prorrogação dos contratos dos servidores temporários;

Considerando que a prorrogação dos contratos depende de autorização governamental;

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 07/91, quanto à necessidade de publicação e encaminhamento dos atos de prorrogação ao Tribunal de Contas do Estado,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação dos contratos de servidores temporários a vencerem antes de 31 de dezembro de 1998 e até esta mesma data, constatada a necessidade de serviço e respeitados os limites de gastos com pessoal dos órgãos da administração direta, indireta e fundacional.

Art. 2º Cada órgão deverá publicar a prorrogação dos contratos e providenciar a sua posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação.

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, abrangendo todas as situações de contratos findos a partir de 1º de janeiro de 1997.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de agosto de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador



Imprensa Oficial do Estado
ioe@prodepa.gov.br

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco
Belém - Pará
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

T A B E L A

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

ASSINATURA TRIMESTRAL
Na capital: R\$ 25,00
Outros Estados
e municípios: R\$ 78,00

PUBLICAÇÕES
Centímetro: R\$ 14,00
Preço por página:
R\$ 2.772,00

COMPOSIÇÃO
(centímetro): R\$ 2,00

FOTOLITO
(centímetro): R\$ 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR
R\$: 0,40

RECLAMAÇÕES
24 horas após a circulação
do Diário e 8 dias nos
Municípios e outros Estados.

**OFÍCIOS ou
MEMORANDOS**
Devem acompanhar as
publicações

PAGAMENTOS
Em Cheque Nominal à
IMPRESA OFICIAL DO
ESTADO

OBSERVAÇÃO
As assinaturas do
DIÁRIO OFICIAL
não dão direito ao
recebimento de
CADERNOS ESPECIAIS,
elaborados exclusivamente
para distribuição aos órgãos
interessados.

As matérias para publicação
serão recebidas, no máximo,
até as 16 horas.

O TEXTO DA CAPA DO DIÁRIO OFICIAL JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET: <http://www.prodepa.gov.br/ioe>

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, EUNICE GOUVEIA GOMES, do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 06.08.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE AGOSTO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

DECRETO Nº 2.320, DE 28 DE AGOSTO DE 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 88, inciso III, alínea "I", § 1º, e 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

D E C R E T A:

Art. 1º Agregar o TEN CEL QOPM RG 5668 RAIMUNDO DANIEL NOGUEIRA LIMA, da Polícia Militar do Pará, por ter passado à disposição da Assembléia Legislativa do Estado, para compor a Assessoria Militar daquele Poder, a contar de 03.06.97.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE AGOSTO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o DECRETO datado de 09.07.97, que autorizou a Profª MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS, Reitora da Universidade do Estado do Pará, a viajar para Inglaterra e Portugal, no período de 11 a 25 de julho do corrente, a fim de visitar as Universidades daqueles países, as quais mantêm intercâmbio científico-cultural com a UEPA.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE AGOSTO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, SÔNIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA, do cargo em comissão de Diretor de Recursos Humanos, Código GEP-DAS-011.5, lotada na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 25.08.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE AGOSTO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, FLÁVIA FERNANDA CONCEIÇÃO DE LIMA, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Fomento Comercial, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 13.08.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE AGOSTO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar as servidoras ANNA LÚCIA CÂMARA DOS SANTOS e SANDRA MARIA COUTO CABRAL BENDER, lotadas no Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, a viajarem para Washington-EUA, no período de 08 de setembro a 03 de outubro do corrente, sem ônus para o Estado, a fim de participarem da Rede Nacional de Capacitação, destinada a formar gerentes dos programas sociais prioritários do Governo Federal nos Estados.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE AGOSTO DE 1997.

ALMIR GABRIEL

DECRETO Nº 2.321, DE 28 DE AGOSTO DE 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e VII da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º As pessoas presas, recolhidas às Unidades da Polícia Civil do Estado do Pará, na Capital, serão alimentadas pela Superintendência do Sistema Penal, que também ficará encarregada de efetuar o transporte das refeições.

§ 1º A quantidade de etapas será fornecida diariamente à Unidade Policial, mediante solicitação, em documento próprio, à Superintendência do Sistema Penal, pela autoridade policial designada para esse fim.

§ 2º Os valores das etapas serão fixados pela Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará.

Art. 2º Nos demais Municípios, a alimentação dos presos provisórios e condenados, recolhidos às Delegacias ou Unidades Policiais, correrá à conta de dotação orçamentária própria e através de recursos liberados pela Secretaria de Estado da Fazenda, mediante convênios celebrados entre o Estado do Pará, com intervenção da Superintendência do Sistema Penal, e as entidades governamentais ou da Sociedade Civil, devidamente legalizadas.

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos Estaduais nos 3.508, de 1º de novembro de 1984, e 1.503, de 19 de abril de 1993.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE AGOSTO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

GABINETE DO
VICE GOVERNADOREXTRATO DO DISTRATO Nº 001/97 AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/97.

Distratante: Vive-Governadoria do Estado do Pará
Distratada: Travel Store - Viagens e Turismo Ltda.

Objeto: Fornecimento de passagens aéreas

Data da assinatura: 25.08.97

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ
HÉLIO GUEIROS JÚNIOR
Distratante

TRAVEL STORE - VIAGENS E TURISMO LTDA
SANDRA SUELY MARQUES CORDERO
Distratada

CASA CIVIL DA
GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 080, DE 27 DE AGOSTO DE 1997.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0120/97/CH./GAB./SEFA,

R E S O L V E:

Autorizar o Dr. PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar para o Rio Janeiro-RJ, no período de 26 a 28 de agosto do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, a Dra. TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA, Secretária Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 27 DE AGOSTO DE 1997.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0206/97-SCCG, DE 28 DE AGOSTO DE 1997
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, datada de 17 de janeiro de 1996, e

CONSIDERANDO o Processo nº 1997/114215-PG, datado de 21 de agosto do corrente ano;

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária ao servidor LUIZ OTÁVIO PIRES DA PENHA, por ter viajado para o Município de Mãe do Rio, à serviço do Governo do Estado, no dia 21/08/97.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 28 de agosto de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0207/97-SCCG, DE 28 DE AGOSTO DE 1997
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, datada de 17 de janeiro de 1996, e

CONSIDERANDO o Processo nº 1997/116229-PG, datado de 25 de agosto do corrente ano;

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, por terem viajado para os Municípios de Ulianópolis e Paragominas, a serviço do Governo do Estado

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
Jair Carlos Pinto da Costa	21 a 24/08/97	04 (quatro)
Silvio José Pantoja Fernandes	21 a 24/08/97	04 (quatro)
Mário Chaves da Trindade	21 a 24/08/97	04 (quatro)
Maria do Carmo Santos Barbosa	23 e 24/08/97	02 (duas)
Ernesto Bandeira Coelho Neto	23 e 24/08/97	02 (duas)
Carlos Antônio de Almeida Lima	24/08/97	01 (uma)

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 28 de agosto de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0208/97-SCCG, DE 28 DE AGOSTO DE 1997
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, datada de 17 de janeiro de 1996, e

CONSIDERANDO o Processo nº 1997/116198-PG, datado de 25 de agosto do corrente ano;

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária aos servidores TÂNIA REGINA DO NASCIMENTO MONTEIRO e ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, por terem viajado para o Município de Itaituba, a serviço do Governo do Estado, no dia 22/08/97.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 28 de agosto de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0209/97-SCCG, DE 28 DE AGOSTO DE 1997
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, datada de 17 de janeiro de 1996, e

CONSIDERANDO o Processo nº 1997/116207-PG, datado de 25 de agosto de 1997;

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária aos servidores abaixo relacionados, por terem viajado para os Municípios de Ulianópolis e Paragominas, a serviço do Governo do Estado, no dia 23/08/97.

Izabel Barbosa da Cunha Serrão

Janise Abud Barreto

Samuel Oliveira Mota

Francisco Carlos Cardoso Sodré

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 28 de agosto de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0210/97-SCCG, DE 28 DE AGOSTO DE 1997
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, datada de 17 de janeiro de 1996, e

CONSIDERANDO o Processo nº 1997/116923-PG, datado de 26 de agosto do corrente ano;

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária aos servidores RAIMUNDO MIRANDA FILHO e JOÃO MAGNO PACHECO, a fim de que possam viajar para os Municípios de Santo Antônio do Tauá, Vigia e São Caetano de Odivelas, a serviço do Governo do Estado, no dia 28/08/97.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 28 de agosto de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

CASA MILITAR DA
GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 0193/97-CMG, DE 28 DE AGOSTO DE 1997
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Parte 106/97-CMG/TES, datada de 25 de agosto de 1997;

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com as bases vigentes, 06 (seis) diárias aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem viajado para os Municípios de Marabá e Eldorado dos Carajás, a serviço do Governo do Estado, no período de 26/08 a 01/09/97.

CAP PM RG 10447 AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA

SGT PM RG 8592 FRANCISCO BEZERRA DA SILVA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de agosto de 1997.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - CEL. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado



SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE

Secretário: Vitor Manoel Jesus Mateus
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 261 DE 26 DE AGOSTO DE 1997

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho para Definição das Metas necessárias ao Processo de Descentralização em Belém, com prazo máximo de até 15/09/97 para finalização do processo.

Representante da SESPA

- José Manoel de Souza Marques
- Charles César Tocantins
- Sandra Ferreira de Alencar
Representante da SESMA
- Pedro Ribeiro Anaise
- Israel Corrêa

- Maria Moema Borges Leal de Brito
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA, em 26 de agosto de 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 265 DE 26 DE AGOSTO DE 1997

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 177, publicada no DOE Nº 28.479 de 09/06/97.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26 de agosto de 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 262 DE 26 DE AGOSTO DE 1997

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores Luis Augusto Vasconcelos Souza, administrador, mat. 5139503-30, Mário Nazareno Lacerda Matos, enfermeiro, mat. 05104963-10 e Maria Benedita Pantoja Costa, agente administrativo, mat. 0124605-11 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar o teor do Ofício nº 101/97-SCJ-Breves, relativo ao médico Raimundo Adriano Santos da Silva.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26 de agosto de 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 263 DE 27 DE AGOSTO DE 1997

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar as servidoras Maria Tereza Parente Silva, odontólogo, mat. 5147140-10, Lucidalva Ferreira Gonçalves, agente de saúde, mat. 0115835-12 e Sebastiana Selma Teixeira do Rosário, agente administrativo, mat. 0076384-18 para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar o desaparecimento de um Contador de Células pertencente à Unidade Mista da Marambaia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26 de agosto de 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 264 DE 26 DE AGOSTO DE 1997

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 122, publicada no DOE Nº 28.451 de 28/04/97.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26 de agosto de 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 40/97

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Bragança.

Cláusula Primeira - DO OBJETO

Este Convênio tem por objetivo promover a descentralização da gerência técnico-administrativa das ações e serviços de Saúde desenvolvidos pela unidade de saúde no Estado do Pará, com vistas a consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS;

Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio vigorará por prazo indeterminado.

Cláusula nona - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.

Belém-Pa, 25 de agosto de 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública
JOSÉ JOAQUIM DIOGO
Prefeito Municipal de Bragança.

Extrato de termo de "Cessão de Uso de Bem Patrimonial" nº 67/97.
Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal

de Bragança.

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a "Cessão de Uso de Bens Móveis", conforme relação anexa, integrante deste TERMO.

Cláusula Quarta - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de "Cessão de Uso de Bens Móveis" terá vigência por prazo indeterminado.

Cláusula Sétima - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Belém, Estado do Pará.
Belém-Pa, 25 de agosto de 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública
CEDENTE
JOSÉ JOAQUIM DIOGO
Prefeito Municipal de Bragança
CESSIONÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE "CESSÃO DE USO DE BEM PATRIMONIAL" Nº 66/97

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Medicilândia.

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a "Cessão de Uso de Bens Móveis" conforme relação anexa, integrante deste TERMO, para uso nos postos de saúde de Santa Luzia, Tiradentes e União da Floresta.

Cláusula Quarta - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de "Cessão de Uso de Bens Móveis" terá vigência por prazo indeterminado.

Cláusula Oitava - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Belém, Estado do Pará.
Belém-Pa, 25 de agosto de 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública
CEDENTE
FRANCISCO AGUIAR
Prefeito Municipal de Medicilândia
CESSIONÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE "CESSÃO DE USO" Nº 56/97

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Castanhal.

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a "Cessão de Uso" de diversos materiais permanentes, destinados a equipar a Unidade de saúde do Município de Castanhal, conforme abaixo discriminado:

01 (uma) mesa ginecológica (inps), de tombamento nº 505477297;

02 (duas) mesas de madeira, com 03 (três) gavetas (SESPA), sem nº de tombamento;

01 (uma) mesa de madeira, com 03 (três) gavetas (SESPA), de tombamento nº 32939;

01 (uma) mesa em madeira, com 02 (duas) gavetas (SESPA), sem nº de tombamento;

02 (dois) suportes para soro (INPS), sem nº de tombamento;

02 (duas) macas para ambulância (SESPA), sem nº de tombamento;

03 (três) biombo duplos (SESPA), sem nº de tombamento;

01 (um) carrinho de curativo (SESPA), sem nº de tombamento;

02 (duas) armações de cadeiras (SESPA), sem nº de tombamento;

03 (três) armações de escadinhas, contendo 03 (três) degraus cada (SESPA), sem nº de tombamento;

01 (uma) armação de mesa (SESPA), sem nº de tombamento;

01 (uma) cadeira de ferro (SESPA), sem nº de tombamento;

01 (uma) balança antropométrica (SESPA), de tombamento/SESPA nº 24194;

01 (um) armário com vitrine (INPS), de tombamento nº 0649;

01 (uma) mesa de cabeceira (SESPA), sem nº de tombamento;

04 (quatro) estantes em ferro, com 05 (cinco) prateleiras cada (SESPA), sem nº de tombamento;

02 (duas) estufas, da marca "FANEM", sem nº de tombamento;

02 (duas) armações para cama, da marca "FAURI" (SESPA), sem nº de tombamento;

01 (uma) maca para curativos (SESPA), sem nº de tombamento;

Cláusula Terceira - DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá vigência por prazo indeterminado.

Cláusula Sétima - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.

Belém-Pa, 25 de agosto de 1997

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública
PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN
Prefeito Municipal de Castanhal

EXTRATO DE TERMO DE "CESSÃO DE USO" Nº 10/97

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Bannach

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo tem por objetivo a "Cessão de Uso" de um (01) veículo, marca FIAT, modelo Fiorino/Ambulância, ano de fabricação 1996, Placa JTO 3262, Chassi nº 9BD255423T8521227, de propriedade da CEDENTE, com a exclusiva finalidade de sua utilização pela CESSIONÁRIA, nas atividades de remoção e transporte de pacientes para atendimento de urgência e emergência.

Cláusula Quarta - DA VIGÊNCIA

O presente Termo tem vigência pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação, prorrogável automaticamente, no silêncio das partes, por período iguais e sucessivos nas mesmas condições aqui pactuadas.

Cláusula Sexta - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.
Belém-Pa, 26 de agosto de 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública
JOAQUIM VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Bannach



**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretária: Rosa Maria Lima de Freitas
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 212-8758

PORTARIA Nº 2561 DE 03 DE JULHO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 140, inciso III, 114 "Caput", § 2º e 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ANA MARIA MONTEIRO GONÇALVES, Mat. nº 0450553-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Santos Dumont".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.159 de 19.08.97.

PORTARIA Nº 2167 DE 03 DE JUNHO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 35, Parágrafo Único e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, ANA CELIA RIBEIRO CANCELA, Mat. nº 0359963-011, no Cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Sta Izabel do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de junho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.159 de 19.08.97.

PORTARIA Nº 2687 DE 10 DE JULHO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 35, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86 e V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94 combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, CARMEN FRANCISCA SOUSA GARCIA, Mat. nº 0230138-019, no cargo de Professor Assistente, PA-B, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Mocajuba.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.162 de 19.08.97.

PORTARIA Nº 2169 DE 03 DE JUNHO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 114, "Caput" e 131, inciso XII da Lei nº 5810/94, CARMEM DORA AIROSA ALVES, Mat. nº 3256499-017, na função de Agente Administrativo V, lotada no Hospital do Servidores do Estado-HSE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de junho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.159 de 19.08.97.

PORTARIA Nº 1459 DE 07 DE ABRIL DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86 e V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94 e Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, CATARINA NOVAES DA ANUNCIACÃO, Mat. nº 0186570-015, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital, E.E. de 2º Grau "Deodoro de Mendonça", REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.162 de 19.08.97.

PORTARIA Nº 2281 DE 13 DE JUNHO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I da Constituição Estadual, art. 186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90, art. 131, § 1º, inciso IV da Lei nº 5810/94, GERONCIO ABREU, Mat. nº 0121835-018, no cargo de Agente de PORTARIA, código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de junho de 1997

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.162 de 19.08.97.

PORTARIA Nº 2275 DE 11 DE JUNHO 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 130, § 1º da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/90, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5351/86, MARIA DE FÁTIMA SIQUEIRA CARDOSO, Mat. nº 0641006-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Vigia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de junho de 1997

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.159 de 19.08.97.

PORTARIA Nº 2156 DE 03 DE JUNHO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 130, § 1º da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 5379/88, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, MARIA ALICE RABELO PALHETA, Mat. nº 0641081-015, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-interior-Vigia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de junho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.159 de 19.08.97.

PORTARIA Nº 2680 DE 10 DE JULHO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, SANDOVAL BATISTA FROIS, Mat. nº 2036894-011, na função de Vigia, Nível 07, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.162 de 19.08.97.

PORTARIA Nº 2491 DE 30 DE JUNHO 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/

94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, art. 114 da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 5379/88, LUZIA SUELY DE SOUZA LEITE, Mat. nº 0679917-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Capanema.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de junho de 1997

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.159 de 19.08.97.

PORTARIA Nº 2690 DE 10 DE JULHO DE 1997.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, art. 114, "caput" da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/90, MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA RODRIGUES, Mat. nº 0196410-023, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. Vilhena Alves.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.162 de 19.08.97.



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Simão Robison de Oliveira Jalene
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 241-3144

Portaria nº 0995, de 28 de agosto de 1997 - adiantamento - servidora Terezinha Alves de Abreu, matrícula nº 0026166-010 e CIC nº 043720342-53, cargo Auxiliar de Operações e Segurança, valor do suprimento R\$-300,00 (trezentos reais), elemento de despesa 19101.0300700212183-34903300, período para aplicação 60 dias a contar da data do recebimento e para prestação de contas 30 dias após aplicação.

Portaria nº 0996, de 28 de agosto de 1997 - adiantamento - servidor Heitor Moraes de Lacerda, matrícula nº 0025097-017 e CIC nº 055461172-49, cargo Técnico, valor do suprimento R\$-500,00 (quinhentos reais), elemento de despesa 19101.0300700212183 - 34903900, período para aplicação 60 dias a contar da data do recebimento e para prestação de contas 30 dias após aplicação.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 030/97

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Melgaço.

Objeto: "Aquisição e Instalação de 02 (dois) Grupos Geradores".

Vigência: Até 22 de dezembro de 1997.

Valor: R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará.

Foro: Belém.

Data de Assinatura: 27 de agosto de 1997.

Ordenador Responsável: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.



SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Maria do Socorro França Gabriel
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

RESOLUÇÃO Nº 006/97 - CEEP

A Comissão de Emprego do Estado do Pará, instituída pelo Decreto nº 2918/94, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 8º, item I de seu Regimento Interno resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno da comissão Municipal de Emprego de Castanhal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 20 de agosto de 1997.

MIGUEL BENEDITO DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Emprego do Estado do Pará

RESOLUÇÃO Nº 007/97 - CEEP

Comissão de Emprego do Estado do Pará, instituída pelo Decreto nº 2918/94, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 8º, item I de seu Regimento Interno resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno da comissão Municipal de Emprego de Capanema.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 25 de agosto de 1997.

MIGUEL BENEDITO DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Emprego do Estado do Pará



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 222-5720

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia dez de setembro de mil novecentos e noventa e sete, para julgamento do Recurso abaixo mencionado: RECURSO Nº 1.452 - Voluntário - em que é recorrente INAVE S/A - INDÚSTRIA E NAVEGAÇÃO, I. E. nº 15.138.349-9, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 16º RF - Icoaracy, sendo Relator o Conselheiro Manoel da Silva Oliveira.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 28 de agosto de 1997.

TEREZINHA SILVA

Secretária

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia dez de setembro de mil novecentos e noventa e sete, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1.514 - Voluntário - em que é recorrente BEPAL MADEIREIRA LTDA, I. E. Nº 15.109.956-1, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 8º RF - Belém, sendo Relator o Conselheiro Manoel da Silva Oliveira.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 28 de agosto de 1997.

TEREZINHA SILVA

Secretária

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC DISPENSA DE FUNÇÃO

Port. nº 4825 de 25.08.97 - Ofício nº 148/97/2º R.F de 12.05.97 e Proc. nº 3148/97/2º R.F.

Nome: Arlene Cristina do N. Vasconcelos

Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais

Matrícula: 5128897-027

Função/Lotação: Chefe da Assistência Técnica da 2º R.F

Tipo de FG: Símbolo FG-2

PORT. Nº 4829 DE 25.08.97-PROC. Nº 4248/97/ SEFA

Nome: Maria de Fátima Costa Ribeiro

Cargo: Agente Tributário

Matrícula: 0048950-010

Função/Lotação: Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Ourém - 12º R.F

Tipo de FG: Símbolo FG-3

REMOÇÃO

PORT. Nº 4826 DE 25.08.97-OFÍCIO Nº 148/97/2º R.F DE 12.05.97 E PROC. Nº 3148/97/2º R.F

Nome: Arlene Cristina do N. Vasconcelos

Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais

Matrícula: 5128897-027

Lotação: 15º R.F

Local de Remoção: 2º R.F

Motivo: A pedido

PORT. Nº 4828 DE 25.08.97-PROC. Nº 4248/97/ SEFA

Nome do servidor: Luiz Carlos Sena Loureiro

Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização

Matrícula: 0045250-019

Lotação: 12º R.F

Local de Remoção: 6º R.F

Motivo: A pedido

PORT. Nº 4831 DE 25.08.97 - OFÍCIO Nº 148/97/2º R.F DE 12.05.97 E PROC. Nº 3190/97/2º R.F

Nome do servidor: Cláudio Emanuel Chene

Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais

Matrícula: 5286719-018

Lotação: 1º R.F

Local de Remoção: 2º R.F

Motivo: A pedido

PORT. Nº 4832 DE 25.08.97 - OFÍCIO Nº 148/97/2º R.F DE 12.05.97 E PROC. Nº 3145/97/2º R.F

Nome do servidor: João Jeremias Chene

Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais

Matrícula: 0047449-018

Lotação: 15º R.F

Local de Remoção: 2º R.F

Motivo: A pedido

PORT. Nº 4834 DE 25.08.97-PROC. Nº 6651/97/ SEFA

Nome do servidor: Gerarde dos Santos Freitas

Cargo: Agente Tributário

Matrícula: 5132495-019

Lotação: 15º R.F

Local de Remoção: 9º R.F

Motivo: A pedido

PORT. Nº 4835 DE 25.08.97 - OFÍCIO Nº 148/97/2ª R.F DE 12.05.97 E PROC. Nº 3146/97/2ª R.F

Nome: Anete Conceição Queiróz do N. Sena
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula: 0047317-019
Lotação: 15ª R.F
Local de Remoção: 2ª R.F
Motivo: A pedido

DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO

PORT. Nº 4830 DE 25.08.97-PROC. Nº 4248/97/ SEFA

Nome do servidor: Luiz Carlos Sena Loureiro
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Matrícula: 0045250-019
Função/Lotação: Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Ourém - 12ª R.F
Tipo de FG: Símbolo FG-3

REVOGAR

PORT. Nº 4827 DE 25.08.97-PROC. Nº 4248 / 97 / SEFA
REVOGAR, os efeitos da PORTARIA nº 1603 de 20.12.93, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.621 de 24.12.93, do servidor LUIZ CARLOS SENA LOUREIRO, a partir da data de publicação desta.

LICENÇA S/ VENCIMENTO

PORT. nº 4833 de 25.08.97-O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é delegada através do Decreto nº 2.235 de 16.07.97, e, considerando os termos do Processo nº 6570/97/SEFA. RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 93, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, Licença Sem Vencimento, à servidora MARIA CECÍLIA ESTEVES DIAS, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº 5570271-014, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, por 02 (dois) anos, no período de 01.10.97 a 01.10.99.

LOTAÇÃO

PORT. Nº 4836 DE 25.08.97-OFÍCIO Nº 138/97/7ª R.F DE 06.08.97.

Nome: Angela Dalila da Silva Nascimento
Cargo: Agente Tributário
Matrícula: 5106168-012
Lotação: Posto Fiscal de Fronteira do Araguaia - 7ª R.F
A Partir: 01.06.96

PORT. Nº 4837 DE 25.08.97-OFÍCIO Nº 138/97/7ª R.F DE 06.08.97.

Nome do servidor: Virgínia Lúcia Neves Santos
Cargo: Agente Tributário
Matrícula: 2007037-023
Lotação: Posto Fiscal de Fronteira do Araguaia - 7ª R.F
A Partir: 01.06.96

ERRATA

FICA RETIFICADA A PORTARIA Nº 4.722 DE 20.08.97, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 28.532 DE 22.08.97.

ONDE SE LÊ: Denúncia formulada pelo Exmº Sr. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Capanema.

LEIA-SE: Denúncia oferecida pelo Ministério Público do Juízo da Comarca de Capanema.

ONDE SE LÊ: 2ª Região Fiscal

LEIA-SE : 12ª Região Fiscal

PORTARIA Nº 4852, DE 26.08.97 - PROCESSO Nº 6752/97/SEFA

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96.
Interessado: Lourizete Souza da Silva
Marca Tipo Placa
VW/Gol GL Pas/Automóvel NZ-0265

PORTARIA Nº 4853, DE 26.08.97 - PROCESSO Nº 7154/97/SEFA

Motivo: Reconhecer Imunidade IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal
Interessado: Igreja Universal do Reino de Deus
Marca Tipo Chassi
VW/Gol Mi Mis/Automóvel 9BWZZZ377VT164930
VW/Gol Mi Mis/Automóvel 9BWZZZ377VT165515
VW/Gol Mi Mis/Automóvel 9BWZZZ377VT165003
VW/Gol Mi Mis/Automóvel 9BWZZZ377VT165553
VW/Gol Mi Mis/Automóvel 9BWZZZ377VT165535
VW/Gol Mi Mis/Automóvel 9BWZZZ377VT164886

PORTARIA Nº 4854, DE 26.08.97 - PROCESSO Nº 7146/97/SEFA

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Raimundo Barbosa de Souza
Marca Tipo Placa
FORD/Verona Lx Pas/Automóvel JTH-2078

PORTARIA Nº 4855, DE 26.08.97 - PROCESSO Nº 7144/97/SEFA

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Alberto José Silva Maciel
Marca Tipo Placa
IMP/Ford Verona 1.8 I GL Pas/Automóvel JTR-7718

PORTARIA Nº 4856, DE 26.08.97 - PROCESSO Nº 7237/97/SEFA

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Gleyson Douglas Souza dos Santos
Marca Tipo Placa
VW/Gol CL Mis/Automóvel JTA-2028

PORTARIA Nº 4857, DE 26.08.97 - PROCESSO Nº 7238/97/SEFA

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Francisco Bessa do Nascimento
Marca Tipo Placa
VW/Gol 1.6 Mis/Automóvel JTS-4408

PORTARIA Nº 4858, DE 26.08.97 - PROCESSO Nº 7210/97/SEFA

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Reginaldo Mauro Cunha Dorea
Marca Tipo Placa
VW/Gol CL Mis/Automóvel JTS-9839

PORTARIA Nº 4859, DE 26.08.97 - PROCESSO Nº 7217/97/SEFA

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Claudiomar Lopes de Sousa
Marca Tipo Placa
GM/Opala Comodoro SL/13 Pas/Automóvel JTB-3768

PORTARIA Nº 4860, DE 26.08.97 - PROCESSO Nº 6127/97/SEFA

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Itanilza Maria Barrozo Fernandes dos Santos
Marca Tipo Chassi
VW/Santana 1.8 Pas/Automóvel 9bwzzz327vp024690

PORTARIA Nº 4861, DE 26.08.97 - PROCESSO Nº 7219/97/SEFA

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: José Iranildo Oliveira Pereira
Marca Tipo Placa
GM/Chevette Junior Pas/Automóvel JTL-5416

PORTARIA Nº 4862, DE 26.08.97 - PROCESSO Nº 5333/97/SEFA

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Raimunda Silva Maciel
Marca Tipo Placa
Imp/Ford Verona 1.8 I GL Pas/Automóvel JTP-6527

PORTARIA Nº 4863, DE 26.08.97 - PROCESSO Nº 7250/97/SEFA

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Sérgio dos Santos Lobato
Marca Tipo Placa
VW/Gol 1000 Mis/Automóvel JTD-0277

PORTARIA Nº 4864, DE 26.08.97 - PROCESSO Nº 7204/97/SEFA

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Marco Aurélio Franco Damasceno
Marca Tipo Placa
Imp/VW/Gol CL 1.8 Mis/Automóvel JTD-8639

PORTARIA Nº 4865, DE 26.08.97 - PROCESSO Nº 7203/97/SEFA

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Mario de Melo Cordeiro
Marca Tipo Placa
VW/Gol CL Pas/Automóvel JTB-9198

PORTARIA Nº 4866, DE 26.08.97 - PROCESSO Nº 7186/97/SEFA

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Jurandir Gonçalves dos Reis
Marca Tipo Placa
Fiat/Uno Electronic Pas/Automóvel JTD-1858

PORTARIA Nº 4867, DE 26.08.97 - PROCESSO Nº 7192/97/SEFA

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Idelson de Jesus de Souza Leal
Marca Tipo Placa
Fiat/Elba Weekend Pas/Automóvel JTO-2318

PORTARIA Nº 4868, DE 26.08.97 - PROCESSO Nº 7188/97/SEFA

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Emmanuel Alves de Araújo
Marca Tipo Placa
VW/Gol CL 1.8 Pas/Automóvel JTH-2378

PORTARIA Nº 4869, DE 26.08.97 - PROCESSO Nº 7189/97/SEFA

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Oscar Ferreira Pires Junior
Marca Tipo Placa
VW/Gol 1000 Mis/Automóvel BMI-5967

PORTARIA Nº 4870, DE 26.08.97 - PROCESSO Nº 7264/97/SEFA

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Reinaldo Natalino Chaves Failache
Marca Tipo Placa
VW/Voyage CL Pas/Automóvel JTH-3409

PORTARIA Nº 4871, DE 26.08.97 - PROCESSO Nº 7240/97/SEFA

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Cristina Rosa de Sousa Guerreiro
Marca Tipo Placa
Fiat/Uno Mille Pas/Automóvel JTF-0477

PORTARIA Nº 4872, DE 26.08.97 - PROCESSO Nº 7196/97/SEFA

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Francisco Correia de Souza
Marca Tipo Placa
VW/Gol CL Pas/Automóvel JTL-5938

PORTARIA Nº 4873, DE 26.08.97 - PROCESSO Nº 7200/97/SEFA

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Raimundo Antonio Prado
Marca Tipo Placa
VW/Voyage CL Pas/Automóvel LVG-5588

PORTARIA Nº 4874, DE 26.08.97 - PROCESSO Nº 7201/97/SEFA

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Nilton de Andra Silva
Marca Tipo Placa
VW/Gol CL Pas/Automóvel JTR-0478

PORTARIA Nº 4875, DE 26.08.97 - PROCESSO Nº 7198/97/SEFA

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Jonas Cerqueira Santos
Marca Tipo Placa
VW/Gol 1000 Mis/Automóvel JTF-1508

PORTARIA Nº 4876, DE 26.08.97 - PROCESSO Nº 7199/97/SEFA

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Manoel Ferreira de Lima
Marca Tipo Placa
VW/Gol GL Pas/Automóvel JTU-9769

PORTARIA Nº 4877, DE 26.08.97 - PROCESSO Nº 7206/97/SEFA

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Daniel Kaneo Sato
Marca Tipo Placa
VW/Gol CL Mis/Automóvel JTD-0138

PORTARIA Nº 4878, DE 26.08.97 - PROCESSO Nº 7226/97/SEFA

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Hélio Rodrigues de Lima
Marca Tipo Placa
Fiat/Uno Electronic Pas/Automóvel JEC-4718

PORTARIA Nº 4879, DE 26.08.97 - PROCESSO Nº 7229/97/SEFA

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Eduardo Fernandes Nunes
Marca Tipo Placa
VW/Gol 1000 Mis/Automóvel JTM-4968

PORTARIA Nº 4880, DE 26.08.97 - PROCESSO Nº 7209/97/SEFA

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Edmilson Pessoa da Conceição
Marca Tipo Placa
VW/Gol CL Mis/Automóvel JTB-0368

PORTARIA Nº 4881, DE 26.08.97 - PROCESSO Nº 7220/97/SEFA

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: George Pontes Chaves
Marca Tipo Placa
VW/Gol I Mis/Automóvel JTT-5808

PORTARIA Nº 4882, DE 26.08.97 - PROCESSO Nº 7224/97/SEFA

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI

Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Carlos Alberto dos Santos Braga
 Marca Tipo Placa
 GM/Corsa G1 Mis/Automóvel JTT-4068

PORTARIA Nº 4883, DE 26.08.97 - PROCESSO Nº 7236/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Luiz Carlos Fernandes Junior
 Marca Tipo Placa
 VW/Gol 1000 Pas/Automóvel JTO-6374

PORTARIA Nº 4884, DE 26.08.97 - PROCESSO Nº 7239/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Oséas Soares Vasconcelos
 Marca Tipo Placa
 FIAT/Elba Weekend Ie Mis/Automóvel JTS-1058

PORTARIA Nº 4885, DE 26.08.97 - PROCESSO Nº 7263/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Gerson Rodrigues Martins
 Marca Tipo Placa
 FIAT/Uno Electronic Pas/Automóvel JTE-5248

PORTARIA Nº 4886, DE 26.08.97 - PROCESSO Nº 7260/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Jessian Jorge Câmara Fernandes
 Marca Tipo Placa
 GM/Vectra Gls Pas/Automóvel JTD-3748

PORTARIA Nº 4887, DE 26.08.97 - PROCESSO Nº 7258/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Manoel Ferreira de Sousa
 Marca Tipo Placa
 VW/Parati Cl Mis/Automóvel JTF-1639

PORTARIA Nº 4888, DE 26.08.97 - PROCESSO Nº 7257/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Raimundo Alvaro Beckman da Costa
 Marca Tipo Placa
 VW/Gol Cl Pas/Automóvel JTI-2038

PORTARIA Nº 4889, DE 26.08.97 - PROCESSO Nº 7256/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Fernando Antonio Martin Celso
 Marca Tipo Placa
 VW/Gol Cl Mis/Automóvel JTS-6698

PORTARIA Nº 4890, DE 26.08.97 - PROCESSO Nº 7249/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Abelardo dos Passos Marques
 Marca Tipo Placa
 VW/Gol Cl Pas/Automóvel JTG-5038

PORTARIA Nº 4891, DE 26.08.97 - PROCESSO Nº 7248/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Antonio Costa Miranda
 Marca Tipo Placa
 FORD/Escort 1.0 Hobby Mis/Automóvel JTM-8348

PORTARIA Nº 4892, DE 26.08.97 - PROCESSO Nº 7246/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Francisco Carlos Melo de Souza
 Marca Tipo Placa
 FIAT/Premio S Pas/Automóvel JTH-1808

PORTARIA Nº 4893, DE 26.08.97 - PROCESSO Nº 7245/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Marlene de Souza Silva
 Marca Tipo Placa
 FIAT/Uno 1.6 R Pas/Automóvel RN-0010

PORTARIA Nº 4894, DE 26.08.97 - PROCESSO Nº 7242/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Sebastião Ribeiro Costa
 Marca Tipo Placa
 VW/Gol 1000 Mis/Automóvel JTC-8098

PORTARIA Nº 4895, DE 26.08.97 - PROCESSO Nº 7247/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96

Interessado: Rogélio Monteiro de Holanda
 Marca Tipo Placa
 FORD/Escort L Pas/Automóvel JTF-3719

PORTARIA Nº 4896, DE 26.08.97 - PROCESSO Nº 7087/97/SEFA
 Motivo: Reconhecer imunidade de IPVA
 Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal
 Interessado: Arquidiocese de Belém
 Marca Tipo Placa
 VW/Gol Cli Mis/Automóvel JFI-3838

PORTARIA Nº 4897, DE 26.08.97 - PROCESSO Nº 7060/97/SEFA
 Motivo: Reconhecer Imunidade de IPVA
 Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal
 Interessado: Arquidiocese de Belém - Paróquia de São Caetano de Odivelas
 Marca Tipo Placa
 VW/Parati Cl Pas/Automóvel JTG-0428

PORTARIA Nº 4838, DE 25.08.97 - PROCESSO Nº 7093/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Raimunda Martins Moraes
 Marca Tipo Placa
 VW/Gol CL Mis/Automóvel JTC-8518

PORTARIA Nº 4839, DE 25.08.97 - PROCESSO Nº 7139/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Luiz Ernani Teixeira do Rosário
 Marca Tipo Placa
 Fiat/Uno Mille Pas/Automóvel JTC-5968

PORTARIA Nº 4840, DE 25.08.97 - PROCESSO Nº 7141/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: José Ferreira de Oliveira Sobrinho
 Marca Tipo Placa
 VW/Gol 1000 Mis/Automóvel JTE-2238

PORTARIA Nº 4841, DE 25.08.97 - PROCESSO Nº 7145/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: João Batista Franco Portal
 Marca Tipo Placa
 VW/Gol CLI 1.8 Mis/Automóvel JTP-2549

PORTARIA Nº 4842, DE 25.08.97 - PROCESSO Nº 7147/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Raimundo Simão de Souza
 Marca Tipo Placa
 VW/Gol CL Pas/Automóvel JTP-0368

PORTARIA Nº 4843, DE 25.08.97 - PROCESSO Nº 7148/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Carlos Alberto Montello Dias
 Marca Tipo Placa
 GM/Monza SL Pas/Automóvel JTP-6728

PORTARIA Nº 4844, DE 25.08.97 - PROCESSO Nº 7151/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Milson José Sampaio
 Marca Tipo Placa
 Fiat/Uno Electronic Pas/Automóvel JTE-6248

PORTARIA Nº 4845, DE 25.08.97 - PROCESSO Nº 7180/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: José Marques
 Marca Tipo Placa
 GM/Monza SL/E Pas/Automóvel JTC-0548

PORTARIA Nº 4846, DE 25.08.97 - PROCESSO Nº 7175/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Raimundo Valdemir Soares da Fonseca
 Marca Tipo Placa
 VW/Gol 1000 Mis/Automóvel JTO-8319

PORTARIA Nº 4847, DE 25.08.97 - PROCESSO Nº 7159/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Clenilda Lima dos Santos
 Marca Tipo Placa
 Fiat/Uno Electronic Pas/Automóvel JTM-6138

PORTARIA Nº 4848, DE 25.08.97 - PROCESSO Nº 7153/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96

Interessado: Iranil Pires Chaves
 Marca Tipo Placa
 VW/Gol CL Pas/Automóvel JTP-1548

PORTARIA Nº 4849, DE 25.08.97 - PROCESSO Nº 7150/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Raimundo Araújo de Souza
 Marca Tipo Placa
 GM/Chevette Pas/Automóvel JTC-1128

PORTARIA Nº 4850, DE 25.08.97 - PROCESSO Nº 7152/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Antonio Felício Souza Pinto
 Marca Tipo Placa
 VW/Gol CL Pas/Automóvel JTH-4128

PORTARIA Nº 4906, DE 27.08.97 - PROCESSO Nº 7090/97/SEFA
 Motivo: Reconhecer a Imunidade de IPVA
 Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal
 Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
 Marca Tipo Chassi
 Pick-Up/Nissan D21 Mis/Camioneta JN1CGUD21VX452134

PORTARIA Nº 4907, DE 27.08.97 - PROCESSO Nº 7277/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Edilson Gonçalves da Silva
 Marca Tipo Chassi
 VW/Gol Mi Plus Mis/Automóvel 9BWZZZ377VT133683

PORTARIA Nº 4908, DE 27.08.97 - PROCESSO Nº 7332/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Jorge Fernando Moreira Bezerra
 Marca Tipo Placa
 VW/Pointer Gli 2000 Mis/Automóvel JTS-4900

PORTARIA Nº 4909, DE 27.08.97 - PROCESSO Nº 7273/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Raimundo Ferreira da Silva
 Marca Tipo Chassi
 GM/Corsa Wind 1.0 Mis/Automóvel 9BGS08ZWV601093

PORTARIA Nº 4910, DE 27.08.97 - PROCESSO Nº 7327/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: João Teixeira
 Marca Tipo Placa
 VW/Gol CL Pas/Automóvel JTI-3038

PORTARIA Nº 4911, DE 27.08.97 - PROCESSO Nº 7265/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Alain Castro dos Santos
 Marca Tipo Placa
 Fiat/Uno Mille Pas/Automóvel JTI-6748

PORTARIA Nº 4912, DE 27.08.97 - PROCESSO Nº 7267/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: João Bosco Chaves de Araújo
 Marca Tipo Placa
 VW/Voyage GL Pas/Automóvel JTI-2398

PORTARIA Nº 4913, DE 27.08.97 - PROCESSO Nº 7268/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Raimundo do Espírito Santo Barreto
 Marca Tipo Placa
 VW/Gol CL Pas/Automóvel JTF-5518

PORTARIA Nº 4914, DE 27.08.97 - PROCESSO Nº 7270/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Aldemir Santos da Silva
 Marca Tipo Placa
 GM/Kadett SL/E Pas/Automóvel JTI-0503

PORTARIA Nº 4915, DE 27.08.97 - PROCESSO Nº 7271/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Emídio Amaral Oliveira
 Marca Tipo Placa
 GM/Chevette Junior Pas/Automóvel JTH-5848

PORTARIA Nº 4916, DE 27.08.97 - PROCESSO Nº 7272/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Albino de Oliveira Dias

Marca	Tipo	Placa
Fiat/Uno Electronic	Pas/Automovel	JTE-2908
PORTARIA Nº 4917, DE 27.08.97- PROCESSO Nº 7278/97/SEFA		
Motivo: Conceder, isenção de IPVA ao veículo TÁXI		
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96		
Interessado: Froylan Borba Mourão		
Marca	Tipo	Placa
VW/Gol GL	Pas/Automovel	JTG-9578
PORTARIA Nº 4918, DE 27.08.97- PROCESSO Nº 7279/97/SEFA		
Motivo: Conceder, isenção de IPVA ao veículo TÁXI		
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96		
Interessado: José Raimundo Corrêa		
Marca	Tipo	Placa
VW/Gol 1000	Mis/Automovel	JTD-4998
PORTARIA Nº 4919, DE 27.08.97- PROCESSO Nº 7321/97/SEFA		
Motivo: Conceder, isenção de IPVA ao veículo TÁXI		
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96		
Interessado: Zedequias Rocha da Silva		
Marca	Tipo	Placa
VW/Gol 1000	Mis/Automovel	JTE-9538
PORTARIA Nº 4920, DE 27.08.97- PROCESSO Nº 7322/97/SEFA		
Motivo: Conceder, isenção de IPVA ao veículo TÁXI		
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96		
Interessado: Maria de Fátima Bastos da Silva		
Marca	Tipo	Placa
VW/Gol CL	Pas/Automovel	JTJ-3228
PORTARIA Nº 4921, DE 27.08.97- PROCESSO Nº 7320/97/SEFA		
Motivo: Conceder, isenção de IPVA ao veículo TÁXI		
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96		
Interessado: Ana Maria Ramos Silva		
Marca	Tipo	Placa
VW/Gol CL	Mis/Automovel	JTE-5208
PORTARIA Nº 4922, DE 27.08.97- PROCESSO Nº 7316/97/SEFA		
Motivo: Conceder, isenção de IPVA ao veículo TÁXI		
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96		
Interessado: Antonio Maria Marques da Silva		
Marca	Tipo	Placa
VW/Gol 1000	Mis/Automovel	JTF-1208
PORTARIA Nº 4923, DE 27.08.97- PROCESSO Nº 7319/97/SEFA		
Motivo: Conceder, isenção de IPVA ao veículo TÁXI		
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96		
Interessado: Maria Celeste Farias de Oliveira		
Marca	Tipo	Placa
VW/Gol CL	Pas/Automovel	JTP-0698
PORTARIA Nº 4924, DE 27.08.97- PROCESSO Nº 7323/97/SEFA		
Motivo: Conceder, isenção de IPVA ao veículo TÁXI		
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96		
Interessado: Luiz Bento de Sousa Gomes		
Marca	Tipo	Placa
VW/Parati G1 1.8	Mis/Automovel	JTP-7649

PORTARIA Nº 4925, DE 27.08.97- PROCESSO Nº 7324/97/SEFA

Motivo: Conceder, isenção de IPVA ao veículo TÁXI

Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96

Interessado: Raimundo Soares Lopes

Marca	Tipo	Placa
FIAT/Uno Electronic	Pas/Automovel	JTA-6438

PORTARIA Nº 4926, DE 27.08.97- PROCESSO Nº 7325/97/SEFA

Motivo: Conceder, isenção de IPVA ao veículo TÁXI

Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96

Interessado: Cristóvam Elias da Silva

Marca	Tipo	Placa
FIAT/Premio CS 1.3	Pas/Automovel	JTJ-6428

PORTARIA Nº 4927, DE 27.08.97- PROCESSO Nº 6829/97/SEFA

Motivo: Conceder, isenção de IPVA ao veículo TÁXI

Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96

Interessado: Hermes Alves da Silva Filho

Marca	Tipo	Placa
FORD/Verona Glx	Pas/Automovel	JTT-4950

PORTARIA Nº 4928, DE 27.08.97- PROCESSO Nº 7296/97/SEFA

Motivo: Conceder, isenção de IPVA ao veículo TÁXI

Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96

Interessado: Sebastião Sousa do Nascimento

Marca	Tipo	Placa
FORD/Escort 1.6I Gl	Mis/Automovel	JTM-2548

PORTARIA Nº 4929, DE 27.08.97- PROCESSO Nº 7298/97/SEFA

Motivo: Conceder, isenção de IPVA ao veículo TÁXI

Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96

Interessado: Francisco Pires de Oliveira Filho

Marca	Tipo	Placa
IMP/Ford Escort 1.8I Gl	Mis/Automovel	JTS-9499

PORTARIA Nº 4930, DE 27.08.97- PROCESSO Nº 7299/97/SEFA

Motivo: Conceder, isenção de IPVA ao veículo TÁXI

Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96

Interessado: Francisco Edmar Faria da Silva

Marca	Tipo	Placa
VW/Voyage Cl	Pas/Automovel	JTH-4709



SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1368

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 047/97

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Agricultura e a Associação Agropecuarista do Vale do Acará

OBJETO: É a conjugação de esforços dos participantes para promover o desenvolvimento do setor agropecuario da região.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1031
Elemento Despesa: 3450-39.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 1997

ASSINATURAS:

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretário de Estado de Agricultura
JALDECY PANCIERI
Presidente da AAVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/97

PARTES: Secretaria de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Marabá.

OBJETO: Cessão de uso especial de um veículo automotor, tipo caminhão, marca Volkswagen, modelo 7-90S 3.500 MM, cor vermelho, ano de fabricação 1992, chassi nº 9BWLTH739NDB33285, placa JTA 4936, RP 4552.

VIGÊNCIA: Prazo de 15 (quinze) meses, a contar do dia 1º de setembro de 1997 a 31 de dezembro de 1998.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 1997

ASSINATURAS:

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretário de Estado de Agricultura
GERALDO MENDES CASTRO VELOSO
Prefeito Municipal de Marabá



SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 04/97

PARTES - SEOP / PREF. MUNIC. DE PRIMAVERA

OBJETO - REFORMA E RECUPERAÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

VIGÊNCIA - 25/08/97 à 27/10/97

VALOR - R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 06.030.0025.1080.459051.001

FORO - BELÉM

DATA DA ASSINATURA - 27/08/97

ORDENADOR RESPONSÁVEL - ENGº PEDRO A. T. DO CARMO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Nº DO TERMO ADITIVO - 1º (PRIMEIRO)

CONTRATO ORIGINÁRIO - CONV. Nº 05/96

PARTES - SEOP / COHAB

OBJETO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

VIGÊNCIA - 13/09/97 à 13/09/98

FORO - BELÉM

DATA DA ASSINATURA - 27/08/97

Nº DO TERMO ADITIVO - 3º (TERCEIRO)

CONTRATO ORIGINÁRIO - Nº 05/96 - TP

PARTES - SEOP X CONSTRUTORA FERREIRA TRINDADE

OBJETO - ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

VIGÊNCIA - 08/09/97 à 08/11/97

VALOR - ACRÉSCIMO - R\$ 35.072,75 (TRINTA E CINCO MIL, SETENTA E DOIS REAIS, SETENTA E CINCO CENTAVOS)

SUPRESSÃO - R\$ - 990,00 (NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENT. - 2101.13075.0025.1079.459051.001

FORO - BELÉM

DATA DA ASSINATURA - 25/08/97

Nº DO TERMO ADITIVO - 2º (SEGUNDO)

CONTRATO ORIGINÁRIO - CONV. Nº 04/95

PARTES - SEOP / SEJU / SUSIPE

OBJETO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

VIGÊNCIA - 01/09/97 à 01/09/98

FORO - BELÉM

DATA DA ASSINATURA - 28/08/97

Nº DO TERMO ADITIVO - 7º (SÉTIMO)

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº - 09/96 - DL

PARTES - SEOP X CIMCOL CONST. IND. COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA

OBJETO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

VIGÊNCIA - 19/08/97 à 01/10/97

FORO - BELÉM

DATA DA ASSINATURA - 19/08/97

ORDENADOR RESPONSÁVEL - ENGº PEDRO A. T. DO CARMO

EXTRATO DE EMPENHO

PARTES - SEOP/ELETROMECC

97NE 01275 DATA 26.08.97

VALOR - R\$ - 6.897,00 (SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)

OBJETO - REFORMA DA COBERTURA E RETIRADA DE INFILTRAÇÕES NA ESCOLA "ULISSES GUIMARÃES", BELÉM

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 22101-25107800-001-459051

VIGÊNCIA - 26/08/97 à 26/09/97



SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Nilson Pinto de Oliveira
Trav. Padre Eutíquio, 1730 - (091) 223-9166

PORTARIA Nº 366/97-GAB/SECTAM DE 27/AGOSTO/1997.

ASSUNTO: DISPENSA DE SERVIDOR

FUNDAMENTO LEGAL: CONFORME O DISPOSTO NO INCISO I DO ART. 13 DA LEI Nº 5.389/87.

NOME DO SERVIDOR:
- MARIA DE FÁTIMA LIMA COSTA

MATRÍCULA: 0839370-025

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO:
- DIAMB/COPAM/DMA/SECTAM

PORTARIA Nº 367/97-GAB/SECTAM DE 27/AGOSTO/1997.

ASSUNTO: DISPENSA DE SERVIDOR

FUNDAMENTO LEGAL: CONFORME O DISPOSTO NO INCISO I DO ART. 13 DA LEI Nº 5.389/87.

NOME DO SERVIDOR:
- MARIA DO SOCORRO BRASIL FERREIRA

MATRÍCULA: 5118620-019

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO:
- DIAMB/COPAM/DMA/SECTAM



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que abriu o seguinte processo de licitação na modalidade CARTA CONVITE: 157/97

OBJETO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE LIVRO DIDÁTICO.

ABERTURA: 08.09.97 - 09:30

OBS: Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal. Os editais estão disponíveis de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas.

Belém, 29 de agosto de 1997.

A Comissão:

RESULTADO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 151/97

FIRMA(VENCEDORA): TECNORTE ELET.LTDA. ITEM: 01

PRESIDENTE: FAEK PEDRO KHOURY NETO

Belém, 28 de agosto de 1997.

RESULTADO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 129/97

FIRMA(VENCEDORA): PONTES HOSPITALARES.

ITEM: 01,02,04,13,48,52,53 e 57.

FIRMA(VENCEDORA): MEDICAL. ITEM: 09,11,12,14,17,18,19, 20,21,26,27,28,29,54, 55,59,60,61, 62 e 63.

FIRMA(VENCEDORA): ODONTOPLAST. ITEM: 24 e 25.

PRESIDENTE: WALTER BERNARDO CARDOSO DA CRUZ.

Belém, 28 de agosto de 1997.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº

013/97-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA
LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES
REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO MUNICÍPIO DE
ORIXIMINÁ.
OBJETO: Destina-se a repassar recursos financeiros por parte da
SEDUC à ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES
REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO MUNICÍPIO DE
ORIXIMINÁ, com objetivo de colaborar com a execução do VII
ENCONTRO RAÍZES NEGRAS, no Município de Oriximiná.
VIGÊNCIA: 25.08 até 22.11.97.
VALOR: O valor Global importa em R\$-2.000,00 (Dois Mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E./97. (007). Meta: 01. Ação: 03.
Códigos:16.101.008.007.0021.2.037.3490.43.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 25.08.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO
SALAME/Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA-FINANCEIRA Nº
106/97-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA
LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ.
OBJETO: Destina-se à elaboração do Projeto Arquitetônico da EE.
VISCONDE DE SOUZA FRANCO, nesta capital, por parte da
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ.
VIGÊNCIA: 25.08 até 23.10.97.
VALOR: O valor Global importa em R\$-7.580,00 (Sete Mil,
Quinhentos e Oitenta Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/97. (004). Meta: Ação:
..... Códigos:16.101.008.042.0188.2.027.3490.39.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 25.08.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO
SALAME/Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS Nº 177/97-
SEDUC.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/97-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA FIAT AUTOMÓVEIS S/A.
OBJETO: Destina-se a aquisição de 13 (treze) veículos FIAT FIORINO
FURGÃO 1.5 LE. Ano/Mod.: 97/97. Capacidade de carga: 630 Kg.
Com todos os acessórios de fábrica exigidos pelo CONTRAM.
OBS: O material destina-se ao Projeto de Municipalização do Ensino
Fundamental.
GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA: 01 (um) ano ou 50.000
Km., prevalecendo a condição que primeiro ocorrer.
Carroceria: 04 (quatro) anos contra corrosão.
FIAT PLUS: Serviço de atendimento 24 horas em caso de pane
espontânea mecânica ou elétrica.
VIGÊNCIA: 25.08 até 24.09.97.
VALOR: O valor Global importa em R\$-178.581,00 (Cento e Setenta e
Oito Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/97. (004). Meta: 01. Ação:
02. Códigos:16.101.008.042.0188.1.012.4590.52.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 25.08.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO
SALAME/Subsecretária de Educação.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
PRORROGAÇÃO DE POSSE
PORTARIA Nº 551/97 - GS**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas
atribuições,
RESOLVE:
ARTIGO 1º - Prorrogar a posse, até 29 de Setembro de 1997, dos
candidatos aprovados no Concurso Público: C - 52, nomeados através
do Decreto Governamental de 31.07.97, publicado em Diário Oficial
nº 28.518 de 01.08.97, exceto aqueles que já tomaram posse
regularmente:

**ARTIGO 2º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR A
PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.**
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Belém, 25 de agosto de 1997

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA Nº 9324/97 DE 27.08.97**

NOME: ANACLETO MACHIEL TAVARES
MATRÍCULA: 0358754.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. EROTILDES F. AGUIAR/
ANANINDEUA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 9325/97 DE 27.08.97
NOME: LUIS FLAVIO GUIMARÃES FERREIRA
MATRÍCULA: 0594954.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. EROTILDES FAGUIAR/
ANANINDEUA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE DIRETOR)
PORTARIA Nº 9327/97 DE 27.08.97
NOME: CLEONICE ROSARIO DE SOUZA GONÇALVES
MATRÍCULA: 0311740.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. INACIO MOURA/ST. A DO
TAUA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
PORTARIA Nº 9328/97 DE 27.08.97
NOME: MARIA NILZA DAMASCENO MARTINS
MATRÍCULA: 0680192.049
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. PROF. MARIA MYRTES
SIDRIM PESSOA/ CAPANEMA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRET)

DESIGNAR

PORTARIA Nº 9326/97 DE 27.08.97
NOME: LUIS FLAVIO GUIMARÃES FERREIRA
MATRÍCULA: 0594954.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. E. FROTA/ANANINDEUA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 27.08.97, ATE ULT. DELIB.
PORTARIA Nº 9329/97 DE 27.08.97
NOME: MARIA NILZA DAMASCENO MARTINS
MATRÍCULA: 0680192.049
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. INACIO MOURA/ ST. A DO
TAUA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 27.08.97, ATE ULT. DELIBERAÇÃO
LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 8977/97 DE 21.08.97
NOME: RITA DE NAZARETH SOUZA BENTES
MATRÍCULA: 0466220.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ UNID. TEC. FELIPE SMALDONE/
BELEM
PERÍODO: 02.06.97 A 01.07.97

PORTARIA Nº 8976/97 DE 21.08.97
NOME: MARIA IVONE DE CASTRO SANTOS
MATRÍCULA: 0593850.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ DIV. DE SERVIÇOS GERAIS/
BELEM
PERÍODO: 12.05.97 A 26.05.97
PORTARIA Nº 8975/97 DE 21.08.97
NOME: MARLENE PINTO GONÇALVES
MATRÍCULA: 0195634.013
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM./DEPART.DE ENS.DE 1ºG./
BELEM
PERÍODO: 23.06.97 A 12.07.97
PORTARIA Nº 8974/97 DE 21.08.97
NOME: MARIA VALENTINA ALMEIDA
MATRÍCULA: 0151572/024
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./DIV.DE INSPEÇÃO/BELEM
PERÍODO: 18.06.97 A 02.07.97

PORTARIA Nº 8973/97 DE 21.08.97
NOME: SUELY DAS GRAÇAS LANTER SILVA
MATRÍCULA: 3253899.040
CARGO/LOTAÇÃO: DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E
DOCUMENTAÇÃO /BELEM
PERÍODO: 11.06.97 A 10.07.97

PORTARIA Nº 8972/97 DE 21.08.97
NOME: ALCEBIANES LIMA DE CARVALHO
MATRÍCULA: 3151140.020
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/DEPART. DE EDUC. ESPECIAL/
BELEM
PERÍODO: 02.07.97 A 11.07.97

PORTARIA Nº 8971/97 DE 21.08.97
NOME: DIOZETE MARIA BARRETO COSTA
MATRÍCULA: 0310743.012
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM./ DIV. DE CADASTRO/BELEM
PERÍODO: 08.06.97 A 22.06.97

PORTARIA Nº 8970/97 DE 21.08.97
NOME: MARIA MÂRCIA DO CARMO PIMENTEL
MATRÍCULA: 5381487.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. LOURENÇO FILHO/BELEM
PERÍODO: 16.06.97 A 30.06.97

PORTARIA Nº 8969/97 DE 21.08.97
NOME: MARIA VALENTINA ALMEIDA
MATRÍCULA: 0151572.024
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./DIV. DE INSPEÇÃO/BELEM
PERÍODO: 13.06.97 A 17.06.97

PORTARIA Nº 8967/97 DE 21.09.97
NOME: ANGELA MARIA PRAXEDES VIEIRA
MATRÍCULA: 0662364.012
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR.DATIL./DIV. DE PAGAMENTO/
BELEM
PERÍODO: 28.05.97 A 26.07.97

PORTARIA Nº 8966/97 DE 21.08.97
NOME: AGOSTINHA SILVA OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0760706.010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO PESSOAL/BELEM
PERÍODO: 23.06.97 A 27.06.97

PORTARIA Nº 8965/97 DE 21.08.97
NOME: RAIMUNDA DA CRUZ SILVA
MATRÍCULA: 5479118.022
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./SIST.MOD. DE ENSINO/BELEM
PERÍODO: 23.06.97 A 27.06.97

PORTARIA Nº 8964/97 DE 21.08.97
NOME: MARIA DA GRAÇA SERRA MENDES
MATRÍCULA: 0761850.018
CARGO/LOTAÇÃO: MEDICO/ DIV. DE ASSIST. AO SERV./
BELEM
PERÍODO: 16.06.97 A 15.07.97

PORTARIA Nº 8986/97 DE 21.08.97
NOME: LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA
MATRÍCULA: 0305774.018
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM./DIV.DE CADASTRO/ BELEM
PERÍODO: 02.07.97 A 16.07.97

PORTARIA Nº 8985/97 DE 21.08.97
NOME: LUIZ CLAUDIO JAIME GOMES
MATRÍCULA: 5190690.016
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./DEPART. DE ENS. 2º G /BELEM
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

PORTARIA Nº 8984/97 DE 21.08.97
NOME: ELISANGELA SULENE MAMORE PENA
MATRÍCULA: 5221528.011
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./DEPART. DE EXECUÇÃO DE
ORÇAMENTARIA/ BELEM
PERÍODO: 03.06.97 A 13.06.97

PORTARIA Nº 8983/97 DE 21.08.97
NOME: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ALVES
MATRÍCULA: 5216311.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./DEPART. EDUC. DE ATIV./BELEM
PERÍODO: 30.06.97 A 28.08.97

PORTARIA Nº 8982/97 DE 21.08.97
NOME: TEREZINHA DE JESUS COSTA
MATRÍCULA: 0627437.019
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./ DEPARTAMENTO DE
INFORMATICA E EDUCAÇÃO/ BELEM
PERÍODO: 20.06.97 A 19.07.97

PORTARIA Nº 8981/97 DE 21.08.97
NOME: WANDA MARIA RABELO DA COSTA
MATRÍCULA: 0195812/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./DEPART. DE ENS. DE 1º G/
BELEM
PERÍODO: 26.06.97 A 09.08.97

PORTARIA Nº 8980/97 DE 21.08.97
NOME: RODOLFO DA SILVA NEVES
MATRÍCULA: 0761117.015
CARGO/LOTAÇÃO: MOTORISTA/DIV. DE TRANSPORTE/
BELEM
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 8959/97 DE 21.08.97
NOME: RAIMUNDA HENRIQUETA AZEVEDO QUADROS
MATRÍCULA: 0180769.026
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./DIV. DE CURRÍCULO/BELEM
PERÍODO: 17.06.97 A 15.08.97

PORTARIA Nº 8958/97 DE 21.08.97
NOME: MANUEL ANDRADE DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0182613.016
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT. / DIRETORIA DE ENSINO/
BELEM
PERÍODO: 10.07.97 A 08.08.97

PORTARIA Nº 8957/97 DE 21.08.97
NOME: ZENILDA LEA LUCAS DE CARVALHO
MATRÍCULA: 0732222.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./UNIDADE TECNICA JOSE A DE
AZEVEDO/BELEM
PERÍODO: 24.06.97 A 23.07.97

PORTARIA Nº 8956/97 DE 21.08.97
NOME: SILVANA MARIA SALES DE LIMA
MATRÍCULA: 0392227.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./DIV.DE ASSIST.AO SERV./BELEM
PERÍODO: 06.07.97 A 03.09.97

PORTARIA Nº 8955/97 DE 21.08.97
NOME: ANTONIA MARIA ARAUJO LEAL
MATRÍCULA: 0195995.015
CARGO/LOTAÇÃO: ASSIST.SOCIAL/DIV. PROG. EDUC./
BELEM
PERÍODO: 03.07.97 A 01.08.97

PORTARIA Nº 8954/97 DE 21.08.97
NOME: ANGELO GUEDES DE AQUINO JUNIOR
MATRÍCULA: 5368430.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./DIV.DE PROG. EDUC./BELEM
PERÍODO: 22.07.97 A 19.09.97

PORTARIA Nº 8953/97 DE 21.08.97
NOME: RUTH CABRAL DA SILVA
MATRÍCULA: 5466849.011

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELEM
PERÍODO: 29.06.97 A 28.07.97

PORTARIA Nº 8952/97 DE 21.08.97

NOME: GRACINDA MELLO BANDEIRA
MATRÍCULA: 0322024.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./DEPART. DE EDUC. ESPECIAL /
BELEM
PERÍODO:

PORTARIA Nº 8951/97 DE 21.08.97

NOME: LUCIDEA SANTOS ARÃO
MATRÍCULA: 0347310.020
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./DIV. DE DINAMIZ. DOS
PROGR. ASSISTENCIAIS/BELEM
PERÍODO: 12.06.97 A 10.08.97

PORTARIA Nº 8915/97 DE 21.08.97

NOME: MARIA DE NAZARE SANT ANA ROSA/ BELEM
MATRÍCULA: 0457647.010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. AUGUSTO MEIRA/BELEM
PERÍODO: 13.06.97 A 30.06.97

PORTARIA Nº 8861/97 DE 20.08.97

NOME: DOMINGOS SARMENTO DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0494836.019
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE. PTE. KENNEDY/MARACANÁ
PERÍODO: 10.07.97 A 07.09.97

LICENÇA ASSISTENCIA

PORTARIA Nº 8989/97 DE 21.08.97

Nº DE DIAS: 05
NOME: DARCY LOBO CARDOSO
MATRÍCULA: 0760609.016
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./ DIV. DE COMPRAS/BELEM
PERÍODO: 16.06.97 A 20.06.97

PORTARIA Nº 8988/97 DE 21.08.97

Nº DE DIAS: 005
NOME: ALCICLEIDE SOUZA DE CARVALHO
MATRÍCULA: 5282349.017
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR.DATIL./DIV. DE PRESTAÇÃO DE
CONTAS/ BELEM
PERÍODO: 24.05.97 A 28.05.97

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 8853/97 DE 20.08.97

NOME: ANA MARIA DA COSTA RAYOL
MATRÍCULA: 0658960.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. GUAJARINA MENEZES
SILVA/ SÃO JOÃO DE PIRABAS
T/S/EFEITO A PORT. 9804/93 DE 14.09.93, QUE CONC. 012
DIAS DE L/SAÚDE NO PERÍODO DE 22.03.93 A 19.07.93

RETIFICAR

PORTARIA Nº 8854/97 DE 20.08.97

NOME: ARLINDO SALOMÃO BARROS
MATR. 0604585.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. ANA TELLES/BENEVIDES
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 10786/96 DE 16.07.96 DE L/
SAÚDE O PERÍODO DE 21.03.96 A 18.06.96 (90) DIAS PARA
21.03.96 A 20.06.96 (92) DIAS.

PORTARIA Nº 217-B/97 DE 07.04.97

NOME: RAIMUNDO NONATO DE FREITAS
MATR: 5550300.010
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE. SÃO FELIPE/SANTARÉM
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 223/97 DE 07.04.97 DE L/
SAÚDE PRORROGAÇÃO O PERÍODO 03.03.97 A 12.04.97 (041)
DIAS PARA 04.03.97 A 11.04.97 (039) DIAS

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 8513/97 DE 04.08.97

PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. SÃO PIO X/BELEM

PORTARIA Nº 8512/97 DE 04.08.97

PERÍODO: 01.08.97 A 14.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. CIDADE DE EMAUS/ICOARACI
PORTARIA Nº 158/97 DE 20.06.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. LEVINDO ROCHA/ BAIÃO

PORTARIA Nº 151/97 DE 20.06.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. INST. N. S. DAS GRAÇAS/ MOCAJUBA

PORTARIA Nº 152/97 DE 20.06.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. INST. N. S. DAS GRAÇAS/ MOCAJUBA

PORTARIA Nº 154/97 DE 20.06.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. PROF. IZAURA BAIÁ / MOCAJUBA

PORTARIA Nº 166/97 DE 26.06.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997
UNIDADE: EE. PROF. MARIA DE N. PERES/CAMETÁ
PORTARIA Nº 163/97 DE 26.06.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: 2ª URE DO MUNIC. DE CAMETÁ

PORTARIA Nº 141/97 DE 30.06.97
PERÍODO: 01.10.97 A 14.11.97
ANO: 1997

UNIDADE: EE. SANTO ANTONIO/ ALENQUER
PORTARIA Nº 148/97 DE 02.07.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: 7ª URE DO MUNIC. DE ÓBIDOS

PORTARIA Nº 147/97 DE 02.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997

UNIDADE: EE. RAIMUNDO CHAVES/ÓBIDOS
PORTARIA Nº 176/97 DE 21.07.97

PERÍODO: 01.10.97 A 14.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. FELIPE PATRONI/ ÓBIDOS

PORTARIA Nº 175/97 DE 21.07.97
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997

UNIDADE: EE. FELIPE PATRONI/ ÓBIDOS
PORTARIA Nº 174/97 DE 21.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. FELIPE PATRONI/ ÓBIDOS

PORTARIA Nº 185/97 DE 23.07.97
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997

UNIDADE: EE. FULGÊNCIO SIMÕES/ ALENQUER
PORTARIA Nº 186/97 DE 23.07.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. AMADEU BURLAMAQUI/ ALENQUER

PORTARIA Nº 188/97 DE 30.07.97
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997

UNIDADE: EE. SEN. LAMEIRA BITTENCOURT/ ORIXIMINÁ
PORTARIA Nº 179/97 DE 22.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. FULGÊNCIO SIMÕES/ ALENQUER

PORTARIA Nº 182/97 DE 22.07.97
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997

UNIDADE: EE. AMADEU BURLAMAQUI/ ALENQUER
PORTARIA Nº 181/97 DE 22.07.97

PERÍODO: 01.10.97 A 14.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. FULGÊNCIO SIMÕES/ ALENQUER

PORTARIA Nº 441/97 DE 05.08.97
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997

UNIDADE: EEPs GUAJARINA M. DA SILVA/ CAPANEMA
PORTARIA Nº 433/97 DE 05.08.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. FRANCISCO S. NUNES/ SÃO J. DE PIRABAS

PORTARIA Nº 438/97 DE 05.08.97
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997

UNIDADE: ERC. FRANCISCO S. NUNES/ SÃO J. DE PIRABAS
PORTARIA Nº 437/97 DE 05.08.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. RAIMUNDO SOARES/ SÃO J. DE PIRABAS

PORTARIA Nº 439/97 DE 05.08.97
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997

UNIDADE: ERC. ABEL FIGUEIREDO/ SÃO J. DE PIRABAS
PORTARIA Nº 440/97 DE 05.08.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. DIRCELIA K. PALMEIRA/ SÃO J. DE PIRABAS

PORTARIA Nº 435/97 DE 05.08.97
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997

UNIDADE: EE. SANTA LUZIA/SÃO J. DE PIRABAS
PORTARIA Nº 436/97 DE 05.08.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. MARIA DE J. SILVA/ SÃO J. DE PIRABAS

PORTARIA Nº 437/97 DE 05.08.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997

UNIDADE: ERC REI SEBASTIÃO/S JOÃO DE PIRABAS
PORTARIA Nº 104/97 DE 01.08.97

ANO: 1997
UNIDADE: EE PROF FRANCISCO DA S NUNES/S JOÃO
PIRABAS

PORTARIA Nº 170/97 DE 16.07.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE SÃO JOSÉ/ÓBIDOS

PORTARIA Nº 172/97 DE 17.07.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PROF JOSÉ TOSTES/ÓBIDOS

PORTARIA Nº 171/97 DE 16.07.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE SÃO JOSÉ/ÓBIDOS

PORTARIA Nº 185/97 DE 18.07.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE JULIA PASSARINHO/CAMETÁ

PORTARIA Nº 317/97 DE 04.07.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE Mª DE NAZARÉ C PINHEIRO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 226/97 DE 10.07.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE DUQUE DE CAXIAS/ITAITUBA

PORTARIA Nº 227/97 DE DE 10.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC CHAPEUZINHO VERMELHO/ITAITUBA

PORTARIA Nº 228/97 DE 10.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC S FRANCISCO DAS CHAGAS/ITAITUBA

PORTARIA Nº 108/97 DE 12.08.97

PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE ALIANÇA P/O PROGRESSO/VITÓRIA DO
XINGU

PORTARIA Nº 110/97 DE 13.08.97

PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PROF FRANCISCA GOMES DOS SANTOS/
MEDICILÂNDIA

PORTARIA Nº 109/97 DE 12.08.97

PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE GASPAR VIANA/MEDICILÂNDIA

PORTARIA Nº 111/97 DE 13.08.97

PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE ABRAHAM LINCOLN/MEDICILÂNDIA

PORTARIA Nº 104/97 DE 12.08.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: 10ª URE/ALTAMIRA

PORTARIA Nº 105/97 DE 12.08.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC MARIA DE MATTIAS/ALTAMIRA

PORTARIA Nº 106/97 DE 12.08.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PADRE EURICO/VITÓRIA DO XINGU

PORTARIA Nº 107/97 DE 12.08.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ALIANÇA PARA O PROGRESSO/XINGU

PORTARIA Nº 112/97 DE 13.08.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ANTONIO G. LINS/ ALTAMIRA

PORTARIA Nº 113/97 DE 13.08.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. PE. EURICO/XINGU

PORTARIA Nº 114/97 DE 13.08.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ALIANÇA PARA O PROGRESSO/ XINGU

PORTARIA Nº 079/97 DE 20.08.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. CEL. ALBERTO ENGELHARD/SOURIE

PORTARIA Nº 217/97 DE 21.08.97

PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: ENSINO FUND. SÃO FRANCISCO/ÓBIDOS

PORTARIA Nº 216/97 DE 20.08.97

PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997

UNIDADE: EE. SÃO FRANCISCO/ ÓBIDOS
PORTARIA Nº 208/97 DE 19.08.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. SÃO SEBASTIÃO/TERRA SANTA
PORTARIA Nº 201/97 DE 13.08.97
PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. FREI EDMUNDO/ ÓBIDOS
PORTARIA Nº 202/97 DE 13.08.97
PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ TOSTES/ ÓBIDOS
PORTARIA Nº 203/97 DE 13.08.97
PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. SÃO JOSÉ/ÓBIDOS
PORTARIA Nº 204/97 DE 14.08.97
PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: 7ª URE DO MUNIC. DE ÓBIDOS
PORTARIA Nº 080/97 DE (COLETIVA)
PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. DOMINGOS N. ACATAUASSÚ/SOURE
PORTARIA Nº 082/97 DE 20.08.97
PERÍODO: 03.11.97 A 02.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. CENTRO COMUNT.FILANT. DE SOURE
PORTARIA Nº 081/97 DE 20.08.97
PERÍODO: 03.11.97 A 02.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. GASPARINO B. DA SILVA/ SOURE
PORTARIA Nº 081/97 DE 20.08.97
PERÍODO: 03.11.97 A 02.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. GASPARINO B. DA SILVA/ SOURE
PORTARIA Nº 083/97 DE 20.08.97
PERÍODO: 03.11.97 A 02.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ANTONIA TAVARES/ SOURE
PORTARIA Nº 206/97 DE 19.08.97
PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. PROFª Mª. MADALENA PRINTES/ ÓBIDOS
PORTARIA Nº 207/97 DE 19.08.97
PERÍODO: 17.11.97 A 31.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC.SÃO SEBASTIÃO/ TERRA SANTA
PORTARIA Nº 209/97 DE 19.08.97
PERÍODO: 03.11.97 A 17.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. SÃO SEBASTIÃO/ TERRA SANTA
PORTARIA Nº 218/97 DE 21.08.97
PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. FELIPE PATRONI/ ÓBIDOS
PORTARIA Nº 210/97 DE 20.08.97
PERÍODO: 03.11.97 A 02.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. SÃO SEBASTIÃO/ TERRA SANTA
PORTARIA Nº 211/97 DE 20.08.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ANTONIO C. MACHADO//TERRA SANTA
PORTARIA Nº 212/97 DE 20.08.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ANTONIO C. MACHADO/ÓBIDOS
PORTARIA Nº 214/97 DE 20.08.97
PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ENS. FUND. FREI E. BONCKOSCH/ÓBIDOS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
MUNICÍPIO: IGARAPÉ-MIRI
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO GONÇALVES COSTA
CARGO: PROFESSOR - AUC
CARGA HORÁRIA: 50 H
VIGÊNCIA: 26.08.97 A 21.02.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS
CONTRATANTE SEDUC
CONTRATADO: VÂNIA SEBASTIANA DA COSTA NONATO
CARGO: PROFESSOR - AKA
CARGA HORÁRIA: 115 H
VIGÊNCIA: 26.08.97 A 21.02.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS
CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: MARIA JOSÉ DOS SANTOS GOMES
CARGO: PROFESSOR - AKA
CARGA HORÁRIA: 085 H
VIGÊNCIA: 26.08.97 A 21.02.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 563/97 - GS

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições e visando regularizar o Suprimento de Fundos concedido à Servidora Maria José de Barros Cravo, matrícula nº 180181 - 010, por força do adiamento de sua viagem de serviço.

R E S O L V E:

Formalizar prorrogação do prazo da utilização do Suprimento de Fundos concedido pela Portaria número 3009/96 para o dia 05.11.96, dado que a viagem de inspeção da lotação / 96 para Irituia - Pa, foi transferida para o período compreendido entre 22.10.96 e 05.11.96.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 28 de agosto de 1997.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação



**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - AVISO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/97-SEGUP
CONCORRÊNCIA Nº 001/97-SEGUP**

Comunicamos aos interessados da Concorrência nº 001/97-SEGUP, que nesta data a Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria nº 044/97-GAB/SEC, recebeu recurso contra a Inabilitação da Firma GB Special Carrocerias LTDA.

Belém, 28 de agosto de 1997

a) Comissão



**SECRETARIA DE
ESTADO DE JUSTIÇA**

Secretário: Clodomir Assis Araújo
Av. Nazaré, 582 - (091) 223-2507

**EXTRATOS DE PORTARIAS
DESIGNAÇÃO**

PORTARIA Nº 212, DE 28 DE AGOSTO DE 1997.

DESIGNAR RAIMUNDO WILSON GAMA RAIOL, Conselheiro, para o cargo de Presidente do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária, órgão integrante da Secretaria de Estado de Justiça, durante o exercício de seu mandato no referido Conselho.

PORTARIA Nº 231, DE 28 DE AGOSTO DE 1997.

DESIGNAR CARLOS ALBERTO ANTUNES LIMA, Conselheiro, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária, órgão integrante da Secretaria de Estado de Justiça, durante o exercício de seu mandato no referido Conselho.

PORTARIA Nº 232, DE 28 DE AGOSTO DE 1997.

NOME DOS SERVIDORES:

- EDNA MARIA MARQUES DA COSTA
- ISAAC SIMÃO MELUL
- OBERLIM LIRA SILVA
- JOSÉ DE RIBAMAR SILVA DE SOUZA
- ROBERTO CARLOS VULCÃO GAMA

Nº DE DIÁRIAS: nove (9) diárias para cada servidor.

PERÍODO: DE 30.08 A 07.09.97.

MOTIVO: Operação Documentos e Justiça Itinerante no Município de Igarapé-Mirim, Pa.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 233, DE 28 DE AGOSTO DE 1997.

NOME DO SERVIDOR: ROBERTO CARLOS VULCÃO GAMA

VALOR: R\$-100,00 (CEM REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 349036 - Material de Consumo

DIÁRIA

PORTARIA Nº 234, DE 28 DE AGOSTO DE 1997.

NOME DO SERVIDOR: KELLY REGINA CASTRO CASTELO

BRANCO

N. DE DIÁRIAS: UMA (1)

DIA: 28.08.97

MOTIVO: Transportar material para equipe do Projeto Cidadania e Justiça Itinerante no Município de Abaetetuba.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE EMPENHOS

EMPENHO Nº 180 / 97

FORNECEDOR: GRAFICA TAPAJOS LTDA

OBJETO: MAT. EXP. 07.029, 15.008, 15.072, 15.081.

VALOR: R\$-2.680,00

EMPENHO Nº 181 / 97

FORNECEDOR: GRAFICA MONTE CARLO LTDA

OBJETO: MAT. EXP. 07.039

VALOR: R\$-478,80

EMPENHO Nº 182 / 97

FORNECEDOR: GRAFICA PARAENSE LTDA

OBJETO: MAT. EXP. 15.045

VALOR: R\$-49,50

MODALIDADE: CONVITE Nº 023 / 97

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GESAD / CHEFIA

PROCESSO Nº 123 / 97.

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INTIMAÇÃO DE DECISÃO**

MODALIDADE: Tomada de Preços 003/97

OBJETO: Aquisição de Pneus

FIRMAS ADJUDICADAS:

a) H. C. PNEUS, no item 11;

b) CORINGA COMÉRCIO E IND. LTDA, no item 10;

c) POSTO VIRGEM DE FÁTIMA LTDA, nos itens 01 e 02;

d) R. R. PNEUS COMÉRCIO IMP. E EXP. LTDA, nos itens 03, 04, 05,

06, 07, 08, 09 e 12.

ANTÔNIO HERMÍNIO DA SILVA - TEN CEL QOIPM

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

**INSTITUTO DE METROLOGIA
DO ESTADO DO PARÁ**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

O Diretor/Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMEP/PA, no âmbito de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da Consultoria Jurídica deste Instituto, fundamentada no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, resolve reconhecer a inexigibilidade da Licitação para contratação de serviços dos seguintes órgãos: Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA; Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA; Telecomunicações do Pará - TELEPARÁ; Telecomunicações do Amapá - TELEAMAPÁ; Sindicato das Empresas de Transporte de Belém; Sindicato das Empresas de Transporte de Santarém; Empresa de Correios e Telégrafos; Imprensa Oficial do Estado; Banco do Brasil e IPASEP.

Belém, 06 de janeiro de 1997.

OSWALDO PEIXOTO MARQUES

Diretor/Presidente

IMEP/INMETRO/PA

**COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMO**

PORTARIA NR. 067/97-DRH

Dispensar do quadro de funcionários efetivos da Companhia Paraense de Turismo-PARATUR, a Sra. EDME CUNHA DA SILVA, matrícula nr. 201 3711-012, a partir de 01 de setembro de 1997, re-vogadas as disposições em contrário.

De-se ciência e cumpra-se.

Belém-PA, 27 de agosto de 1997.

CEZAR COIMBRA

Presidente

**FUNDAÇÃO CENTRO DE
HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ**

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

(TOMADA DE PREÇOS Nº 016/97)

A Comissão Permanente de licitação designada pela Port. nº 038/97, de 21.03.97-GAB/HEMOPA, responsável pela Tomada de Preços nº 016/97, comunica aos licitantes e demais interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, que o recurso administrativo interposto pela empresa R.C Vasconcelos & Cia. Ltda (SOS Serviços Gerais), relativo a fase de julgamento das propostas comerciais, foi conhecido, porém negado-lhe provimento, em consonância com a manifestação da comissão de licitação e com o parecer exarado pela assessoria jurídica, devidamente ratificado pela presidência da

Instituição. Os autos do processo administrativo nº 0524/97, encontram-se à disposição dos interessados que desejarem tomar conhecimento dos termos da supra citada decisão.

Belém, 28 de agosto de 1997
 Helder Luis Silva Pantoja
 Presidente da CPL/HEMOPA

AVISO DE EDITAL
 (CONVITE Nº 007/97)

A Comissão Permanente de licitação designada pela Port. nº 038/97, de 21.03.97-GAB/HEMOPA, comunica aos interessados que se encontra à disposição dos mesmos perante aquela comissão, na Trav. Padre Eutiquio, 2109, no horário de 08:00 às 14:00 horas, o Edital do Convite nº 007/97, cujo objeto é a aquisição de 01(um) microcomputador e 01 (uma) impressora, com abertura prevista para o dia 10.09.97 às 09:00 horas, na sala de reuniões da CPL, ao custo de R\$ 5,00 (cinco) Reais.

Belém, 28 de agosto de 1997.
HÉLDER LUIS SILVA PANTOJA
 Presidente da CPL/HEMOPA

AVISO DE EDITAL
 (CONVITE Nº 008/97)

A Comissão Permanente de licitação designada pela Port. nº 038/97, de 21.03.97-GAB/HEMOPA, comunica aos interessados que se encontra à disposição dos mesmos perante aquela comissão, na Trav. Padre Eutiquio, 2109, no horário de 08:00 às 14:00 horas, o Edital do Convite nº 008/97, cujo objeto é a aquisição de peças para um veículo automotor tipo GOL ano 1994, com abertura prevista para o dia 10.09.97 às 10:00 horas, na sala de reuniões da CPL, ao custo de R\$ 5,00 (cinco) Reais.

Belém, 28 de agosto de 1997.
HÉLDER LUIS SILVA PANTOJA
 Presidente da CPL/HEMOPA

AVISO DE EDITAL
 (CONVITE Nº 009/97)

A Comissão Permanente de licitação designada pela Port. nº 038/97, de 21.03.97-GAB/HEMOPA, comunica aos interessados que se encontra à disposição dos mesmos perante aquela comissão, na Trav. Padre Eutiquio, 2109, no horário de 08:00 às 14:00 horas, o Edital do Convite nº 009/97, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, com abertura prevista para o dia 09.09.97 às 09:30 horas, na sala de reuniões da CPL, ao custo de R\$ 5,00 (cinco) Reais.

Belém, 28 de agosto de 1997.
HÉLDER LUIS SILVA PANTOJA
 Presidente da CPL/HEMOPA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 018/97.
 Nº da Nota de Empenho: 97NE01340.
 Partes: Fundação HEMOPA e Recom Comercial Ltda.
 Valor: R\$ 1.607,00 (Hum Mil, Seiscientos e Sete Reais)
 Objeto: Aquisição de material técnico.
 Dot. Orçam.: 62201.13075042840670000.060001022.459052.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 018/97.
 Nº da Nota de Empenho: 97NE01342.
 Partes: Fundação HEMOPA e Biosystems Ltda.
 Valor: R\$ 4.851,50 (Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta e Hum Reais e Cinquenta Centavos).
 Objeto: Aquisição de material técnico.
 Dot. Orçam.: 62201.13075042840670000.060001022.459052.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 018/97.
 Nº da Nota de Empenho: 97NE01343.
 Partes: Fundação HEMOPA e Centerlab Ltda.
 Valor: R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais).
 Objeto: Aquisição de material técnico.
 Dot. Orçam.: 62201.13075042840670000.060001022.459052

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS SUPRIMENTOS DE FUNDOS

PORTARIA Nº 47/97-DP, DE 01 DE SETEMBRO DE 1997
 NOME DO SERVIDOR: Nícia de Campos Freite
 MATRÍCULA: 2016699-010
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-1.000,00(hum mil reais)
 ELEMENTOS: 349030-Material de Consumo-R\$-100,00, 349036-Outros Serviços e Encargos - PF-R\$-450,00, 349039-Outros Serviços e Encargos PJ-R\$-450,00
 PERÍODO DE APLICAÇÕES: 30(trinta) dias
 DATA DA CONCESSÃO: 01.09.97
CARLOS ANTÔNIO DE ARAGÃO VINAGRE
 Diretor Presidente

PORTARIA Nº 48/97-DP, DE 01 DE SETEMBRO DE 1997
 NOME DO SERVIDOR: Ana Maria da Graça Jesuino
 MATRÍCULA: 2016508-010
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
 ELEMENTO: 349041 - Transferências a Pessoas - Bilhetes Premiados-R\$-25.000,00
 PERÍODO DE APLICAÇÕES: 30(trinta) dias

DATA DA CONCESSÃO: 01.09.97
CARLOS ANTÔNIO DE ARAGÃO VINAGRE
 Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

Portaria nº 191, de 13/08/97, Considerando a Portaria 1011/97-GS/SETEPS, revolve designar o servidor Antonio Rivaldo Pereira de Souza, mat. 3215130-018, lotado na SETEPS, na função de Agente administrativo, exercer a mesma função na Estação Rodoviária de Vigia.

Portaria nº 202, Determina o deslocamento da Servidora Rosália de Almeida, advogada desta Fundação mat. 3279820-01, para participar de Curso de Aperfeiçoamento Jurídico em São Paulo, no período de 20 a 24/08/97, concedendo a mesma as diárias correspondentes.

ERRATA DE PORTARIA

Portaria 201/97, onde se lê 26/08/97, leia-se, 27/08/97.

JOÃO CARLOS RAMALHO
 PRESIDENTE

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PORTARIA 601/97-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP, usando de suas atribuições legais, **R E S O L V E :** **CONCEDER, férias no mês de OUTUBRO/97, aos servidores abaixo relacionados:**

Nome do Servidor	Lotação	Período Aquisitivo
Ethel de Souza Machado	DAS	17.06.96/97
Rosidéa M.B. de Cantuária	DAS	03.10.95/96
Iracy Gomes de Paula	DAS	19.01.96/97
Maria de Lourdes P. do Vale	DAS	09.09.96/97
Helena Maria Tavares Barros	DRH	01.10.96/97
Ma.de Lourdes Rabelo da Silva	SECOM	25.08.96/97
José Augusto Martins Salgado	SEPAT	16.09.96/97
Edwal Dantas Monteiro	DMAP	14.09.96/97
Geraldo Santana Trindade	SEZET	01.10.96/97
Ivone Vanda da Silva	SEZET	08.01.96/97
Paulo Maurício M. de Melo	SEZET	21.09.96/97
Francisco Osmar L. Nunes	SEZET	10.07.96/97
João Silva Conceição	SEZET	10.10.96/97
Dânia Maria da Costa Pantoja	Presid.	17.06.96/97
Benedito de Assis Fernandes	CAF	01.07.96/97
Joana Nunes dos Santos	CIAF	06.10.96/97
Maria das Dores Santos Reis	CIAF	06.10.96/97
Vânia das Graças Ferraz Silva	CIAF	01.06.96/97
Silvio César Piani Noronha	CIAM	28.06.96/97
Cosme Nazareno da Silva Luz	CIAM	01.10.96/97
Isolina Castor Alves	CIAM	16.10.96/97
Valdir Santana P. dos Santos	CIAM	01.10.96/97
Carlos Waldecir S. de Souza	CIAM	28.06.96/97
Marcelo Pinto de Oliveira	CIAM	15.05.96/97
Ana Lúcia Ramos Oliveira	CSEM	01.06.96/97
Jorge José dos Santos	CSEM	05.09.96/97
Marcos Antonio A.Santos	CSEM	01.10.96/97
Maria José Cruz Coêlho	CSEM	17.06.96/97
José Roberto M. dos Santos	Compl.	01.01.96/97
Ângela Malato de A. Marques	CAF	01.10.96/97
Antonio Afonso da Silva	CEASA	01.07.96/97
Valdervi Cosmo de O. Cruz	EREC	02.10.96/97
Maria José de Castro Marinho	EREC	16.06.96/97
Francieleide Melo de Souza	EAPI	01.10.96/97
Helena do Rosário Vieira	EAPI	09.05.96/97
Maitilde de Souza Siqueira	EAPI	17.07.96/97
Nilma de Nazaré Souza Ferreira	EAPI	01.06.96/97
Júlia Monteiro Nascimento Vara	EAPI	10.01.96/97
Terezinha Fonseca dos Santos	EAPI	20.05.96/97
Oceanira de Freitas Chaves	EAPI	17.06.96/97
Lindamor dos S. Nascimento	EAPI	09.10.96/97
Maria de Nazaré B. do N. de Brito	EAPI	17.06.96/97
Marilda Correa de Miranda	EAPI	22.02.96/97
Maria Lúcia Dantas Melo	EAPI	28.03.96/97
Rosângela Maria de Farias	EAPI	20.05.96/97
Elizabeth Regina M. Frazão	EAP-II	04.06.96/97
Lucia Teixeira Mesquita	EAP-II	17.06.96/97
Rita de Cássia Souza conceição	EAP-II	08.02.96/97
Silvio Ronaldo Martins Maia	EAP-II	15.05.96/97
Sônia Margareth S. Marinho	EAP-III	04.06.96/97
Yedo Nahum Serrão	EAP-III	03.09.96/97
Eduarda do Socorro R. da Silva	EAP-III	01.10.96/97
Frank Pena dos Santos	EAP-III	01.10.96/97
Idalva do Socorro S. Ferreira	EAP-III	19.04.96/97
Telma Maria Ferreira da Silva	EAP-III	01.10.96/97

Leonete Silva	DSUP	01.08.96/97
Raimunda Milque Genú Brito	DSUP	10.09.96/97
Maria do Socorro da Costa	Semilib.	01.04.96/97
Pedro Vieira de Oliveira	Semilib.	17.06.96/97
Ana Margareth de Souza Moraes	SOS	21.01.96/97
Alfredo Rodrigues de Almeida	SOS	13.05.96/97
Suely Nascimento Mota	SOS	23.03.96/97
Valdecir Barbosa Assunção	SOS	07.05.96/97
Itamar dos Santos Rodrigues	SOS	11.04.96/97
Maria das Dores B. dos Santos	SOS	02.09.96/97
Maria Heliana E. de Melo		01.07.96/97
Maria Nilza Batista Barros	Santarém	20.09.96/97

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS/97
CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA/Nº 0704/97 - 21/08/97

NOME: RAIMUNDO DAS GRAÇAS KLEPPER PANTOJA
 MAT: 3173461-015

Nº DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)
 PERÍODO: 27 A 28/08/97
 DESTINO: BELÉM/ABAETETUBA/IG.MIRI/BELÉM

PORTARIA/Nº 0710/97 - 22/08/97

NOME: ALBERTO VALENTE MENDONÇA FILHO
 MAT: 3151450-023

Nº DIÁRIAS: 01 (UMA)
 PERÍODO: 07 A 08/08/97
 DESTINO: BELÉM/CAPANEMA/BRAGANÇA/BELÉM

PORTARIA/Nº 0711/97 - 22/08/97

NOME: RICARDO AUGUSTO ASSIS DOS SANTOS
 MAT: 3174816-016

Nº DIÁRIAS: 01(UM)
 PERÍODO: 07 A 08/08/97
 DESTINO: BELÉM/CAPANEMA/BRAGANÇA/BELÉM

PORTARIA/Nº 0712/97 - 22/08/97

NOME: ULISSES DE NAZARÉ MACIEL LOURINHO
 MAT: 3176541-011

Nº DIÁRIAS: 01(UMA)
 PERÍODO: 07 A 08/08/97
 DESTINO: BELÉM/CAPANEMA/BRAGANÇA/BELÉM

PORTARIA/Nº 0713/97 - 22/08/97

NOME: EPITACIO BENEDITO DA SILVA
 MAT: 3171469-014

Nº DIÁRIAS: 01(UMA)
 PERÍODO: 07 A 08/08/97
 DESTINO: BELÉM/CAPANEMA/BRAGANÇA/BELÉM

PORTARIA/Nº 0714/97 - 22/08/97

NOME: PAULO CELESTINO RIBEIRO
 MAT: 3173437-010

Nº DIÁRIAS: 02(DUAS)
 PERÍODO: 06 A 08/08/97
 DESTINO: BELÉM/CAPANEMA/BRAGANÇA/BELÉM

PORTARIA/Nº 0716/97 - 25/08/97

NOME: RAIMUNDO DAS GRAÇAS KLEPPER PANTOJA
 MAT: 3173461-015

Nº DIÁRIAS: 7,5(SETE E MEIA)
 PERÍODO: 03 A 10/08/97
 DESTINO: BELÉM/ABATUBA/BOA VISTA/CURRALINHO/PORTEL/BELÉM

PORTARIA/Nº 0717/97 - 25/08/97

NOME: DOMINGOS ANCHIETA DE PAULA LOPES
 MAT: 3170829-016

Nº DIÁRIAS: 5,5(CINCO E MEIA)
 PERÍODO: 24 A 29/08/97
 DESTINO: BELÉM/MANAUAS/BELÉM

PORTARIA/Nº 0718/97 - 25/08/97

NOME: PAULO CEZAR BARROS DO NASCIMENTO
 MAT: 3177270-011

Nº DIÁRIAS: 6,5(SEIS E MEIA)
 PERÍODO: 10 A 17/07/97
 DESTINO: BELÉM/XINGUARA/RIO MARIA/MARABÁ

PORTARIA/Nº 0719/97 - 25/08/97

NOME: RAIMUNDO PAULO DE OLIVEIRA DIAS
 MAT: 3172643-013

Nº DIÁRIAS: 06(SEIS)
 PERÍODO: 22 A 28/08/97
 DESTINO: BELÉM/BRASÍLIA/BELÉM

PORTARIA/Nº 0722/97 - 26/08/97

NOME: ANA CLARA DOS ANJOS MOREIRA
 MAT: 3171930-017

Nº DIÁRIAS: 2,5(DUAS E MEIA)
 PERÍODO: 28 A 30/08/97
 DESTINO: BELÉM/SALVATERRA/SOURE/BELÉM

SUPRIMENTOS DE FUNDOS
PORTARIA/Nº 0705/97 - 21/08/97

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Nº 730 de 18.09.97, CONCEDER aos funcionários anexos relacionados, 30(trinta) dias de férias regulamentares, no período concessivo de 01 a 30.09.97. A presente portaria entra em vigor para cada servidor, a partir do dia 01.09.97.

NOME: IVANILDO AMARAL GONÇALVES
MAT.: 3178099-013
VLR.: R\$ 7.513,28
ELEMENTO DE DESPESA: MC-3490-30-R\$ 4.300,00
STPF-3490-36-R\$ 1.039,50
STPJ-3490-39-R\$ 2.173,78
PORTARIA/Nº 0706/97 - 21/08/97

NOME: WALDECIR ARANHA MAIA
MAT.: 3177025-015
VLR.: R\$ 1.173,50
ELEMENTO DE DESPESA: MC-3490-30-R\$ 713,50
STPF-3490-36-R\$ 460,00
PORTARIA/Nº 0707/97 - 21/08/97

NOME: WALDECIR ARANHA MAIA
MAT.: 3177025-015
VLR.: 3.766,90
ELEMENTO DE DESPESA: MC-3490-30-R\$ 1.696,90
STPF-3490-36-R\$ 2.070,00
PORTARIA/Nº 0708/97 - 21/08/97

NOME: NELSON LUIZ VALE DA ROSA
MAT.: 3175588-013
VLR.: 2.683,00
ELEMENTO DE DESPESA: MC-3490-30-R\$ 1.418,00
ST-3490-36-R\$ 345,00
ST-3490-39-R\$ 920,00
PORTARIA/Nº 0709/97 - 21/08/97

NOME: NELSON LUIZ VALE DA ROSA
MAT.: 3175588-013
VLR.: 124,75
ELEMENTO DE DESPESA: STPJ-3490-39
PORTARIA/Nº 0715/97 - 25/08/97

NOME: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MARTINS
MAT.: 3175430-018
VLR.: R\$ 5.954,70
ELEMENTO DE DESPESA: MC-3490-30-R\$ 3.597,20
ST-3490-36-R\$ 2.357,50
PORTARIA/Nº 0720/97 - 26/08/97

NOME: ELISA FELIX DA SILVA
MAT.: 3173747-012
VLR.: R\$ 5.200,00
ELEMENTO DE DESPESA: STPJ-3490-39
PORTARIA/Nº 0721/97 - 26/08/97

NOME: ELISA FELIX DA SILVA
MAT.: 3173747-012
VLR.: R\$ 3.336,00
ELEMENTO DE DESPESA: MC-3490-30-R\$ 2.036,00
STPJ-3490-39-R\$ 1.300,00
PORTARIA/Nº 0723/97 - 27/08/97

NOME: MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL DOS SANTOS
MAT.: 3174077-018
VLR.: R\$ 650,00
ELEMENTO DE DESPESA: STPJ-3490-39

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola
Modalidade: Tomada de Preços nº 012/97-EPOL
Objeto: Medicamentos Antineoplásicos
Abertura: 18/09/97 - 09:00 horas.
Edital: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações da Empresa Pública Ofir Loyola, à Av. Magalhães Barata nº 992, no horário de 08:00 às 12:00 horas.
Modalidade: Tomada de Preços nº 013/97-EPOL
Objeto: Medicamentos Controlados
Abertura: 19/09/97 - 09:00 horas.
Edital: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Empresa Pública Ofir Loyola, à Av. Magalhães Barata nº 992, no horário de 08:00 às 12:00 horas.
Belém, 28 de Agosto de 1997.

A COMISSÃO.

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO Nº 025-1/97
PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e GENERAL ACCIDENT DE SEGUROS (REAL CIA DE SEGUROS).
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SEGURO EM GRUPO.
DATA: 15/08/97
VIGÊNCIA: 12 MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 3.678,72
FORO: BELÉM
ORDENADOR DE DESPESA: Antonio Morais da Silveira

Nº DE MATRÍCULA	NOME	CARGO / LOTAÇÃO	PERÍODO
3152880-010	RAIMUNDA LOPES DE OLIVEIRA	AUX. TÉCNICO / DEA	04.05.96 A 03.05.97
7027192-024	ANA Mª DO SOCORRO MAGNO CUNHA	TÉCNICO / DEA	01.03.96 A 29.02.97
7026498-020	IVO JORGE DE FARIAS LOPES	AUX. TÉCNICO / DEA	01.05.96 A 30.04.97
5309662-016	JOSÉ TADEU DE MELO MONTEIRO	AUX. TÉCNICO / DEA	25.05.95 A 24.05.96
3153916-010	Mª DE FÁTIMA OLIVEIRA VALENTE	AUX. TÉCNICO / DEA	03.11.96 A 02.11.97
5238137-014	ANA CELIA DE BRITO OUEIRAS	AUX. S. GERAIS / DEA	06.07.95 A 05.07.96
3153231-018	DELERMANDO NUNES DOS SANTOS	AUX. TÉCNICO / DEA	01.06.95 A 31.05.96
5007380-014	ELIANA Mª ANDRADE PIMENTEL	AUX. S. GERAIS / DEA	15.05.95 A 14.05.96
3153550-010	JUAREZ SILVA DE ABREU	MOTORISTA / DEA	01.02.95 A 31.01.96
2010534-012	NEUZA Mª MARTINS VIDAL	AUX. S. GERAIS / DEA	16.03.96 A 15.03.97
3154106-014	LUCIDEA FIGUEIREDO LOBATO	AUX. TÉCNICO / DEA	30.06.95 A 29.06.96
5258634-017	MARCIA GISELE DE MATOS REBELO	AUX. ADM. / DEA	05.03.95 A 04.03.96
3154599-015	ODOMARINA FERREIRA BRITO	AUX. ADM. / DEA	08.06.95 A 07.06.96
5707064-020	JOÃO BOSCO FONTES DA SILVA	ASSESSOR / DEF	10.05.96 A 09.05.97
3159051-017	Mª DA GLÓRIA ABRAHÃO	AUX. TÉCNICO / DEF	13.06.96 A 12.06.97
5007143-010	FRANCINETE RODRIGUES SALGADO	TÉCNICO / DEF	24.08.96 A 23.08.97
5007170-015	NICIELY PALOMA MEDeiro S. DA SILVA	TÉCNICO / DEF	22.07.96 A 21.07.97
3153703-010	PEDRO FLÁVIO DE SIQUEIRA MENDES	TÉCNICO / DEF	10.12.95 A 09.12.96
5616646-017	LILIANE DO SOCORRO B. CORDEIRO	TEC. CONTAB. / DEF	01.03.96 A 28.02.97
5722977-013	DAMIANA SANTOS CABRAL	AG. OP. OP. / ACA	01.03.96 A 28.02.97
3158861-012	ROSEANE LIMA COELHO	ASSESSOR / ACA	13.06.96 A 12.06.97
3158071-015	HILARIO RIBEIRO NORONHA	AUX. ADM. / DHE	28.04.96 A 27.04.97
2009447-012	ANGELA CRISTINA DO LAGO PINTO	AUX. ADM. / DHE	16.03.95 A 15.03.96
2010372-012	MARILDO DIAS RIBEIRO	AG. SAÚDE / DP	16.03.95 A 15.03.96
5229820-016	ROSA LIA MOTA DA ROCHA	AUX. TÉCNICO / DP	02.09.96 A 01.09.97
3158462-018	ANGELO ANTONIO Mª LOBATO	AUX. ADM. / DP	13.06.96 A 12.06.97
3156320-013	ADEMIR DOS SANTOS	AUX. ADM. / DP	02.07.96 A 01.07.97
2010364-010	Mª DE LOURDES SOUZA COSTA	AUX. ADM. / DP	16.03.96 A 15.03.97
5174546-030	ALBERTO GOMES SALAMÉ	TÉCNICO / DAS	01.03.96 A 28.02.97
3158837-017	JORGE SANTANA DA CRUZ CASTILHO	AUX. ADM. / DAS	13.06.96 A 12.06.97
3195287-017	PAULINA CALEJA BERBARY	AUX. ADM. / DAS	12.05.95 A 11.05.96
2052652-010	SIMONE DO SOCORRO T. DA CUNHA	AUX. ADM. / DAS	12.05.96 A 11.05.97
2009650-019	DILMA DO SOCORRO RIBEIRO PIRES	AG. SAÚDE / DAS	16.03.96 a 15.03.97
3157555-014	MÁRIO DE NAZARE BRITO TEIXEIRA	AUX. ADM. / DAS	10.07.96 a 09.07.97
3156435-011	RAINUNDA NAZARE C. DOS SANTOS	AUX.S. GERAIS / DAS	18.06.96 a 17.06.97
6121047-019	TÂNIA Mª TANCREDI TOBIAS	TÉCNICO / DAS	12.05.95 a 11.05.96
5115396-033	ANA CRISTINA F. DE FIGUEIREDO	TÉCNICO / DAS	17.09.94 a 16.09.95
5007470-013	DOREEN IVONE CYRUS	TÉCNICO / DAS	21.05.96 a 20.05.97
5309506-011	FLAVIO PINTO BARROSO	AUX.S. GERAIS / DAS	22.05.96 a 21.05.97
2009820-010	IOLANDA DA SILVA PINHEIRO	AG. SAÚDE / DAS	16.03.95 a 15.03.96
2009838-015	JORGE ARMINDO TAMER JUNIOR	TÉCNICO / DAS	16.03.95 a 15.03.96
5007526-010	KATIA TUMA DA COSTA	TÉCNICO / DAS	16.05.96 a 15.05.97
0100200-026	LONI ANA HAASE DE MIRANDA	TÉCNICO / DAS	16.03.95 a 15.03.96
2010046-016	LUCIDEA DE JESUS SANTIAGO LOBATO	AG. SAÚDE / DAS	12.05.96 A 11.05.97
0724181-015	ROSANGELA CRISPINO PARACAMPO	TÉCNICO / DAS	22.05.95 A 21.05.96
5309433-013	TANIA MARCIA DA SILVA BARATA	AUX.ENFERM. / DAS	16.03.96 A 15.03.97
2010984-016	TEREZA DE JESUS LORENZO LORENZO	TÉCNICO / DAS	14.11.95 A 13.11.96
6121632-019	VALQUIRIA Mª RAMOS BATISTA	AUX.S. GERAIS / DAS	16.03.96 A 15.03.97
2011034-010	VANDA ASSUNÇÃO LOPES	AG. SAÚDE / DAS	16.03.96 A 15.03.97
2011000-011	VERA LUCIA ELERES JORGE	AG. SAÚDE / DAS	28.02.95 A 27.02.96
5241421-012	FRANCIMARY BRITO DE SOUZA	TÉCNICO / DAS	01.11.95 A 31.10.96
3155617-010	JORGE EXPEDITO PINTO FONSECA	AUX. TÉCNICO / DAS	01.06.96 A 31.05.97
3153657-016	JOSE AUGUSTO MACIEIRA PEIXOTO	AUX. TÉCNICO / DAS	13.06.95 A 12.06.96
0722600-023	LUIZ FLAVIO RIBEIRO CARNEIRO	TÉCNICO / DAS	28.02.95 A 27.02.96
5242703-015	NANCY DA SILVA LISBOA	AG. SAÚDE / DAS	12.05.96 A 11.05.97
6121497-012	RAIMUNDA IVETE VALENTE ARAÚJO	TÉCNICO / DAS	18.05.96 A 17.05.97
5309450-014	RAIMUNDA SUELY GIL DA ROCHA	TÉCNICO / DAS	13.06.96 A 12.06.97
3158225-013	SUELY Mª ALVES GATINHO BORBA	AUX. ADM. / DAS	13.06.96 A 12.06.97
3158497-013	TEREZINHA QUEIROZ DE OLIVEIRA	AG. SAÚDE / DAS	13.06.96 A 12.06.97
5313180-013	UENDER SOARES XAVIER	TÉCNICO / DAS	18.05.96 A 17.05.97
5333709-018	ARINA CARDOSO DOS SANTOS	AUX.ENFERM. / DAS	25.05.96 A 24.05.97
3154254-017	LUIS AUGUSTO LOUREIRO CORREA	AUX. ADM. / DAS	01.08.96 A 31.07.97
3158934-010	Mª INES DO ESPIRITO SANTO FONSECA	AUX. ADM. / DAS	13.06.96 A 12.06.97
2009706-016	EDSON VIEIRA DA CONCEIÇÃO	AUX. TÉCNICO / C.R.	16.03.96 A 15.03.97
3152707-015	ROSA Mª PIRES GOMES	AUX. TÉCNICO / C. REG.	30.01.95 A 29.01.96
5703484-018	VALDENOR BOTELHO GODINHO	COORD. REG. / C.REG.	12.01.96 A 11.01.97
3156150-011	ANA CRISTINA SALES	AUX. TÉCNICO / C. REG.	12.03.96 A 11.03.97
5260540-016	ANTONIO DA SILVA LIMA	AUX. S. GERAIS / C.REG.	01.06.95 A 31.05.96
0479632-022	APARECIDA FATIMA DA S. OLIVEIRA	AUX. TÉCNICO / C. REG.	01.09.96 A 31.08.97
5258596-014	Mª DE LOURDES TORRES	AUX. ADM. / C. REG.	25.09.95 A 24.09.96
5539285-016	LUIZA HELENA DA COSTA GUIMARÃES	TÉCNICO / C. REG.	01.09.96 A 31.08.97
5655021-015	RITA SOUZA BRASIL	AUX. S. GERAIS / C.REG.	01.06.96 A 31.05.97
3157717-014	LUIZA CRISTINA DE OLIVEIRA	AUX. ADM. / C. REG.	10.07.96 A 09.07.97
5282071-011	Mª DA GRAÇA PENNA DOS SANTOS	TÉCNICO / C. REG.	01.04.96 A 30.03.97
3156222-012	VALDEIR SALOMÃO DA SILVA	AUX. ADM. / C. REG.	01.04.96 A 31.03.97
3157261-015	EDNA Mª SIQUEIRA PINHEIRO	AUX. ADM. / C. REG.	10.07.96 A 09.07.97
5282160-013	PEDRO GONÁLVES PANTOJA	AUX. ADM. / C. REG.	01.04.95 A 31.03.96
3157113-012	Mª DE NAZARÉ SOUZA SODRE	VIGIA / C. REG.	24.06.96 A 23.06.97
5256658-010	MARLENE MEDEIROS LINO	AUX. ADM. / C. REG.	05.03.96 A 04.03.97
3154823-013	MIGUEL CORREA DE LIMA	AUX. S. GERAIS / C.REG.	12.08.96 A 11.08.97
3157326-011	JOSÉ LANDOALDO JARDIM GOMES	AUX. ADM. / C. REG.	10.07.96 A 09.07.97
3154858-019	Mª HELENA MIRANDA LIMA E LIMA	AUX. ADM. / C. REG.	12.08.96 A 11.08.97
3154840-014	PAULO SERGIO CARLOS DA SILVA	AUX. ADM. / C. REG.	12.08.96 A 11.08.97
5309425-011	IVANEIDE RODRIGUES LOUREIRO	AUX. ADM. / C. REG.	22.05.96 A 21.05.97
5707820-010	JOÃO LUZ DOS SANTOS	REP. MUNICIP. / C. REG.	04.07.96 A 03.07.97
5518199-014	ODETE DO N. STEEL	AG. SAÚDE / C. REG.	01.08.96 A 31.07.97
5518164-019	SEBASTIANA SILVA GASPAR	AUX. S. GERAIS / C.REG.	01.08.96 A 31.07.97
3157946-017	Mª JUCENIRA S. DA SILVA	AUX. ADM. / C. REG.	24.03.95 A 23.03.96
5309557-010	JANETE DE ALMEIDA AZEVEDO	AUX. ADM. / C. REG.	30.04.95 A 29.04.96
3156680-018	TEREZINHA DE JESUS B. DE SOUZA	AUX. ADM. / C. REG.	17.09.94 A 16.09.95
5424518-015	MARDENE FERREIRA DE SOUSA	AUX. ADM. / C. REG.	01.04.96 A 31.03.97
3155188-014	ALMIRA DOS SANTOS VIEIRA	AUX. ADM. / C. REG.	17.08.96 A 16.08.97
5281970-019	GENICH LOPES DOS SANTOS	AUX. ADM. / C. REG.	01.04.96 A 31.03.97
6121063-012	IRIS AGATHA WILLIAMS	VIGIA / C. REG.	01.02.96 A 31.01.97
5510350-018	SERGIO TEIXEIRA CORREA	TÉCNICO / C. REG.	01.08.96 A 31.07.97
5007097-015	JOSÉ Mª PEIXOTO RAMOS	TÉCNICO / C. REG.	01.07.95 A 30.06.97
5256780-016	ELISEBÃO OLIVEIRA PORTILHO	AUX. S. GERAIS / C.REG.	02.05.95 A 01.05.96
5209013-029	BERNARDO SILVA GOES	AUX. S. GERAIS / C.REG.	22.05.95 A 21.05.96

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 05 de agosto de 1997, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 25.114

Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Secretaria de Estado de Administração
 Processo nº 96/52060-2
 Interessado: TEREZINHA DA LUZ FERREIRA DA COSTA
 Processo nº 96/52538-6
 Interessado: JANDIRA TAVARES FIGUEIRA
 Processo nº 97/50871-1
 Interessado: JOÃO CHARLES DE CASTRO NUNES
 Processo nº 97/50911-4
 Interessado: DARCI PAMPLONA FIGUEIREDO FEIO

Assunto: Reforma
 Processo nº 97/50992-6
 Interessado: Soldado PM NAZARENO GONÇALVES UCHÔA
 Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
 Decisão: Contra o voto dos Exm. Srs. Conselheiros Sebastião Santos de Santana nos processos nºs 97/50871-1, 96/52060-2 e 96/52538-6 e Lauro de Belém Sabbá, no processo nº 97/50871-1, deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 25.115

Processo nº 96/51072-3
 Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretaria de Estado de Administração
 Interessado: BERTINO GAMA DE MIRANDA
 Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
 Decisão: Contra o voto dos Exm. Srs. Conselheiros Sebastião Santos de Santana e Lauro de Belém Sabbá, quanto a inclusão da Gratificação de Escolaridade nos cálculos dos proventos, contrariando, assim, o artigo 37, inciso XIV, da Constituição Federal, registrar a presente aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº 25.116

Processo nº 96/52794-6
 Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretaria de Estado de Administração
 Interessado: RAIMUNDO TRINDADE DAS NEVES
 Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
 Decisão: Contra o voto do Exm. Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana, registrar a presente aposentadoria.

RESOLUÇÃO Nº 15.374

CONSIDERANDO a existência de bens sem uso e a impossibilidade serem reaproveitados por este Tribunal, face a extinção das atividades da antiga copa;

CONSIDERANDO solicitação de doação oriunda do Centro Espírita Benedita Fernandes (ofício nº 01/97, de abril do corrente);

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas no art. 17, da Lei nº 8.666/93, conforme se depreende do Parecer nº 153, de 24.06.97, da Consultoria Jurídica;

CONSIDERANDO manifestação da Presidência, constante da Ata nº 3.776, desta data,

RESOLVE, unanimemente:

Autorizar a Presidência a DOAR, mediante Termo de Contrato de Doação, para o Centro Espírita Benedita Fernandes, dando-se a respectiva baixa no patrimônio deste Tribunal.

RESOLUÇÃO Nº 15.375

Processo nº 96/57124-0

RESOLVE, unanimemente:

I. DETERMINAR a realização de inspeção extraordinária junto a SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, com o objetivo de apurar fatos relativos ao Contrato nº 11/96-D.L. e seu Termo Aditivo, celebrado com a firma ABB Construções Ltda.

II. CONCEDER o prazo de dez dias para a realização da inspeção supra.

RESOLUÇÃO Nº 15.376

Processo nº 97/51742-4

RESOLVE, unanimemente:

I. HOMOLOGAR o estágio probatório iniciado em 16 de maio de 1995 e terminado em 16 de maio de 1997, do servidor efetivo JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR (Matrícula nº 0100405), no cargo de Técnico Auxiliar do Controle Externo (Código TCE-ATI-405), Classe A, Nível 1, lotado na Assessoria Técnica de Plenário, concedendo-lhe a garantia constitucional de estabilidade.

II. Dar conhecimento ao interessado, do inteiro teor desta decisão. O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 07 de agosto de 1997, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 25.117

Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Secretaria de Estado de Administração
 Processo nº 96/56492-9
 Interessado: ANA CARDOSO DE SOUZA
 Processo nº 97/51523-0
 Interessado: LEOPOLDINO BRITO TEIXEIRA

Processo nº 96/57580-0

Interessado: LUCILA DA COSTA CARVALHO

Processo nº 97/51310-0

Interessado: MARIA EMÍLIA CORRÊA DA SILVA

Processo nº 97/51238-4

Interessado: EVANDILEIDA CASTELO SANTANA

Processo nº 97/51158-7

Interessado: IOLANDA LAREDO GOÊS

Processo nº 97/50906-4

Interessado: MARIA DO SOCORRO MONTEIRO

Processo nº 97/51483-8

Interessado: MARIA RAIMUNDA SIQUEIRA DE BRITO

Processo nº 96/57940-3

Interessado: RAIMUNDO NAVARRO DOS SANTOS

Processo nº 97/51448-7

Interessado: MARIA SUELY SOBRAL SARMANHO

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 25.118

Processo nº 96/58577-0

Assunto: Reforma

Requerente: Secretaria de Estado de Administração

Interessado: Tenente Coronel QOPM LAERTE CRISÓSTOMO DA SILVA

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 25.119

Processo nº 97/50294-0

Assunto: Retificação de Proventos

Requerente: Secretaria de Estado de Administração

Interessado: AGENOR DE LIMA ALEIXO

Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

Decisão: Registrar.

RESOLUÇÃO Nº 15.377

Processo nº 97/51622-2

RESOLVE, unanimemente:

REFERENDAR ato da Presidência constante da Portaria nº 14.784, de 17 de julho de 1997, que aposentou, voluntariamente, a servidora efetiva e estável desta Corte MARIA ROSA SIQUEIRA RODRIGUES (Matrícula nº 0178373), no cargo de Técnico Auxiliar do Controle Externo - Código TCE-ATI-405, Classe C, Nível 3.

RESOLUÇÃO Nº 15.378

CONSIDERANDO ofício nº 309/97-GP, protocolado neste Tribunal sob o nº 97/03821-8, encaminhado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, Deputado LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS, informando que em virtude dos atrasos causados pela implantação do "SIAFEM", tornou-se impossível àquela Casa Legislativa encaminhar, no prazo regimental, ao Tribunal a sua prestação de contas referente ao 2º trimestre de 1997;

CONSIDERANDO manifestação da Presidência constantes da Ata nº 3.777, desta data,

RESOLVE, unanimemente:

Deferir o pedido de prorrogação de prazo, por mais quarenta e cinco dias, para que a Assembleia Legislativa do Estado do Pará apresente sua prestação de contas relativa ao 2º trimestre de 1997, cientes o interessado e o DCE.

RESOLUÇÃO Nº 15.379

CONSIDERANDO ofício nº 183/97, protocolado neste Tribunal sob o nº 97/03834-0, encaminhado pelo Diretor-Presidente da LOTERPA, Dr. CARLOS ANTÔNIO DE ARAGÃO VINAGRE, informando que em virtude dos atrasos causados pela implantação do "SIAFEM", tornou-se impossível aquele Órgão encaminhar, no prazo regimental, ao Tribunal a sua prestação de contas referente ao 2º trimestre de 1997;

CONSIDERANDO manifestação da Presidência constantes da Ata nº 3.777, desta data,

RESOLVE, unanimemente:

Deferir o pedido de prorrogação de prazo, por mais quinze dias, para que a LOTERPA apresente sua prestação de contas relativa ao 2º trimestre de 1997, cientes o interessado e o DCE.

RESOLUÇÃO Nº 15.380

Processo nº 97/51621-0

CONSIDERANDO ofício nº 0712/97-GS/SEAD, protocolado neste Tribunal sob o nº 97/03674-5, encaminhado pela Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Administração, Dra. Sônia Maria Teixeira da Silva, solicitando prorrogação de prazo para manifestação sobre a representação formulada pelo Departamento do Controle Externo, a fim de melhor analisar a matéria;

CONSIDERANDO o princípio da ampla defesa, consagrada no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO manifestação da Presidência constantes da Ata nº 3.777, desta data,

RESOLVE, unanimemente:

Homologar ato da Presidência que deferiu a prorrogação do prazo, por mais trinta dias, para que a Secretaria de Estado de Administração se manifeste a respeito da representação supra.

RESOLUÇÃO Nº 15.381

Processo nº 97/50750-7

CONSIDERANDO solicitação formulada pelo Procurador do

Ministério Público junto ao tribunal, Dr. Antônio Maria Filgueiras Cavalcante às fls. 65/66 dos autos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 73, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO manifestação da Presidência constante da Ata nº 3.777, desta data,

RESOLVE, unanimemente:

I. Autorizar a reabertura da instrução processual da prestação de contas do Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa do Pará (IPAPEP), referente ao exercício financeiro de 1996, a fim de que o Departamento de Controle Externo, no prazo de dez dias, examine a mesma, nos termos da solicitação supra;

II. Retornar, a seguir, os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para pronunciamento e, posteriormente, para exame pelo Relator.

RESOLUÇÃO Nº 15.382

Processos nºs 97/51741-1, 97/51743-7 e 97/51744-0

RESOLVE, unanimemente

I. HOMOLOGAR os estágios probatórios dos seguintes servidores efetivos, concedendo-lhes a garantia constitucional de estabilidade:

1 - ANA PAULA OLIVEIRA DA CRUZ (Matrícula nº 0100415), no cargo de Analista de Controle Externo, Classe "a", Nível "1", (Código TCE-ATNS-603).

2 - MARCUS DIAS PAREDES (Matrícula nº 0100414), no cargo de Assessor Técnico de Informática, Classe "a", Nível "1", (Código TCE-ATNS-602)

3 - REGINALDO TORRES MEDEIROS (Matrícula nº 0100417), no cargo de Analista Auxiliar do Controle Externo, Classe "a", Nível "1", (Código TCE-ATI-406) e

4 - ROBENIL SILVA COSTA (Matrícula nº 0100416), no cargo de Agente Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "a", Nível "1", (Código TCE-AA-302).

II. Dar conhecimento aos interessados, do inteiro teor desta decisão.

RESOLUÇÃO Nº 15.383

CONSIDERANDO ofícios nºs 0004/97-GP/DA e 97/11927-GP/DA encaminhados, respectivamente, aos Excelentíssimos Senhores Governador do Estado e o Secretário de Planejamento e Coord. Geral;

CONSIDERANDO Parecer da Consultoria Jurídica, manifestação da Presidência, constante da Ata nº 3.777, desta data,

RESOLVE, unanimemente:

TRANSFERIR, mediante termo, a posse dos veículos, para a Secretaria de Estado de Administração, fazendo-se a necessária desincorporação dos mesmos no patrimônio deste Tribunal.

RESOLUÇÃO Nº 15.384

CONSIDERANDO ofício nº 0492/97-GS/SEFA, protocolado neste Tribunal sob o nº 97/03897-0, encaminhado pelo Secretário de Estado da Fazenda, Dr. Paulo de Tarso Ramos Ribeiro, solicitando prorrogação de prazo para manifestação sobre a representação formulada pelo Departamento do Controle Externo deste Tribunal, a fim de melhor analisar a matéria;

CONSIDERANDO o princípio da ampla defesa, consubstanciado no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO manifestação da Presidência constantes da Ata nº 3.777, desta data,

RESOLVE, unanimemente:

Deferir a solicitação de prorrogação de prazo, por mais sessenta dias, para que a Secretaria de Estado da Fazenda se manifeste a respeito da representação.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 12 de agosto de 1997, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 25.120

Processo nº 97/51243-4

Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal

Origem: HOSPITAL OFIR LOIOLA

Interessado: Fábio Botelho de Almeida, José Ricardo dos Anjos Moreira e José Augusto Palheta Fernandes

Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Conselheira Formalizadora da Decisão: EVA ANDERSEN PINHEIRO (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 25.121

Processos nºs 97/51410-4 e 97/51504-6

Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal

Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJ. E COORDENÇÃO GERAL, ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.

INTERESSADO: MARCELO DE OLIVEIRA TAVARES, WILSON JOSÉ MUNIZ RIBEIRO, MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA MARQUES e JULIANO NEVES DA ROCHA JÚNIOR

Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 25.123

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Secretaria de Estado de Administração

Processo nº 97/50949-7

Interessado: MARIA DO CÉU CARVALHO MENEZES

Processo nº 97/50836-0
Interessado: IEDA JUÇARA SOARES
Processo nº 96/58571-4
Interessado: EWALDO VALDEZ WANDERLEY
Processo nº 97/50967-9
Interessado: MARIA DO ROSÁRIO PINTO PEREIRA
Processo nº 97/50542-0
Interessado: MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DA LUZ
Processo nº 97/50699-1
Interessado: MANOEL DA SILVA CORDOVIL
Assunto: Retificação de Proventos
Processo nº 97/50627-0
Interessado: PAULO AUGUSTO CAVALCANTE BORGES
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUHE
Decisão: Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ no processo nº 97/50836-0, deferir os registros das presentes aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 25.124

Assunto: Aposentadorias
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº 97/51296-0
Interessado: CONSTÂNCIA GUIMARÃES DA COSTA
Processo nº 97/51440-5
Interessado: LUZIA DE FÁTIMA SOUZA
Processo nº 97/51442-0
Interessado: LINA MARIA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Processo nº 97/51481-2
Interessado: MARIA NELLY DE SOUZA SANTOS
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 25.125

Assunto: Aposentadorias
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº 97/51370-1
Interessado: JOANA SEABRA DA SILVA
Processo nº 97/51388-7
Interessado: WALKIRIA RIBEIRO FERREIRA
Processo nº 97/51389-0
Interessado: ONEIDE LEITE DOS SANTOS
Processo nº 97/51391-1
Interessado: VALDEVINO DA SILVA COSTA
Processo nº 97/51393-7
Interessado: CRISTOLINA MONTEIRO DA SILVA
Processo nº 97/51435-5
Interessado: ALICE SILVA DE FIGUEIREDO
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 25.126

PROCESSO Nº 97/50841-0

Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Interessado: MARIA HELENA SOUZA OLIVEIRA
Relator Vencido: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Conselheira designada para lavar o Acórdão: EVA ANDERSEN PINHEIRO (art. 195, § 1º do Regimento)
Decisão: Vencido em parte o voto do Exmº Sr. Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, Relator, registrar a Portaria nº 2241, de 10/06/97.

ACÓRDÃO Nº 25.127

PROCESSO Nº 96/53022-9

Assunto: Prestação de Contas do COLÉGIO OBJETIVO DE JACUNDÁ (Convênio SEDUC nº 001/95)
Responsável: Sra. ELIANE GONÇALVES BARBOSA, Diretora
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas, aplicando-se multa ao responsável, por não ter observado o prazo legal.

ACÓRDÃO Nº 25.128

PROCESSO Nº 96/52365-0

Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA (Convênio nº 034/95-SETRAN)
Responsável: Sr. JOÃO ALVES DA MOTA, Ex-Prefeito
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regular com ressalva as contas em julgamento, aplicando-se multa ao responsável, face ao descumprimento do prazo regimental na apresentação das contas à esta Corte.

RESOLUÇÃO Nº 15.385

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Processo nº 97/51293-2

Interessado: TERESA MARTINS DUARTE
Processo nº 97/51354-5
Interessado: MILTA DOS SANTOS MELO
Processo nº 97/50581-1
Interessado: MANOEL CASTRO CARDOSO
Processo nº 97/51280-0
Interessado: OTÁVIO RAIMUNDO GOMES
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Converter em diligência.

CITAÇÃO - 59/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTONIO MAIA BRITO, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/54808-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, em face do Convênio SEDUC nº 131/95, assinado em 01.02.96.
Belém, 18 de agosto de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Presidente

CITAÇÃO - 60/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA DE ARAÚJO, Presidenta, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/58408-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DE MOCAJATUBA, em face do Convênio ASIPAG nº 012/96, assinado em 21.05.96.
Belém, 18 de agosto de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Presidente

CITAÇÃO - 61/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CARLOS CARDOSO DOS SANTOS, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/54936-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, em face do Convênio SEDUC nº 145/95, assinado em 01.02.96.
Belém, 18 de agosto de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Presidente

CITAÇÃO - 62/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FRANCISCO MAUÉS PARENTE, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/58097-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, em face do Convênio SEDUC nº 027/96, assinado em 25.04.96.
Belém, 18 de agosto de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Presidente

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

ATO Nº 11.434, DE 20.08.97

Assunto: no uso das atribuições legais e à vista do despacho exarado no pedido protocolado sob o nº 6694(49-474), de 14.08.97; DISPENSAR da assinatura do livro diário de ponto, a servidor deste Tribunal, ANTONIO DELDUQUE DE ARAÚJO TRAVESSA, ocupante do cargo de Analista Judiciário (Médico), "C-35", a fim de participar do II Curso de Administração e Análise de Contas Médico-Hospitalares, a se realizar na cidade do Rio de Janeiro, no período de 19 a 22.08.97, sem ônus para esta Corte.

ATO Nº 11.435, DE 20.08.97

Assunto: com base no art. 23, item 17 do Regimento Interno e à vista do pedido protocolado sob o nº 6348(49-450), de 05.08.97; ORDENAR a remoção da servidora do Tribunal de Justiça do Estado, ora à disposição desta Corte, LILIANA BENTES CRISPINO da 28ª para a 76ª Zona Eleitoral, a partir de 25.08.97.

ATO Nº 11.436, DE 20.08.97

Assunto: com base no art. 23, item 17 do Regimento Interno; ORDENAR a lotação do servidor ADISON PINTO, Técnico Judiciário, "B-17", no Cartório Eleitoral da 73ª Zona, com efeitos a partir de 12.08.97.

ATO Nº 11.438, DE 21.08.97

Assunto: no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo protocolado sob o nº 6613(49-468), de 12.08.97 e considerando o parecer de nº 405/97-CCI, de 20.08.97, de fls. 08 a 09 e o Art. 10 da Resolução nº 19.819-TSE, de 11.03.97; DESIGNAR os servidores abaixo indicados, para participarem do III Ciclo Nacional de Conferências e Debates sobre Temas de Administração Pública - Capacitação e Reciclagem, que se realizará no período de 24 a 27.08.97, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, promovido pela Zênite; CONCEDER passagens aéreas no trecho Belém/Rio de Janeiro/Belém e 4 ½ (quatro e meia) diárias aos servidores MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR, Secretário de Administração, no valor unitário de R\$ 214,50 (duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos), num total de R\$ 965,25 (novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), acrescido do valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 1.097,25 (hum mil, noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) e JOSÉ FLÁVIO LIMA DA ROCHA, Coordenador de Material e Patrimônio, no valor unitário de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), num total de R\$ 891,00 (oitocentos e noventa e um reais), acrescido do valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 1.023,00 (hum mil, vinte e três reais), o que contabiliza um total geral de R\$ 2.120,25 (dois mil, cento e vinte reais e vinte e cinco centavos), para atender despesas com alimentação e estada; DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa: Capacitação de Recursos Humanos (562262) - Diárias (97NE00125) e Passagens Aéreas (97NE00042), cuja efetivação será comprovada através da devolução dos bilhetes de passagem, conforme IN 14/88 - STN.

@ Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT

Presidente, em exercício

ATO Nº 11.443, DE 21.08.97

Assunto: no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo protocolado sob o nº 6713(49-475), de 18.08.97 e considerando o Art. 10 da Resolução nº 19.819-TSE, de 11.03.97; DESIGNAR os servidores abaixo indicados, para participarem do V Encontro de Dirigentes de Controle Interno da Justiça Eleitoral, que se realizará no período de 25 a 27.08.97, na cidade de São Luis-MÁ, promovido pelo TSE; CONCEDER passagens aéreas no trecho Belém/São Luis/Belém e 4 ½ (quatro e meia) diárias aos servidores YOLANDA BATISTA TAVARES, Coordenadora de Controle Interno, no valor unitário de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), num total de R\$ 891,00 (oitocentos e noventa e um reais), acrescido do valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 1.023,00 (hum mil e vinte e três reais); ROBERTO SOUSA DA COSTA, Chefe da Seção de Avaliação, Orientação e Gestão, no valor unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), num total de R\$ 742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), acrescido do valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 874,50 (oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) e MARIA LUIZA MARQUES FERREIRA, Chefe da Seção de Auditoria/CCI, no valor unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), num total de R\$ 742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), acrescido do valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 874,50 (oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), o que contabiliza um total geral de R\$ 2.772,00 (dois mil, setecentos e setenta e dois reais), para atender despesas com alimentação e estada; DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa: Manutenção dos Serviços de Administração Geral (562254) - Diárias (97NE00020) e Passagens Aéreas (97NE00041), cuja efetivação será comprovada através da devolução dos bilhetes de passagem, conforme IN 14/88 - STN.

RETIFICAÇÃO

Retificar, em parte, o Ato nº 11.429, de 19.08.97, sobre Designação de servidores para Curso promovido pelo TRT e pela ESAD, publicado no Diário Oficial do Estado, em 25.08.97, Caderno 1, Página 12.

Onde se lê: "(...) promovido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Trabalho da 8ª Região (...)"

Leia-se: "(...) promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (...)"

APOSTILA Nº 822

À servidora ROSÁLIA CONCEIÇÃO CANTÃO DOS SANTOS, fica atribuído o vencimento e demais gratificações, de acordo com a Lei nº 9.421, de 26.12.96 e Resolução nº 19.784/97 - TSE, correspondente ao Cargo de Analista Judiciário (ex-Técnico Judiciário), COD - TRE AJ-021, NS, Classe "A", Padrão 24, com efeitos financeiros retroativos a 18.08.97.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de agosto de 1997.

@ Bel. MARIA LUIZA NEGREIROS
Diretora Geral

ATO Nº 11.452

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que

0584

Ihe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93,

RESOLVE

AUTORIZAR a Diretoria Geral desta Corte, a tomar as providências necessárias à realização da Licitação nº 011, modalidade TOMADA DE PREÇOS, objetivando a aquisição de material de consumo (processamento de dados) para este Regional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de agosto de 1997.

@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT
Presidente, em exercício

ATO Nº 11.453

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93,

RESOLVE

I - DESIGNAR os servidores deste Regional, **JOSÉ FLÁVIO LIMA DA ROCHA**, Coordenador de Material e Patrimônio, **Belenita de Carvalho Barbosa**, Analista Judiciário e **ARNALDO ROCHA DUARTE**, Analista Judiciário, para em comissão, sob a presidência do primeiro, promoverem a Licitação nº 011, modalidade TOMADA DE PREÇOS, objetivando a aquisição de material de consumo (processamento de dados) para este Regional.

II - DESIGNAR os servidores **JOSÉ DE RIBAMAR FRANÇA SILVA**, Chefe da Seção de Compras e **RAQUEL DE REZENDE DIAS**, Supervisora de Gabinete, para substituírem qualquer um dos membros em suas ausências justificadas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de agosto de 1997.

@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT
Presidente, em exercício

ATO Nº 11.454

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o art. 67 da Lei 8.666 de 21/06/93,

RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora deste Regional **LUDIMAR MACHADO DE PINHO**, Chefe da Seção de Expedição e Arquivo, para fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos nº 476.010.054-6, 476.010.161-5 e 2857 firmados entre este TRE e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, cujos objetos são a prestação pela ECT dos serviços de recebimento nas agências ECT, e/ou coleta, transporte e entrega domiciliar, em âmbito Nacional, de Encomenda SEDEX, em suas várias modalidades, dos dois primeiros e do último é a prestação pela ECT dos serviços de coleta, transporte e entrega domiciliar, em âmbito nacional de objetos de correspondências emitidos pelo TRE/PA.

II - DESIGNAR o servidor **ANDERSON ARAÚJO DOS SANTOS**, Assistente da referida Seção, como substituto eventual da servidora supracitada em suas ausências justificadas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de agosto de 1997.

@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT
Presidente, em exercício

JUSTIÇA DO TRABALHO

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº0171/97
COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

A Doutora **CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES**, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica **CITADO** RAIMUNDO MARTINS FERREIRA, cujo endereço é ignorado e incerto, executado nos autos do Processo número 10a.JCJ-00232/97, sendo exequente **ANTONIO CARLOS DA SILVA CARVALHO**, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas a quantia de R\$430,00 (quatrocentos e cinquenta reais), devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento correspondente a:

PRINCIPAL CORRIGIDO.....R\$300,00
MULTA DE 30%.....R\$130,00
TOTAL DEVIDO.....R\$430,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta, sito a Trav. Dom Pedro I, número 750 - 10. Bloco - 4o. andar, Belém - Pa.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete, eu,

(Márcia Ma. B. de M. Amaral, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu, Maria de Lourdes Guerreiro da Costa, Diretora de Secretaria, subscrevi. *****)
A MM. JUÍZA:

CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES,
JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA,
NA PRESIDÊNCIA DA MM. 10ª. JCJ DE BELÉM
(G.Reg.454)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - 0174/97

A Doutora **CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES**, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem que, no dia 03/10/97, às 13:00 horas, na Sede desta Junta, sito à Trav. D. Pedro I, nº 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados nos autos do Processo nº10a.JCJ-01551/96, que tem como partes: NESTOR BOMES DOS SANTOS, exequente, e SINDICATO DO CHOPP, executado, bens esses a seguir discriminados:
UMA TELEVISÃO, MARCA SANYO, 20 POLEGADAS, COM CONTROLE REMOTO, COLDRIDA, SEM NUMERAÇÃO VISIVEL, NO ESTADO. AVALIAÇÃO:.....R\$150,00
UM FREEZER, MARCA TAMPÁ, DE METALFRIO, COR BRANCA, SEM NUMERAÇÃO VISIVEL, NO ESTADO. AVALIAÇÃO:.....R\$100,00
UM FREEZER, MARCA CONSUL 230, VERTICAL, COR MARROM, SEM NUMERAÇÃO VISIVEL, NO ESTADO. AVALIAÇÃO:.....R\$200,00
UM APARELHO DE SOM, MARCA SHARP, MODELO GX-CD 56 OS, No. DE SÉRIE 5.05.0003529, SENDO CD RÁDIO E TOCA-FITAS, COM DUAS CAIXAS DE SOM, COR PRETA, AVALIAÇÃO:.....R\$150,00
UMA SANDUICHEIRA (CHAPA) MARCA CROYDON, No.1196, NO ESTADO. AVALIAÇÃO:.....R\$50,00
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO:.....R\$650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).*****

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no quadro de aviso desta Junta.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete, eu, (Márcia Ma. B. de M. Amaral, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu, Maria de Lourdes Guerreiro da Costa, Diretora de Secretaria, subscrevi. *****)
A JUÍZA:

CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES,
JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA
(G.Reg.456)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº0175/97
COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

A Doutora **CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES**, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica **CITADA** a Firma BRASIMEX BRASIL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, cujo endereço é ignorado e incerto, executada nos autos do Processo número 10a.JCJ-01763/96, sendo exequente **JOÃO RAMOS DA GAMA**, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, a quantia de R\$7.833,06 (SETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS), atualizada pelo índice de maio/1997, devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento correspondente a:

PRINCIPAL CORRIGIDO.....R\$6.262,97
JUROS DE MORA:.....R\$ 331,92
FGTS.....R\$ 774,70
MULTA FGTS 40%.....R\$ 309,88
CUSTAS.....R\$ 153,59
TOTAL DEVIDO:.....R\$7.833,06

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de aviso desta Junta, sito a Trav. D. Pedro I, número 750, 10. Bloco, 4o. andar, Belém - Pará.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete, eu, (Márcia Ma. B. de M. Amaral, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu, Maria de Lourdes Guerreiro da Costa, Diretora de Secretaria, subscrevi. *****)
A MM. JUÍZA:

CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES,
JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA,
NA PRESIDÊNCIA DA MM. 10ª. JCJ DE BELÉM
(G.Reg.457)

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica NOTIFICADA **IMPACTUS SEGURANÇA** (litiscorrente em lugar incerto e não sabido), nos autos do Processo número 011.0382/97, em que é exequente **DOMINGOS BRAGA**, para tomar ciência da sentença prolatada em 22.07.97 às 15:15 horas, nos autos supra, cujas conclusões são as seguintes: "ANTE O EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTE, RESOLVE A MERITÍSSIMA DÉCIMA PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, EXCLUIR DA LIDE A EMPRESA **IMPACTUS SEGURANÇA LTDA**, EXTINGUINDO-SE O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO EM RELAÇÃO A ESTA LITISCORRENTE, BEM COMO RELAÇÃO A PARCELA DE DIAS SANTOS E PERIADOS NÃO PAGOS COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, INCISO I DO CPC EM RELAÇÃO O PEDIDO INEITO DO RECLAMANTE. NO MÉRITO, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA FORMULADA POR **DOMINGOS BRAGA** CONTRA PARQUE CLUB VIVARÁ PARA CONDENAR A RECLAMADA(O) A PAGAR AO(A) RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO AS VERBAS TRABALHISTAS A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO, 30 DIAS; 13º SALÁRIO, 96 PROPORCIONAL 10/12; FÉRIAS PROPORCIONAIS - 10/12, 13; SALÁRIO FAMILIA, 2 QUOTAS; FGTS MAIS 40% PARA PAGAMENTO DIRETO AO(A) RECLAMANTE; MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIA E INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO. PROCEDENTE AINDA O PEDIDO DE HORAS EXTRAS, DURANTE TODO O PACTO LABORAL, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DEVA SECRETARIA PROVIDENCIAR ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS DO(A) RECLAMANTE, COM A COMUNICAÇÃO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA(O) RECLAMADA(O) NO VALOR DE R\$ 80,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALÇADA, CIENDES OS PRESENTES. NOTIFIQUE-SE A(O) RECLAMADA(O).

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede da Junta. Em 01 de agosto de 1997. Eu, **OSCAR MIRANDA**, lavrei o presente. E eu, **BENEDITO MARQUES DE MATOS**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAES
Juiz do Trabalho

(Reg. nº 449)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 6789/97

O Doutor **OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAES**, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 16.09.97, às 13:05 horas, na sede desta Junta na Trav. D. Pedro I 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por **DELSON MACIEL DE MORAES**, contra **CIAPESC - COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA**, nos autos do Proc. nº 11ª JCJ-1107/95, o(s) qual(is), encontram-se em mãos do Sr. Antônio da Costa Cebalho, no endereço da Rod. Arthur Bernardes, KM-15 (ATLÂNTICA PESCA), sendo este o titular da empresa.

* 01 (HUM) TRATOR SEM PLAQUETA QUE IDENTIFIQUE A FABRICAÇÃO, COM NÚMERO DE SÉRIE 7007-001-002-003, TUPY 50, NA COR VERDE, SEM MOTOR DE ARRANQUE, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

* 01 (HUM) TRATOR AGRAL, COM NÚMERO DE SÉRIE 7007.001.002.995, NA COR VERDE, NO ESTADO. AVALIADO EM R\$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS).

* TOTAL DA PENHORA: R\$-4.300,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS).

Outrossim, se não houver licitantes desde já fica designado o dia 07.10.97, às 13:05 horas, no lugar acima, para a segunda PRAÇA ou LEILÃO a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no Art. 686, VI do CPC (Art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750 - térreo.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos TRINTA E UM dias do mês de JULHO de 1997. Eu, **MARIA DE FÁTIMA ROSAL ELICES**, lavrei o presente. E eu, **BENEDITO MARQUES DE MATOS**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAES

Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 11ª JCJ de Belém

(Reg. nº 450)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS NÚMERO 7063/97

O Doutor **OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAES**, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL para a realização da SEGUNDA PRAÇA, virem ou dele notícias tiverem, que no dia 16.09.97, às 13:05 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por **JOSÉ INFRAFIN JORNAL DE MORAES** contra **XYLE DO BRASIL EXPORTAÇÃO E OUTRA**, executadas nos autos do Processo 011-0157/94, a seguir discriminados:

*UMA BARRILADAZIRA HYSTER 8130, NA COR AMARELA, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$-10.000,00(DOZ MIL REAIS).

* O bem acima encontra-se na Rodovia Arthur Bernardes, 1249 - Itanacy, sob a guarda do Sestor Avertiano Rocha.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juiz da execução, os bens imóveis podem ser arrematados, sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz-presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação declarada pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor. No previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bem móvel mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, no dia em que fizer o seu lance, o comprovante ou o auto respectivo, perante o Juiz da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos TRINTEIS dias do mês de AGOSTO do ano de 1997. Eu, **RAIMUNDO DA SILVA**, Ass. Ch. da Seção de Execução, lavrei o presente e eu, **BENEDITO MARQUES DE MATOS**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUZ:

OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAES
Juiz do Trabalho

(G.Reg.445)



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

0585

ANO CVI - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.537

BELEM - SEXTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 1997

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação - SES PA comunica aos participantes da Tomada de Preços de Nº 007/97, Material de higiene e limpeza, que fará abertura das propostas financeiras no próximo dia 03.09.97 às 09:30 hs. Local Travessa Castelo Branco Nº 2381.

Esta Comissão informa ainda o resultado final de julgamento da Tomada de Preços Nº 015/97.

Firma vencedora:

PROVER - REP. COM. DE PROD. MED. LABOR. LTDA. foi adjudicado o item 01 pelo critério de menor preço.

Belém, 28.08.97

A Comissão.

(Fat. nº 686, Reg. nº 686, Dia: 29/08/97)

RESUMO DE PORTARIA

MANDAR SERVIR

PORTARIA Nº 0703/14.08.97
NOME : DORACI DINIZ DE SALES
CARGO/LOTAÇÃO: MÉDICO - 1/UM CIDADE NOVA VI
OBJETIVO : PRESTAR SERVIÇOS NA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 01.08.97

DESIGNAR / SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 0685/12.08.97
NOME : MARIA DEUSUITE SOUZA SIQUEIRA
CARGO/LOTAÇÃO: AUX. INF. - 4/CS Stª LUZIA DO PARÁ
OBJETIVO : SUBSTITUIR TITULAR CHEFE CS Stª LUZIA DO PARÁ
PERÍODO : DE 15.05. a 11.09.97.

LOTAR

PORTARIA Nº 0698/13.08.97
NOME : EDLOURDES DE CARVALHO TAVARES SOUSA
CARGO : Técnico
LOTAÇÃO : 9º ESCRITÓRIO REGIONAL
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 01.07.97.

DISPENSAR

PORTARIA Nº 0713/14.08.97
NOME : COSME CASTANHEIRA DA SILVA
CARGO : MOTORISTA
LOTAÇÃO : 3º ESCRITÓRIO REGIONAL
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 20.06.97

PORTARIA Nº 0697/12.08.97
NOME : CARLOS FERNANDO SILVA SALES
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : 1/UNIDADE MISTA CIDADE NOVA VI
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 01.04.97

PORTARIA Nº 0696/13.08.97
NOME : SORAIA MEDEIROS DOS REIS
CARGO : DATILÓGRAFO
LOTAÇÃO : DIVISÃO DE TREINAMENTO/DRH/DAF
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 15.07.97

AUTORIZAR

PORTARIA Nº 0699/14.08.97.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2235/16.07.97.

RESOLVE:

AUTORIZAR, de acordo com o art. 94, Parágrafo Único, inciso - II do RJU, o servidor MILTON MATEUS DE BRITO LOBÃO, Médico, do 4/CS Bragança, a afastar-se de suas atividades para exercer mandato de Prefeito de Augusto Corrêa, no período de 01.01.97 a 31.12.2000, fazendo opção pelo cargo de Prefeito Municipal.

CEDER

Portaria nº 0706/14.08.97.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2235/16.07.97, e, Considerando os termos do Processo nº 037/08.04.97.

RESOLVE:

CEDER, a Prefeitura Municipal de Santa Barbara, a contar de 23.06.97, o servidor JOÃO DE FARIAS LIMA, Médico, lotado no 3/CS Castanhal, com ônus para a Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Portaria nº 0702/14.08.97.

O Secretário de Estado de Saúde Pública no uso da competência delegada através do Decreto nº 2235/16.07.97, e,

1238/30.05.97 Considerando os termos do Processo nº RESOLVE:
CEDER, a Prefeitura Municipal de Breves, a contar de 05.06.97, o servidor RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA CHADA, Médico, lotado no 8º Escritório Regional, com ônus para a Secretaria de Estado de Saúde Pública.

TERMO DE DISTRATO

NOME : EDILSON CHAGAS DE MATOS
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : 1/CENTRO DE SAÚDE PROVIDÊNCIA
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.06.97.

NOME : NILZA VILHENA DA SILVA OLIVEIRA
CARGO : TÉCNICO DE LABORATÓRIO
LOTAÇÃO : 1/UNIDADE MISTA MOSQUEIRO
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 16.06.97

NOME : ROSEMARY FURTADO BARROS
CARGO : AGENTE DE OPERAÇÕES GRÁFICAS
LOTAÇÃO : 1º ESCRITÓRIO REGIONAL
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 08.07.97

NOME : MARIA DO SOCORRO FREITAS PINHEIRO
CARGO : DATILÓGRAFO
LOTAÇÃO : DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS/DAF
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 04.08.97

CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE : SESPA
CONTRATADO : MARIANE BASTOS BERNARDES
CARGO : MÉDICO
LOTAÇÃO : 3/UM SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CARGA HORÁRIA: 30 h.
VIGÊNCIA : 01.09.97 a 27.02.98
VENCIMENTO : R\$ 448,16

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 0682/08.08.97
NOME : ZÉLIA BEATRIZ ANJOS DE ANDRADE
CARGO/LOTAÇÃO: MÉDICO - DDASS/DEPTO. AUD. SAÚDE
OBJETIVO : SUBSTITUIR TITULAR DIREÇÃO DIRETORIA DES. AUDITORIA. SERV. SAÚDE
PERÍODO : DE 07 a 16.07.97

OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO D.O.E Nº 28.529/19.08.97.

PORTARIA Nº 0683/08.08.97
NOME : PAULO SÉRGIO DOS SANTOS MONTORIL
CARGO/LOTAÇÃO: MÉDICO - DDASS/DEPTO. AUD. SAÚDE
OBJETIVO : SUBSTITUIR TITULAR DIREÇÃO DIRETORIA DES. AUDITORIA. SERV. SAÚDE
PERÍODO : DE 17 a 26.07.97

OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO D.O.E Nº 28.529/19.08.97

PORTARIA Nº 0693/12.08.97
NOME : MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO
CARGO/LOTAÇÃO: Médico - HOSP. CLÍNICAS GASPAR VIANA
REMOÇÃO : 1/CENTRO DE SAÚDE JURUNAS
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO D.O.E Nº 28.533/25.08.97.

PORTARIA Nº 0155/13.08.97
NOME : LUCILEIA MARIA BALDEZ BEZERRA
CARGO/LOTAÇÃO: AUX. SAÚDE - 1/CS ANANINDEUA
REMOÇÃO : 1/UNIDADE MISTA MARAMBAIA
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 13.08.97

OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO D.O.E Nº 28.533/25.08.97.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS/DRH/DAF, em 28.08.97.

Lúcia Helena Moura de Arruda
LÚCIA HELENA MOURA DE ARRUDA
Chefe da DCC/DRH/DAF

(Fat. nº 685, Reg. nº 685, Dia: 29/08/97)

Portaria nº-255 de 04.07.97
Nome: LUIZ GUILHERME PONSECA DE SOUZA
Função: Desenhista
Lotação: Diretoria Transporte Terrestre
Período: 04.08 a 02.09.97
Ano: 1996/97

Portaria nº-254 de 04.07.97
Nome: JOSE MARIA ALVES DE LIMA
Função: Auxiliar de Portaria
Lotação: Divisão de Orçamento
Período: 01. a 30.08.97
Ano: 1996/97

Portaria nº-253 de 04.07.97
Nome: CANDIDO JAIR GOMES
Função: Supervisor Fluvial
Lotação: Diretoria Transporte Hidroviário
Período: 01. a 30.08.97
Ano: 1996/97

Portaria nº-262 de 08.07.97
Nome: JORGE MAIA DA CUNHA
Assunto: Cancelamento
Período: 01. a 30.07.97
Ano: 1995/96

Portaria nº-252 de 04.07.97
Nome: AUGUSTO CESAR DANTAS DA CUNHA
Função: Caixa
Lotação: Divisão de Contabilidade
Período: 04.08 a 02.09.97
Ano: 1995/96

Portaria nº-251 de 02.07.97
Nome: RAIMUNDO DA SILVA MELO
Função: Marinheiro Fluvial
Lotação: Diretoria Transporte Hidroviário
Período: 01. a 30.08.97
Ano: 1996/97

Portaria nº-246 de 02.07.97
Nome: MANOEL DA SILVA CORDOVIL
Função: Vigia
Lotação: Divisão de Serviço Gerais
Período: 01. a 30.08.97
Ano: 1996/97

Portaria nº-245 de 02.07.97
Nome: MANOEL ATAÍDE DAS NEVES
Função: Braçal
Lotação: Divisão de Serviço Gerais
Período: 01. a 30.08.97
Ano: 1996/97

Portaria nº-242 de 02.07.97
Nome: JOSE CARDOZO DA SILVA B
Função: Agente Fiscalização Trafego
Lotação: Divisão Operação Rodoviária
Período: 01. a 30.08.97
Ano: 1995/96

Portaria nº-240 de 02.07.97
Nome: JOSE MARIA FERREIRA DE SOUZA
Função: Mestre Fluvial
Lotação: Diretoria Transporte Hidroviário
Período: 01. a 30.08.97
Ano: 1995/96

Portaria nº-236 de 02.07.97
Nome: FERNANDO REBELO MAGALHÃES JUNIOR
Lotação: Gabinete do Secretário
Função: Assessor
Período: 01. a 30.09.97
Ano: 1996/97

Portaria nº-282 de 18.08.97
Nome: MARIA JOSE CARDOSO DE LIMA
Função: Auxiliar de Administração
Lotação: Divisão Operação Rodoviária
Período: 01. a 30.09.97
Ano: 1995/96

Portaria nº-281 de 19.08.97
Nome: MARIA ODETE DO AMARAL GAMA
Função: Consultora Jurídica
Lotação: Assessoria Jurídica
Período: 01. a 30.09.97
Ano: 1996/97

Portaria nº-280 de 19.08.97
Nome: LUIZ PONSECA CARVALHO
Função: Vigia
Lotação: Divisão de Serviços Gerais
Período: 01. a 30.09.97
Ano: 1996/97

Portaria nº-279 de 19.08.97
Nome: JOSE ARIMATEA FERREIRA LIMA
Função: Inspetor
Lotação: Divisão Operação Rodoviária
Período: 01. a 30.09.74
Ano: 1996/97

Portaria nº-278 de 19.08.97
Nome: CONSTANCIO CASTRO DE FARIAS
Função: Vigia
Lotação: Divisão de Serviço Gerais
Período: 01. a 30.09.97
Ano: 1995/96

Portaria nº-277 de 18.08.97
Nome: RAIMUNDA DA ROCHA SANTOS
Função: Telefonista
Lotação: Divisão de Documentação e Informação
Período: 01. a 30.09.97
Ano: 1996/97

Portaria nº-276 de 18.08.97
Nome: MARIA DAS GRAÇAS SOUZA BAIÁ
Função: Auxiliar de Administração
Lotação: Divisão de Recursos Humanos
Período: 01. a 30.09.97
Ano: 1996/97

Portaria nº-275 de 18.08.97
Nome: PEDRO FERREIRA ABREU
Função: Braçal
Lotação: Divisão de Serviço Gerais
Período: 01. a 30.09.97
Ano: 1995/96

Portaria nº-274 de 18.08.97
Nome: JOSE SOUZA DA SILVA
Função: Auxiliar de Administração
Lotação: Gabinete do Secretário
Período: 11.08 a 09.09.97
Ano: 1996/97

Portaria nº-273 de 04.08.97
Nome: AIRTON DA SILVA OLIVEIRA
Função: Auxiliar de Administração
Lotação: Divisão de Recursos Humanos
Período: 04.08 a 02.09.97
Ano: 1996/97

Portaria nº-272 de 29.07.97
Nome: JORGE DOS SANTOS ALEXANDRE
Função: Auxiliar de Manutenção

Período: 01. à 30.09.97

Ano: 1996/97

Portaria nº-270 de 28.07.97

Nome: MARIA IZAILDA VIANA DA SILVA

Função: Servente

Lotação: Divisão de Serviço Gerais

Período: 01. à 30.08.97

Ano: 1995/96

Portaria nº-268 de 17.07.97

Nome: CLAUDETT CLAIRE GOMES FERREIRA

Assunto: Cancelamento de Férias

Lotação: Divisão de Recursos Humanos

Período: 07.07 à 05.08.97

Ano: 1995/96

Portaria nº-266 de 17.07.97

Nome: NAZARENO FIGUEIREDO DA SILVA

Função: Auxiliar de Administração

Lotação: Divisão de Recursos Humanos

Período: 18.07 à 16.08.97

Ano: 1996/97

Portaria nº-265 de 17.07.97

Nome: LOURDES ELIVIRA DE AZEVEDO AMARAL

Função: Telefonista

Lotação: Divisão Documentação e Informação

Período: 15.07 à 13.08.97

Ano: 1996/97

Portaria nº-264 de 17.07.97

Nome: JOÃO FRANCISCO CARMELO DO NASCIMENTO

Função: Auxiliar de Administração

Lotação: Divisão de Material

Período: 19. à 30.08.97

Ano: 1995/96

Portaria nº-263 de 17.07.97

Nome: DOMINGOS SALVIO QUEIROZ DE SOUZA

Função: Auxiliar de Operações

Lotação: Diretoria Transporte Hidroviário

Período: 19. à 30.08.97

Ano: 1996/97

Portaria nº-259 de 04.07.97

Nome: VANIA DO SOCORRO MARTINS COELHO

Função: Técnica em Estradas

Lotação: Diretoria Transporte Terrestre

Período: 04.08 à 02.09.97

Ano: 1995/96

Portaria nº-258 de 04.07.97

Nome: RONALDO FURTADO PESSOA

Função: Servente

Lotação: Divisão de Serviço Gerais

Período: 01. à 30.08.97

Ano: 1996/97

Portaria nº-257 de 04.07.97

Nome: MARIANO ANTONIO ONOPRE DE MATOS

Função: Agente Fiscalização Tráfego

Lotação: Divisão Operação Rodoviária

Período: 01. à 30.08.97

Ano: 1996/97

Portaria nº-256 de 04.07.97

Nome: MARIA MADALENA ALMEIDA LIMA

Função: Auxiliar de Administração

Lotação: Divisão de Finanças

Período: 04.08 à 02.09.97

Ano: 1996/97

Período: 01. à 30.08.97

Ano: 1996/97

Portaria nº-038 de 11.08.97

Nome: ALFREDO FRANCISCO BASTOS

Função: Engenheiro Civil

Lotação: 4º Núcleo Regional

Período: 01. à 30.09.97

Ano: 1995/96

Portaria nº-039 de 11.08.97

Nome: OSVALDO JOSE NOGUEIRA

Função: Vigia

Lotação: 8º Núcleo Regional

Período: 01. à 30.09.97

Ano: 1996/97

Portaria nº-040 de 11.08.97

Nome: BENEDITO LAURINHO DE OLIVEIRA

Função: Cozinheiro

Lotação: 8º Núcleo Regional

Período: 01. à 30.09.97

Ano: 1996/97

Portaria nº-34 de 08.08.97

Nome: ROSEMIRO PEREIRA DOS SANTOS

Função: Mecânico Equipamento Leve

Lotação: 7º Núcleo Regional

Período: 01. à 30.10.97

Ano: 1995/96

Portaria nº-35 de 08.08.97

Nome: MANOEL MIGUEL FORO DAMASCENO

Função: Braçal

Lotação: 7º Núcleo Regional

Período: 01. à 30.10.97

Ano: 1995/96

Portaria nº-36 de 08.08.97

Nome: RAIMUNDO DOS SANTOS LAMEIRA

Função: Mecânico

Lotação: 7º Núcleo Regional

Período: 01. à 30.10.97

Ano: 1995/96

Portaria nº-37 de 08.08.97

Nome: OLAVO QUEIROZ DE SOUZA

Função: Auxiliar de Operador

Lotação: 7º Núcleo Regional

Período: 01 à 30.10.97

Ano: 1995/96

Portaria nº-38 de 08.08.97

Nome: JOSE PEREIRA DA SILVA

Função: Braçal

Lotação: 7º Núcleo Regional

Período: 01. à 30.10.97

Ano: 1996/97

Portaria nº-134 de 08.08.97

Nome: BENEDITO ALVES PEREIRA

Função: Mercenário

Lotação: 2º Núcleo Regional

Período: 01 à 30.09.97

Ano: 1996/97

Portaria nº-135 de 08.08.97

Nome: CARLOS MORAES DA SILVA

Função: Auxiliar de Manutenção

Lotação: 2º Núcleo Regional

Período: 01. à 30.09.97

Ano: 1995/96

Portaria nº-136 de 08.08.97

Nome: COSMO DOS SANTOS

Função: Pintor de Obras

Lotação: 2º Núcleo Regional

Período: 01. à 30.09.97

Ano: 1996/97

Portaria nº-137 de 08.08.97

Nome: DOMINGOS OLIVEIRA DA SILVA

Função: Braçal

Lotação: 2º Núcleo Regional

Período: 01. à 30.09.97

Ano: 1996/97

Portaria nº-138 de 08.08.97

Nome: FRANCISCO MARTINS DA COSTA

Função: Pintor de Obras

Lotação: 2º Núcleo Regional

Período: 01. à 30.09.97

Ano: 1996/97

Portaria nº-139 de 08.08.97

Nome: OSVALDO FARIAS DA COSTA

Função: Vigia

Lotação: 2º Núcleo Regional

Período: 01 à 30.09.97

Ano: 1996/97

Portaria nº-140 de 08.08.97

Nome: JOÃO LUCIO DE OLIVEIRA

Função: Soldador

Lotação: 2º Núcleo Regional

Período: 01 à 30.09.97

Ano: 1996/97

Portaria nº-141 de 08.08.97

Nome: JOÃO LOPES DA SILVA

Função: Braçal

Lotação: 2º Núcleo Regional

Período: 01 à 30.09.97

Ano: 1996/97

Portaria nº-142 de 08.08.97

Nome: JOÃO NASCIMENTO FILHO

Função: Operador de Máquinas

Lotação: 2º Núcleo Regional

Período: 01 à 30.09.97

Ano: 1996/97

Portaria nº-143 de 08.08.97

Nome: JOSE ALVES DE OLIVEIRA

Função: Capataz

Lotação: 2º Núcleo Regional

Período: 01 à 30.09.97

Ano: 1996/97

Portaria nº-144 de 08.08.97

Nome: JOSE BRITO DE AVIZ

Função: Braçal

Lotação: 2º Núcleo Regional

Período: 01 à 30.09.97

Ano: 1996/97

Portaria nº-145 de 08.08.97

Nome: JOSE MARIA GRACILIANO DE SEIXAS

Função: Motorista

Lotação: 2º Núcleo Regional

Período: 01 à 30.09.97

Ano: 1995/96

Portaria nº-146 de 08.08.97

Nome: JOSIER CORREA ALVES

Função: Laboratorista

Lotação: 2º Núcleo Regional

Período: 01 à 30.09.97

Ano: 1996/97

Portaria nº-147 de 08.08.97

Nome: LUIZ FERNANDES DE FRETAS

Função: Operador Máquinas

Lotação: 2º Núcleo Regional

Período: 01 à 30.09.97

Ano: 1995/96

Portaria nº-148 de 08.08.97

Nome: MANOEL AMADEU DE SOUZA FILHO

Função: Braçal

Lotação: 2º Núcleo Regional

Período: 01 à 30.09.97

Ano: 1995/96

Portaria nº-149 de 08.08.97

Nome: JACINTO SANTIAGO

Função: Braçal

Lotação: 2º Núcleo Regional

Período: 01. à 30.09.97

Ano: 1995/96

Portaria nº-150 de 08.08.97

Nome: MANOEL BENEDITO DOS SANTOS

Função: Braçal

Lotação: 2º Núcleo Regional

Período: 01 à 30.09.97

Ano: 1996/97

Portaria nº-151 de 08.08.97

Nome: PEDRO SILVA DO NASCIMENTO

Função: Braçal

Lotação: 2º Núcleo Regional

Período: 01 à 30.09.97

Ano: 1995/96

Portaria nº-152 de 08.08.97

Nome: CARLOS BARROSO DA COSTA

Função: Auxiliar Operador

Lotação: 2º Núcleo Regional

Período: 01 à 30.09.97

Ano: 1996/97

Portaria nº-153 de 08.08.97

Nome: ANTONIO JULIANO FERREIRA

Função: Auxiliar de Operador

Lotação: 2º Núcleo Regional

Período: 01 à 30.09.97

Ano: 1996/97

Portaria nº-154 de 08.08.97

Nome: ELIAS OLIVEIRA DE SOUZA

Função: Braçal

Lotação: 2º Núcleo Regional

Período: 01 à 30.09.97

Ano: 1996/97

Portaria nº-155 de 08.08.97

Nome: RAIMUNDO COSTA MACEDO

Função: Braçal

Lotação: 2º Núcleo Regional

Período: 01 à 30.09.97

Ano: 1996/97

Portaria nº-156 de 08.08.97

Nome: SEBASTIÃO SEABRA DA COSTA

Função: Braçal

Lotação: 2º Núcleo Regional

Período: 01 à 30.09.97

Ano: 1996/97

Portaria nº-73 de 26.08.97
Nome: ADEMIR DOS SANTOS CARDOSO
Função: Motorista
Lotação: 4º Núcleo regional
Período: 19.09 à 30.10.97
Triênio: 1991/94
Portaria nº-74 de 26.08.97
Nome: ESTANISLAU DE JESUS LOBATO
Função: Guarda de Saúde
Lotação: 4º Núcleo regional
Período: 19.09 à 30.10.97
Triênio: 1993/96
Portaria nº-75 de 27.08.97
Nome: BENEDITO LIMA DOS SANTOS
Função: Auxiliar de Manutenção
Lotação: 4º Núcleo Regional
Período: 19.09 à 30.10.97
Triênio: 1994/97
Portaria nº-76 de 27.08.97
Nome: JOSÉ MARIA DA LUZ SANTANA
Função: Auxiliar de Administração
Lotação: Divisão de Contabilidade
Período: 21.08 à 19.10.97
Triênio: 1994/97
Portaria nº-77 de 27.08.97
Nome: JOSÉ BENEDITO DA CRUZ CARMO
Função: Auxiliar de Administração
Lotação: 4º Núcleo Regional
Período: 19.09 à 30.10.97
Triênio: 1993/96

(Fat. nº 687, Reg. nº 687, Dia: 29/08/97)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Portaria nº 2087/97 - SETEPS, 27 de agosto de 1997
Nome dos servidores: Máximo Pereira da Rocha, Assessor, Jura
e José Araújo Santos, Chefe da Divisão de Serviços Gerais e
Silvana Pereira de Melo, Agente Administrativo.
Presidente da Comissão: Máximo Pereira da Rocha
Motivo da Licitação: Aquisição de Combustível para os Veícu-
los desta Secretaria.
Modalidade: CONVITE

SULEIMA FRATINA PEGADO
Secretária Adjunta

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 018/97 - SETEPS

OBJETO: Aquisição de Combustível para os veículos da SETEPS.
ABERTURA: 09/09/97 às 09:00 horas
LOCAL: Av. Gov. José Malcher, 652, 6º andar.
Para retirar o Edital os interessados deverão comparecer no
endereço acima, munidos do carimbo da firma e o registro ca-
dastrial / SEAD código 103, no horário das 09:00 às 14:00 hs.

Belém, 29 de agosto de 1997

À Comissão / SETEPS

(Fat. nº 684, Reg. nº 684, Dia: 29/08/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - DIRETORIA DE TRANSPORTES TER-
RESTRES - AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº 011/97-O - (válida até ulterior Deliberação).
Com fundamento no disposto no artigo 109 do Regulamento de Transporte Coletivo Rodov-
viário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará, e de acordo com determinação do
Exmo. Sr. Secretário de Estado de Transportes e a Diretoria de Transportes Terrestres,
através do Departamento de Operações Rodoviárias, AUTORIZA a empresa EXPRESSO
ISABELENSE LTDA, do ramo de transporte de Passageiros, registrada nesta SETRAN
sob o nº 010/86-CONC/FRT, a operar em caráter excepcional e a título precário, a linha
BONITO/CASTANHA/BONITO e vice-versa, pelo prazo estabelecido acima, com
tarifa no valor máximo de R\$ 4,00 (Quatro reais), obrigando-se a referida empresa a cum-
prir as exigências prescritas no supracitado artigo regulamentar, não gerando, desta autori-
zação, nenhum direito além do ora autorizado. A frequência de horários obedecerá o se-
guinte: Saída de Bonito - 06:00hs - diariamente. Saída de Castanhal - 13:00hs - diari-
amente. Itinerário: Bonito, Pa - 322, São Miguel do Guamá, BR - 010, BR 316, Cas-
tanhal. A empresa deverá manter seus veículos em perfeitas condições de higiene, fun-
cionamento e segurança, aferidas através de vistoria. Obs: É expressamente proibido
apanhar Passageiros onde houver linha regular de Transporte Coletivo. Belém, 02 de
junho de 1997.

Arqª Marilena Mácola Marques Engª Antonio C. de Macedo Lima
Diretora do D. O. R. Diretor de Transportes Terrestre
Engª AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - DIRETORIA DE TRANSPORTES TER-
RESTRES AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº 012/97-O - (válida até ulterior Deliberação).
Com fundamento no disposto no artigo 109 do Regulamento de Transporte Coletivo Rodov-
viário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará, e de acordo com determinação do
Exmo. Sr. Secretário de Estado de Transportes e a Diretoria de Transportes Terrestres,
através do Departamento de Operações Rodoviárias, AUTORIZA a empresa EXPRESSO
ISABELENSE LTDA, do ramo de transporte de Passageiros, registrada nesta SETRAN
sob o nº 010/86-CONC/FRT, a operar em caráter excepcional e a título precário, a linha
BELEM/BONITO/BELEM e vice-versa, pelo prazo estabelecido acima, com tarifa no
valor máximo de R\$ 6,50 (Seis reais e Cinquenta Centavos), obrigando-se a referida em-
presa a cumprir as exigências prescritas no supracitado artigo regulamentar, não gerando,
desta autorização, nenhum direito além do ora autorizado. A frequência de horários obedecerá
o seguinte: Saída de Belém - 16:00hs - diariamente. Saída de Bonito - 13:00hs - diari-
amente. Itinerário: Bonito, Pa - 322, São Miguel do Guamá, BR - 010, BR 316, Be-
lém e vice-versa. A empresa deverá manter seus veículos em perfeitas condições de higi-
ene, funcionamento e segurança, aferidas através de vistoria. Obs: É expressamente
proibido apanhar Passageiros onde houver linha regular de Transporte Coletivo. Be-
lém, 02 de junho de 1997.

Arqª Marilena Mácola Marques Engª Antonio C. de Macedo Lima
Diretora do D. O. R. Diretor de Transportes Terrestre
Engª AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

(Fat. nº 677, Reg. nº 677, Dia: 29/08/97)

Extrato do 2º Termo Aditivo de Acréscimo do Valor
ao Contrato de Prestação de Serviços A.JUR. 65/96.
Partes: SETRAN/SOFTWAY.
Objeto: Prestação de serviços em processamento de
dados.
Valor: R\$- 7.527,75
Dotação Orçamentária: Evento: 400091; U.G: 29101;
Prog. Trab: 16.007.002121.800000; Fonte:
001.000000; Nat. da Despesa: 349039; Nº
Empenho: 97NE01175.
Data: 28.08.97

Engº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

(Fat. nº 692, Reg. nº 692, Dia: 29/08/97)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato do Convênio de Cooperação nº 032 /97.
Partes: DETRAN/SETRAN
Objeto: Obras de Implantação em Revestimento primário
na Rodovia Pa-257, parte do trecho Ju-
ruti/Santarém.

Recursos Financeiros: O DETRAN repassará à SETRAN
a quantia de R\$-120.000,00 (cento e vinte
mil reais) à conta da Dotação Orçamentária
a seguir especificada:
66.201-Departamento de Trânsito do Estado
do Pará.
06-Defesa Nacional de Segurança Pública
007-Administração
0025-Edificações Públicas
3007-Obras de Engenharia de Trânsito
45905100-Obras e Instalações

Fonte: 061-Recursos Próprios
Prazo: A execução dos serviços do referido Convê-
nio terá início na data da sua assinatura
e encerrar-se-á em 31 de dezembro de 1997,
podendo ser prorrogado se convier em ambas
as partes, de acordo com o disposto no § 1º
do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93

Data da assinatura: 22 de agosto de 1997
Bel. JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES
Diretor Superintendente do DETRAN/PA.

Extrato do Convênio de Cooperação nº 033 /97.

Partes: DETRAN/SETRAN
Objeto: Obras de Pavimentação da Rodovia do Coquei-
ro, trecho BR-316/Rodovia Augusto Montene-
gro.

Recursos Financeiros: O DETRAN repassará à SETRAN
a quantia de R\$-2.000.000,00 (dois milhões
de reais), à conta da Dotação Orçamentária
a seguir especificada:
66.201-Departamento de Trânsito do Estado
do Pará.

06-Defesa Nacional de Segurança Pública
007-Administração
0025-Edificações Públicas
3007-Obras de Engenharia de Trânsito
45905100-Obras e Instalações

Fonte: 061-Recursos Próprios
Prazo: A execução dos serviços do referido Convê-
nio terá início na data da sua assinatura
e encerrar-se-á em 31 de dezembro de 1997,
podendo ser prorrogado se convier em ambas
as partes, de acordo com o disposto no § 1º
do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da assinatura: 22 de agosto de 1997
Bel. JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES
Diretor Superintendente do DETRAN/PA.

Partes: DETRAN/SETRAN - CONVÊNIO Nº 034/97

Objeto: Construção de Ponte Mista sobre o Rio Cara-
panã, na Rodovia PA-279.

Recursos Financeiros: O DETRAN repassará à SETRAN
a quantia de R\$- 800.000,00 (oitocentos mil
reais) à conta da Dotação Orçamentária a
seguir especificada:
66.201-Departamento de Trânsito do Estado
do Pará.

06-Defesa Nacional de Segurança Pública.
007-Administração.
0025-Edificações Públicas.
3007-Obras de Engenharia de Trânsito.
45905100-Obras e Instalações.

Fonte: 061-Recursos Próprios.
Prazo: A execução dos serviços objeto do referido
Convênio terá início na data da sua assina-
tura e encerrar-se-á em 31 de dezembro de
1997, podendo ser prorrogado se convier em
ambas as partes, de acordo com o disposto no
§ 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93

Data da assinatura: 22 de agosto de 1997
Bel. JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES
Diretor Superintendente do DETRAN/PA.

Extrato do Convênio de Cooperação nº 035/97.

Partes: DETRAN/SETRAN
Objeto: Execução de obras de pavimentação na rodo-
via PA-253, trecho Irituia/Capitão Poco, nu-
ma extensão de 45,0km.

Recursos Financeiros: O DETRAN/PA repassará à SE-
TRAN a quantia de R\$- 1.900.000,00 (um mi-
lhão e novecentos mil reais) à conta da Do-
tação Orçamentária a seguir especificada:
66.201-Departamento de Trânsito do Estado
do Pará.

06-Defesa Nacional de segurança Pública.
007-Administração.
0025-Edificações Públicas
3007-Obras de Engenharia de Trânsito.
45905100-Obras e Instalações.

Fonte: 061-Recursos Próprios

Prazo: A execução dos serviços objeto do referido
Convênio terá início na data da sua assina-
tura e encerrar-se-á em 31 de dezembro de
1997, podendo ser prorrogado se convier em
ambas as partes, de acordo com o disposto no
§ 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da assinatura: 22 de agosto de 1997
Bel. JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES
Diretor Superintendente do DETRAN/PA.

CONVENIO DE COOPERAÇÃO Nº 036/97.
Partes: SETRAN/DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO PARÁ - DETRAN.

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo servi-
ços de Sinalização gráfica horizontal e
vertical da Rodovia PA-457(Santarém/ Alter-
do Chão), sendo que a descrição e as espe-
cificações quantitativas dos serviços a
serem executados constam na planilha de
custos anexa, a qual passa a fazer parte
integrante deste instrumento.

Recursos Financeiros:
Para a realização dos serviços, objeto deste CON-
VENIO, o DETRAN repassará à SETRAN a quantia de R\$
-201.590,00 (DUZENTOS E UM MIL, QUINHENTOS E NOVEN-
TA REAIS), correndo a despesa à Conta da Dotação
Orçamentária a seguir especificada:
66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do
Pará.

06 - Defesa Nacional de Segurança Pública.
007 - Administração.
0025 - Edificações Públicas.
3007 - Obras de Engenharia de Trânsito.
45905100 - Obras de Instalações.
FONTE: 061 - Recursos Próprios.
Prazo:

O prazo de Execução dos serviços deste CONVE-
NIO terá início na data da sua assinatura e ence-
rra-se-á em 31 de Dezembro de 1997.
Data da Assinatura do Convênio: 22.08.97.
ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES
Diretor Superintendente do DETRAN/PA

CONVENIO DE COOPERAÇÃO Nº 37/97.
Partes: SETRAN/DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO PARÁ.

Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objetivo serviços de
Sinalização gráfica horizontal e vertical da Rodo-
via PA-458(Bragança/Ajuruteua), sendo que a descri-
ção e as especificações quantitativas dos serviços
a serem executados constam na planilha de custos
anexa, a qual passa a fazer parte integrante deste
Instrumento.

Recursos Financeiros:
Para a realização dos serviços, objeto deste CONVE-
NIO, o DETRAN repassará à SETRAN a quantia de R\$-
111.908,00 (CENTO E ONZE MIL, NOVECIENTOS E OITO RE-
AIS), ocorrendo a despesa à Conta da Dotação a se-
guir especificada:

66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do
Pará.
06 - Defesa Nacional de Segurança Pública.
007 - Administração.
0025 - Edificações Públicas.
3007 - Obras de Engenharia de Trânsito.
45905100 - Obras e Instalações.
FONTE: 061 - Recursos Próprios.

Prazo: O prazo de execução dos serviços objeto deste CON-
VENIO terá início na data da sua assinatura e en-
cerca-se-á em 31 de Dezembro de 1997.
Data da Assinatura do Convênio: 22.08.97
ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES
Diretor Superintendente do DETRAN/PA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCRÉDO NEVES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/97

PARTES: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCRÉDO NEVES
e a MARCOS MARCELINO C&A.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a
prestação de serviços de manutenção de
uma máquina fotocopadora para uso da
Fundação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 1.353,60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
40009146202800700214020000001000000349039
FORO: BELÉM/PA.
DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 1997
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO ROBERTO CHAVES
FERNANDES.

COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL - C.G.C. - Nº 04.340.709/0001-97 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 15098507-0 - JUNTA COMERCIAL Nº 15300011507 - CAPITAL AUTORIZADO: 4.606.540 Ações; CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO: 4.364.591 Ações - Ata da REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, realizada em 22/08/97 às 11:00 horas, na sede social, à Rodovia PA 150 - Km 74 - Tailândia-PA. Reuniram-se os senhores Paulo José Ernesto Coelho, Rubens Garcia Nunes e Flávio Márcio, membros do Conselho de Administração, sob a presidência do Dr. Paulo José Ernesto Coelho, para deliberar sobre a emissão, dentro do limite do capital autorizado, de até 125.732 ações escriturais preferenciais classe "C", no valor de emissão de R\$ 11,93 cada uma, perfazendo o montante de R\$ 1.499.982,76, a serem subscritas pelo FINAM - FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA, devidamente autorizada pela SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, conforme Ofício SUDAM - 446/97, de 22/08/97. Informamos que a posição do capital social da Sociedade, antes deste aporte dos recursos do FINAM, é a seguinte:

ACOES TIPO	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	CAPITAL R\$
ORD.	784.709	784.709	784.709	8.637.280,23
PREF. A	1.113.791	1.113.791	1.113.791	12.226.351,26
PREF. B	1.141.383	1.141.383	1.141.383	12.563.182,12
PREF. C	1.566.637	1.324.708	1.324.708	14.561.444,43
TOTAL	4.606.540	4.364.591	4.364.591	47.988.258,04

Em seguida, o Presidente informou que tomaria as providências para efetivação da subscrição por parte do FINAM. Para tanto, propôs a suspensão da reunião para obtenção das assinaturas no Boleim de Subscrição pelo FINAM. Reaberta a sessão no dia 27/08/97, o Presidente comunicou que o BSA - Banco da Amazônia S.A., na qualidade de operador do FINAM, havia assinado o referido Boleim de Subscrição, solicitando a aprovação da ata pelos demais membros do Conselho de Administração, o que foi unanimemente aprovado. A reunião foi suspensa para lavratura desta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, Tailândia (PA), 27 de agosto de 1997, a.a.) Paulo José Ernesto Coelho, Rubens Garcia Nunes, Flávio Márcio. Esta Ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. **COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL - Aldo Moacir Veneziano - Francisco Silva Mitraud - Diretor.**

COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL - C.G.C. Nº 04.340.709/0001-97

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL	QUANTIDADE DE AÇÕES EM CIRCULAÇÃO			
	ORDINARIAS	PREFERENCIAIS		
		"A"	"B"	"C"
Capital Autorizado	4.606.540 ações			
Capital Subscrito	4.364.591 ações	784.709	1.113.791	1.450.440
Capital Subscrito nesta data	125.732 ações			
Capital a Subscriver	116.217 ações			

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 125.732 ações, abaixo caracterizada, de emissão da COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL, subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, através do Banco da Amazônia S.A., na forma da Lei nº 8.167, de 16.01.91, cuja emissão, dentro do limite do capital autorizado, foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 22.08.97.

IDENTIFICAÇÃO

QUANTIDADE	PE (R\$)	TIPO/CLASSE	TOTAL EM R\$	ANO-CALENDARIO	ENQUADRAMENTO
125.732	11,93	Prof. Classe "C"	1.499.982,76	1995	Lei 8.167/91, Artigo 9º § 7º I

Tailândia (PA), 22 de agosto de 1997

Subscrita em Belém (PA) em, 27 de agosto de 1997. SUBSCRITOR: FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM - C.G.C. Nº 04.902.979/0001-44 - JOSE DAS NEVES CAPELA - Diretor - JOSE ANTONIO S. LIMA - Ch. do DEFIIS, em exercício - REPRESENTANTES LEGAIS DA EMPRESAS: ALDO MOACIR VENEZIANO - CPF: 011.743.388-81 - FRANCISCO SILVA MITRAUD - CPF: 011.199.168-44. Obs.: Artigos 26 e 32 do Estatuto Social. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA. Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 9.7000878,5 em 28/08/97. **Dilermando Guedes Cabral, Secretário Geral.**

(Fat. nº 679, Reg. nº 679, Dia: 29/08/97)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

AVISO DE CADASTRAMENTO
Em atendimento ao disposto na lei nº 8.666/93, a CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A, comunica às empresas interessadas que estará efetuando e atualizando o cadastro de fornecedores e prestadores de serviços e obras, bastando para tal dirigir-se à Área de Cadastro de Fornecedores, sito à Rod. Augusto Montenegro, Km 8,5, Icoaraci, Belém - PA, onde lhes serão prestados os devidos esclarecimentos, bem como a relação de documentos necessários à habilitação. Maiores informações pelo telefone (091) 248-1006, ramais 275 e 212, fax: (091)248.1049.

a) A Diretoria

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretoria Colegiada da CELPA em reunião do dia 25/08/97, decidiu ratificar a aquisição de um imóvel no Município de ALTAMIRA, para a construção de uma Subestação do seu Sistema de Transmissão, com fundamento no Inciso "X" do Artigo 24 da Lei 8.666 de 21/06/93.

A Diretoria

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretoria da Centrais Elétricas do Pará S/A CELPA, decidiu ratificar a Decisão da Diretoria de Operação e Manutenção - DIOPE, que reconheceu a inexigibilidade de Licitação fundamentada nos artigos 25 e 26 da Lei 8.666 de 21.06.93, para contratar a firma ASTREIN INFORMÁTICA LTDA visando a atualização e manutenção do Sistema Informatizado de Manutenção, no valor total anual de R\$ 14.841,00 (Quatorze mil oitocentos e quarenta e hum reais).

a) A DIRETORIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretoria da Centrais Elétricas do Pará S/A-CELPA, decidiu ratificar a Decisão de Diretoria de Operação e Manutenção - DIOPE, que reconheceu a dispensa de Licitação fundamentada no artigo 25 da Lei 8.666/93 de 21.06.93, para aquisição por exclusividade da firma GEC ALSTOM T&D MASA S.A - Equipamentos Elétricos peças sobressalentes para disjuntores Mod.HFIN 306 e HFIN 505 referentes aos PCM's 967168, 967170, 967162, 978085 e 967200.

a) A DIRETORIA

JUIZO DA 8ª. VARA CÍVEL
CARTÓRIO DO 89 OFÍCIO CÍVEL DA CAPITAL
EDITAL- Prazo de 15 dias

A DOUTORA YVETTE LUCIA PINHEIRO, JUIZA DE DIREITO DA OITAVA VARA CÍVEL E COMÉRCIO DA COMARCA DE BELÉM- PARÁ.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL - com o prazo de 15 dias - ficam CITADOS os senhores PAULO SERGIO DA CUNHA MORGADO e MARIA DO SOCORRO CORREA MORGADO, brasileiros, casados, industriais, se encontram em lugar incerto e não sabido, na qualidade de representantes legais da firma AMAZONIAN IND. e CO. LTDA para, dentro do prazo da Lei, procederem ao pagamento da importância de R\$. 563.902,32 (Quinhentos e sessenta e tres mil, Novecentos e dois reais e trinta e dois centavos) e acessórios, devidos na ação de EXECUÇÃO que lhe move BANCO DA AMAZÔNIA S/A-BASA, ou oferecer bens à penhora, sob pena do Arresto dos bens já efetuado, converter-se em Penhora e em cujo feito foi prolatado o seguinte despacho: Publique-se Edital com o prazo de 15 dias para Citação dos devedores para pagar ou nomear bens à Penhora, sob pena do arresto converter-se em penhora.-Belém, 04.08.97. a) Yvette Lucia Pinheiro. - E para que chegue ao conhecimento dos interessados e estes não aleguem ignorância, será o presente EDITAL publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume, na sede do Juízo, - Belém, 12 de agosto de 1997. Eu, _____, Escrivão, subscrevo.

Yvette Lucia Pinheiro
Dra. YVETTE LUCIA PINHEIRO
Juíza de Direito

(Fat. nº 681, Reg. nº 681, Dia: 29/08/97)

SUIMPAR - INDUSTRIA E COMERCIO S/A - CGC(MF) Nº 05.323.183/0001-08 - Extrato de Ata do Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada cumulativamente em 08/06/1995, em sua sede social em Belém (PA), às 10h. Presidente Sr. ALSONI JOSE MATRINSKI e Secretário Sr. EMANUEL NAZARENO BENEIS DA CRUZ. Deliberações do AGO: a) Aprovação das contas dos diretores através do Balanço Patrimonial e demonstrações financeiras referentes ao ano de 1994. Deliberações do AGE: a) Aumento do Capital Integralizado com o aproveitamento do saldo da conta Reserva de Capital no valor de R\$ 6.201.907,00; b) Distribuir aos acionistas o título de bonificação as ações oriundas do Capital Social. Arquivamento no JUCEPA 9.5006593,4 em 27/04/95. Maria Lygia Nassar Loredo - Sec. Geral.

SUIMPAR - INDUSTRIA E COMERCIO S/A - CGC(MF) Nº 05.323.183/0001-08. Extrato de Ata do Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/06/1995 em sua sede social em Belém (PA) às 10h. Presidente Sr. ALSONI JOSE MATRINSKI e Secretário Sr. EMANUEL NAZARENO BENEIS DA CRUZ. Deliberações deste AGE: a) Foram destituídos a pedido dos cargos de conselheiros os Srs. RUBENS APARECIDO BARNACH e HONORATO BABINSKI, o Sr. seguir foram eleitos e empossados os Srs. EMANUEL NAZARENO BENEIS DA CRUZ e PEDRO RAMUNDO BOUÇAO VIANA, para substituir os conselheiros demissionários; b) Emissão de 200 ações Pref. Cl. "B" pelos membros do Conselho de Administração ingressantes. Arquivamento JUCEPA 9.5006696,6 em 03/08/95. Maria Lygia Nassar Loredo - Sec. Geral.

SUIMPAR - INDUSTRIA E COMERCIO S/A - CGC(MF) Nº 05.323.183/0001-08. Extrato de Ata do Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada cumulativamente em 26/08/1997 em sua sede social em Belém (PA), às 10h. Presidente Sr. EUIACRO FERREIRA DE ALMEIDA e Secretário Sr. EMANUEL NAZARENO BENEIS DA CRUZ. Deliberações do AGE: a) Aprovação das contas dos diretores, através do Balanço Patrimonial e demonstrações financeiras referentes aos anos 1995/1996. Deliberações do AGE: Aumentar o Capital Integralizado com o aproveitamento do saldo da conta Reserva de Capital no valor de R\$ 4.910.655,00; b) Distribuir aos acionistas o título de bonificação as ações oriundas do Capital Social; c) Foi reeleito o Conselho de Administração e a Diretoria para cumprir o mandato até a Assembleia Geral de abril de 1999; d) Sessão e transferência de Ações Pref. Cl. "B". e) Retificar o capital por extrato das doblêntes no valor de R\$ 713.041,00. Arquivamento JUCEPA 9.7000880,4 em 28/08/97. Dilermando Guedes Cabral, Sec. Geral.

(Fat. nº 694, Reg. nº 694, Dia: 29/08/97)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Integrado de Reg. Público de Emp. Mercantis
Despachos de 28 de Agosto de 1997 a 29 de Agosto de 1997.

Documentos D E F E R I D O S:*** Firma Individual:Registro ***:97/0222165 A V F SAIPAIO,97/0223099 PATRICIA SOUSA DIAS,97/0281056 L G LISBOA COMERCIO,97/0281579 V M FRANCA VELOSO,97/0286481 F G CARVALHO DOS SANTOS,97/0289880 J B AMARAL DA SILVA,97/0294581 L CA MARGO DE GOIS,97/0295863 J SOUTO AGUIAR,97/0297486 MARIA LUIZA S OLIVEIRA,97/0299532 KARINA CONTE NTE NO REGA,97/0301251 K C ABREU,97/0301294 L O R PEREIRA,97/0302134 JOSE J SOARES CORREA,97/0302290 W J BRAGA DO VALE,97/0302300 G J L NEVES,97/0302452 A M NUNIZ,97/0302630 E C SOUSA VARIEDADES,97/0302665 MARIA DE LOURDES F DO AMARAL,97/0303114 SILVIA GOMES,97/0303408 MANGEL TRINDADE VIANA:*** Firma Individual:Anotacoes ***:97/0223226 P D SCHIAVOLIN ME,97/0223455 A C DA SILVA FEITOSA ME,97/0283326 MARY COSTA GOUVEA,97/0291906 ANDRE MARTHA TAVARES,97/0298293 RONALDO JOSE DE OLIVEIRA CABRAL ME,97/0299702 SILVIO GOMES DE OLIVEIRA M,97/0299818 A H KAHAR ME,97/0299826 CARLOS J G ALMEIDA ME,97/0299885 WU CHANG FONG MEI ME:*** Sociedade Limitada - LTDA:Contrato ***:97/0270631 AGRPECUARIA JN LTD,97/0286805 CENTRO DE ANALISES CLINICAS FLORESTA LTDA,97/0288441 DULAR MOVEIS LTDA,97/029045 CONSTRUTORA POTYGUAR LTDA,97/0295324 M L R BEIRAS E CIA LTDA,97/0295596 DELTA CONSTRUCOES E SERVICOS S LTDA,97/0296541 MAC SERVICOS GERAIS LTDA,97/0298269 SANTANA TRANSPORTES LTDA,97/0298331 MBL NOTOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA,97/0299320 VAREJAO DAS ROUPAS COMERTCTAL LTDA,97/0300328 C E P CONSULTORIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA,97/0301596 TERRAPLENAGEM RIO CURUA LTDA,97/0304218 LOUCHARD & SALES LTDA:*** Sociedade Limitada - LTDA:Alteracoes ***:97/0222831 CONSTRUTORA E INCORPORADORA BELEM AMAZONIA LTD,97/0264741 EMAVE MANUTENCAO DE VEICULOS LTDA ME,97/0269960 T ETTI PINTO LTDA,97/0284284 LKL CONFECOES LTDA,97/0285442 E M AUTOS LTDA EPP,97/0289316 MIL HOMEH LTDA,97/0289545 ENAL EMPRESA NACIONAL DE ABASTECIMENTO LTDA ME,97/0290101 MINERACAO TUCHAU LTDA,97/0294093 POHPANO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA,97/0294492 A A COMERCIO LTDA,97/0295383 M B COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA,97/0295952 MACHADO & CUNHA LTDA ME,97/0296347 COMPANY COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA,97/0296606 PARIFICADORA E CONFEITARIA RODAD LTDA ME,97/0296720 LARALINE COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA,97/0296738 LARALINE COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA,97/0297556 NAZARE COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINES LTDA,97/0297602 LOCATEL SERVICOS LTDA,97/0297966 AGROPECUARIA CAMPO MAIOR LTD,97/0300255 CONTAP CONSTRUTORA LTDA,97/0300706 MUNDO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA,97/0301111 DELTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA,97/0301120 MERCADINHO DO PRODUTOR LTDA ME,97/0301928 CASA DAS PLANTAS DA AMAZONIA LTDA,97/0301932 GALERIA AMERICANA COMERCIAL LTDA,97/0301960 COMERCIAL GUARA LTDA ME,97/0301979 COMERCIAL GUARA LTDA ME,97/0302347 METALTEC INDUSTRIAL LTDA,97/0302410 AUTO LOCADORA SANTAREM LTDA,97/0303254 NAZARE COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINES LTDA,97/0303262 NAZARE COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINES LTD *** Sociedade Limitada - LTDA:Documento de Filial ***:97/0290446 PHASE PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIA A LTDA:*** Sociedade Anonima - SA:Documentos de S.A. ***:97/0291930 CIA AGROPECUARIA SANTA IZABEL,97/0294088 FAZENDA KANAXUE SA,97/0299370 SUIMPAR INDUSTRIA E COMERCIO SA,97/0302436 CAIBA INDUSTRIA E COMERCIO S,97/0302550 COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL,97/0302770 COMPANHIA AGROPECUARIA DO JAH ***:Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa ***:97/030263 CONTAP CONSTRUTORA LTD,97/0301421 ROFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ***:Microempresa:Enquadramento ***:97/0300005 SUPPLIER PECAS & ACESSORIOS LTD,97/0301065 PAULO MACHADO PEREIRA ***:Microempresa:ID enquadramento ***:97/0299533 ENAL EMPRESA NACIONAL DE ABASTECIMENTO LTDA ME,97/0271671 EMAVE MANUTENCAO DE VEICULOS LTDA ME,97/0297831 W Y CHEN ME ***:Documentos em E X I G E N C I A: ***:97/0097646; 97/0222937 97/0223021; 97/0276036; 97/0284012; 97/0289243; 97/0290853; 97/0292562; 97/0296100; 97/0296398; 97/0297327 97/0297351; 97/0298544; 97/0298765; 97/029781; 97/0298811; 97/0298870; 97/0299370; 97/0299630; 97/0299648; 97/0299834; 97/0300301; 97/0300344; 97/0300425; 97/0301030; 97/0301090; 97/0301103; 97/0301118; 97/0301197; 97/0301235; 97/0301316; 97/0301324; 97/0301332; 97/0301456; 97/0301634; 97/0301847; 97/0301863; 97/0301871; 97/0301880; 97/0301898; 97/0301936; 97/0302150; 97/0302177; 97/0302312; 97/0303165; 97/0303718; *****

Autorizo a Publicação
Dilermando Guedes Cabral
Dilermando Guedes Cabral
Secretário-Geral

(Fat. nº 688, Reg. nº 688, Dia: 29/08/97)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO DISPENSA DE PROCESSO LICITATORIO

O Prefeito Municipal de Melgaço com base no relatório da Comissão de Licitação, resolve dispensar o processo licitatório de acordo com o Artigo nº24, item IV da Lei nº8.666/93, para aquisição de equipamentos junto a empresa STEMAC S/A.

Melgaço, 29 de agosto de 1997.
GILBERTO FELIPE BARBOSA
Prefeito Municipal

(Fat. nº 693, Reg. nº 693, Dia: 29/08/97)

PROCESSADORA DE GRAOS DO NORTE E NORDESTE S/A - C.G.C./M.F. Nº 04.133.906/0001-35 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os Srs. Acionistas desta empresa a reunirem-se em AGE no dia 08 de setembro de 1997, às 8.00 horas na sede social no Distrito Industrial de Ananindeua-Pará, Lotes 10 e 11 Setor A Quadra 4 a fim de tratarem da seguinte ordem do dia: a) Eleger membros do Conselho de Administração; b) Outros assuntos de interesse social. Ananindeua, 28 de agosto de 1997. LIU YUNG CHONG - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 683, Reg. nº 683, Dias: 29/08 e 01, 02/09/97)

CESAL - CERÂMICA SANTA LUZIA S/A. C.G.C./NF nº 04.848.784/0001-63. NIRE nº 153.00001757. Extrato do AGO/E de 19.08.97. As 08:00 horas do dia 19.08.97, na sede social da empresa, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: AGO - a) Os Relatórios da Administração, Balanços Patrimoniais, Demonstrações Financeiras e os Pareceres de Auditoria referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.88, 31.12.89, 31.12.90, 31.12.91, 31.12.92, 31.12.93, 31.12.94, 31.12.95 e 31.12.96; b) A Correção da Expressão Monetária da Capital Social Realizada no valor de R\$ 61.803,00; c) O Presidente informou da necessidade de eleger-se a nova Diretoria para o triênio de 1997 a 1999, ficando assim constituída: Diretor Presidente - Alexandre David Horta Moreira, Diretor Comercial - Cássia Valéria Moreira Cardoso e Diretora Técnica - Alessandra Lisboa Moreira, que foram imediatamente empossados. AGE - a) Obedecendo o que dispõem o Estatuto Social e a nova unidade do sistema monetário brasileiro instituído pela Medida Provisória nº 543 de 30.06.94, propôs o agrupamento das Ações desta Empresa a razão de 2.750/1, isto é, passando cada lote de 2.750 Ações atualmente existentes, a ser representado por uma única Ação após o agrupamento, ficando o valor nominal da Ação em R\$ 1,00; b) Mudança da Sede Social da Sociedade que passa a funcionar a partir desta data à Trav. Chuva, 1416, Cidade de Belém/PA; c) O Presidente informou que através do Processo nº 03.907/91, consubstanciado no Parecer DAP/DAL nº 155/97, DEL/FG nº 039/97, DRM/DRN nº 001/97 e Resolução nº 8.576 CONDEL/SUDAM de 24.07.97, a Empresa teve seu projeto original reformulado para efeito de empodernamento à Lei nº 8.167/91, tendo a SUDAM aprovado a realocação da empreitada do Município de Muão, Estado do Pará, para a área de 2,54 hectares, localizada no Distrito de Beneditos, Cidade de Benevides/PA, de propriedade da empresa Cesal Cerâmica Santa Luzia S/A, consorcia Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nosautos do Cartório de Registro de Imóveis, Livro 105.000,00, subscrição e homologação mediante incorporação da área de terra de 15 hectares, no valor de R\$ 5.000,00 e R\$ 100.000,00, em moeda corrente do país. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 19.08.97, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado no JUCEPA sob o nº 9.7000873,7 do dia 27.08.97. O Dilettano Guedes Cabral - Sec. Geral.

(Fat. nº 690, Reg. nº 690, Dia: 29/08/97)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL
EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 001/97

A comissão Especial de Licitação, faz saber, a quem interessar possa, que no dia 09/09/97 às 10 hs. na sede da Prefeitura Municipal de Portel-PA sito à Av. Duque de Caxias, 803-Portel-PA, estará realizando o processo licitatório na modalidade Tomada de preço, para requisição de gêneros alimentícios. o edital completo estará a disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal em seu horário normal de funcionamento; das 8 hs às 14 hs.

Portel, 25 de agosto de 1997.
a) a comissão

(Fat. nº 678, Reg. nº 678, Dia: 29/08/97)

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO JAHU. C.G.C./NF nº 05.426.846/0001-01. NIRE nº 153.00007607. Extrato do AGE de 19.08.97. As 13:00 horas do dia 19.08.97, na sede social à Fazenda Jahu, Município de Santa Maria das Barreiras/PA, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: a) Emissão dentro dos limites da Capital Autorizada de 1.005.526,00 Ações Preferenciais Nominativas Classe "B", no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no valor de R\$ 1.005.526,00 e serem subscritas pelo Fundo de Investimentos do Amanzião - FINAM, devidamente autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento do Amanzião - SUDAM, conforme Ofício SAO/DAL nº 390/97 de 19.08.97; b) Foi aprovado por unanimidade a Alteração e Consolidação do Estatuto Social que passa a fazer parte integrante desta Assembleia, com adaptação à Lei nº 8.167/91. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das Ações acima, conforme Boletem de Subscrição de 27.08.97, assinado pelo Sr. José das Neves Capelo - Diretor e pelo Sr. José Antônio S. Lima - Ch. de DEFIIS em exercício, representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 27.08.97, aprovada por unanimidade e registrada no JUCEPA sob o nº 9.7000860,5 do dia 28.08.97. O Dilettano Guedes Cabral - Sec. Geral.

(Fat. nº 689, Reg. nº 689, Dia: 29/08/97)

CAIBA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. C.G.C./NF nº 05.437.350/0001-87 - EXTRATO DO AGO/E EM 17/07/97. LOCAL/HRD: Na sede Social da Cia. às 10:00hs. QUORUM: A totalidade do capital social, conforme livro de presença. CONVOCADO: Conforme 3º do Art. 124 da Lei 6.404/76. MESA: Presidente: Marcos Jayme Benedito Bulhões e Secretário: Eduardo da Silva Melo. Foram aprovados por unanimidade, os seguintes deliberandos: 1) EM AGO: a) O Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/96, que foram publicados na forma da Lei; b) A expressão monetária da correção do capital no valor de R\$ 1.406.045,40; c) Eleição do Conselho de Administração, com mandato até 30/04/2000 dos Srs. Marcos Jayme Benedito Bulhões - Presidente, Marcos Bulhões Alves - Coordenador e Raquel Bulhões Alves - Conselheira; 2) EM AGO: a) O aumento do Capital Integralizado de R\$ 6.315.753,00 para R\$ 7.724.617,00 com aproveitamento de parte do reserva de correção monetária, permanecendo na conta de reserva o valor de R\$ 1,48, reunido em separado o Conselho de Administração elegeu para o Diretoria com mandato até 30/04/2000 os Srs. Marcos Jayme Benedito Bulhões - Diretor Presidente, Simey Benedito Bulhões - Diretora Financeira Administrativa e Alegria Gobbay - Diretora Comercial. Por decisão da Assembleia foram ratificados todos os atos administrativos do Conselho de administração e da Diretoria no período em que os seus mandatos estavam vencidos. Do Conselho Fiscal não tem qualquer parecer nem foi solicitada sua instalação no exercício. Encerramento: A reunião foi encerrada e lavrada o presente ato que desde de hoje foi aprovado e assinado pelos presentes. O texto integral do presente ato encontra-se arquivado no JUCEPA sob o nº 970008787 do dia 28/08/97.

(Fat. nº 680, Reg. nº 680, Dia: 29/08/97)

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 006/97

PARTES: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO E INSTITUTO ALIANÇA DE APOIO ASSISTENCIAL
OBJETO: APOIO PARA A RECUPERAÇÃO, ADAPTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL SEDE DO INSTITUTO.
VALOR: R\$.3.704,30 (TRÊS MIL SETECENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 90 DIAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 35201.1508104864.094 - NATUREZA DA DESPESA - 34.9043.00 - N.E. 436
DATA DA ASSINATURA: 26/01/1997
ASSINATURAS: EMANUEL G. MATOS
PRESIDENTE DA AÇÃO SOCIAL
PEDRO NAZARENO SANTOS DE ALENCAR
DIRETOR PRESIDENTE
DISPENSAS DE LICITAÇÃO

DE ACORDO COM OS PARECERES, E COM BASE NO ART.26, CAPUT, DA LEI Nº 8.663/93, E SUAS ALTERAÇÕES, RATIFICO, PELOS FUNDAMENTOS FÁTICOS E JURÍDICOS, A DISPENSA DE LICITAÇÃO EFETUADA PELA SRA. DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, PARA FINS DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO COM EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, MANUTIDAS TODAS AS CONDIÇÕES PREESTABELECIDAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE (PROCESSO Nº 182/97- ASIPAG, CONVITE Nº 005/97), PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTA-

ÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ALCOOL, E DITSEL), MANUTIDAS TODAS AS CONDIÇÕES PREESTABELECIDAS NO EDITAL.

EMANUEL G. MATOS
PRESIDENTE DA ASIPAG

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/97 - ASIPAG
MODALIDADE DA LICITAÇÃO

PARTES: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO E F. D. RIBEIRO & CIA. LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO ÔNIBUS, DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.
VIGÊNCIA: 21/08 a 28/08/97
VALOR: R\$.8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 35201.1508104864.094 - NATUREZA DA DESPESA 349039.00 - FONTE DE RECURSOS: 011
FÓRO: BELÉM
DATA DA ASSINATURA: 20/08/97
ORDENADOR RESPONSÁVEL: EMANUEL G. MATOS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 04 de setembro de 1997, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 962840-00
Responsável : Iracema Figueiredo de Oliveira
Origem : Prefeitura Municipal de Primavera
Assunto : Prestação de contas de 1995
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

02) Processo nº 960721-00
Responsável : Antonio Marcelino de Lima
Origem : Câmara Municipal de Tailândia
Assunto : Prestação de contas de 1995
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 28 de agosto de 1997.

a) Antonio Carlos Carvalho
Secretário Geral

Edital nº 129/97
(Processo nº 961072-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Raimundo Luiz de Moraes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Luiz de Moraes, Prefeito Municipal de Marapanim no período de 27 a 31 de dezembro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de agosto de 1997
a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

Edital nº 130/97
(Processo nº 965555-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. João Batista Lopes Freire Filho.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Batista Lopes Freire Filho, Presidente da Câmara Municipal de Benevides no exercício financeiro de 1992, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 26.791,96 (vinte e seis mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos), já corrigida monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de agosto de 1997
a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

Edital nº 131/97
(Processo nº 960629-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. João Francisco Bozi.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Francisco Bozi, Presidente da Câmara Municipal de Novo Repartimento no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da

Prefeitura Municipal a importância de R\$ 5.082,96 (cinco mil, oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de agosto de 1997
a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

Edital nº 132/97
(Processo nº 963440-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Aprígio Pereira da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Aprígio Pereira da Silva, Prefeito Municipal de Rurópolis no exercício financeiro de 1995, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 963440-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 25 de agosto de 1997
a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

Edital nº 133/97
(Processo nº 971233-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Ivo Valentin Müller.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ivo Valentin Müller, Presidente da Câmara Municipal de Mediciândia no exercício financeiro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 971233-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 25 de agosto de 1997
a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

Edital nº 134/97
(Processo nº 973876-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Sebastião Ferreira de Souza.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Sebastião Ferreira de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Itupiranga no exercício financeiro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 973876-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 25 de agosto de 1997
a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

(Dias 29/08 e 02,08/97)

C.G.C. 04.789.665/0001 - 87

PORTARIA Nº 0997/97 - TCM de 22.08.97.
Determinar o cadastramento das seguintes Decretos: Decs. nºs. 30.940/97, 30.970/97, 30.975/97, 31.005/97, 31.006/97, 31.010/97, procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; Decs. nºs. 007/97, 008/97, 009/97, 010/97, procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL; Decs. nºs. 002/97, 003/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA; Decs. nºs. 30-A/97, 031/97, 032/97, procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE OVELAS; Decs. nºs. 592/97, 593/97, 594/97, 594-A/97, procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BÓI; Dec. nº 050/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ; Dec. nº 929/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA; Dec. nº 019/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊM; Dec. nº 091-E/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUÍZIA DO PARÁ; Dec. nº 016/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVÍ BRANCO; Dec. nº 004/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOÇUJUBA e Dec. nº 321/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE.

PORTARIA Nº 0998/97 - TCM de 22.08.97.
Determinar o cadastramento das seguintes Resoluções: Res. nº 004/97, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUBA; Res. nº 004/97, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÁ; Res. nº 001/97, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA; Res. nº 002/97, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL; Res. nº 003/97, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA; Res. nº 004/97, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO; Res. nº 002/97, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS; Res. nº 182/97, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA; Res. nº 001/97, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ; Res. nº 004/97, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BANHACH; Res. nº 002/97, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO; Res. nº 003/97, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE PICARRA; Res. nº 096/97, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERARDO DO ARAGUAIA; Res. nº 002/97, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE; Res. nº 006/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE e Res. nº 021/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE PAH P'ARCO.

PORTARIA Nº 0999/97 - TCM de 22.08.97.
Determinar o cadastramento das seguintes Atas, procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRITUBA: Lei nº 074/96 e Dec. nº 012/97.

sentença reconida, limitar o deferimento das horas extras no período de 16-4-91 a 30-12-94, por maioria, vencido o Excelentíssimo Juiz Revisor, em deferir parcialmente o requerimento do Parquet para determinar que, em fase e momento apropriados, a empresa reclamada calcule os valores devidos ao Inposto de Renda e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS na forma da lei, tendo-os recolhendo-os e comprovando-os perante o Juízo da execução. Custas como no primeiro grau. facz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 3694/97. RECORRENTE: YARA MARIA DE MELO LOPES. Doutora Olga Bayma da Costa e outros. RECORRIDOS: IVETE SILVIA MARQUES BRITO E JOSÉ MENDES DA ROCHA. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça.

EMENTA: TEMPO DE SERVIÇO. Confirma-se a sentença no que diz respeito ao tempo de serviço laboral pela reclamante, em razão das provas carreadas aos autos, e principalmente em razão do próprio depoimento da reclamante, que admitiu que trabalhou para outra juíza em um período aproximadamente de um ano. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, em negar-lhe provimento, para confirmar integralmente a respeitável sentença recorrida, inclusive quanto às custas, vez que decidiu de acordo com as provas carreadas aos autos, por maioria, vencido o Excelentíssimo Juiz Revisor, em deferir parcialmente o requerimento do Parquet para determinar que, em fase e momento apropriados, a empresa reclamada calcule os valores devidos ao Inposto de Renda e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS na forma da lei, tendo-os recolhendo-os e comprovando-os perante o Juízo da execução, conforme os fundamentos. facz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - EDIRO 1744/97. EMBARGANTE: LUIZ HENRIQUE SANTOS MONTEIRO. Doutor Fernando A. Montalvão das Neves. EMBARGADO: JONASA - JOAQUIM FONSECA, NAVEGAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. Doutor Antônio Villar Pantofla. RELATOR: Raimundo Cimélio.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO. Quando o Julgado está conflitando com o entendimento do Embargante, que deu interpretação diferenciada à sua tese, o caso não é de Embargos, posto que este não possui o condão de dar efeito modificativo ao que foi traçado pela Acórdão, mas sim diminuir omissões esclarecedoras na fundamentação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos, sem divergência, rejeitá-los, por não existir a contradição apontada, como estatui o art. 535, do CPC, conforme os fundamentos. facz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - EDIRO 1893/97. EMBARGANTES: CLÁUDIO ROBERTO JORGE MELEM. Doutor Tito Eduardo Valente do Couto e BANCO DO BRASIL S.A. Doutor Pedro José Coelho Piuto e outros. EMBARGADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walimir da Costa.

EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - REJEIÇÃO - Rejeitam-se os embargos declaratórios se o v. Acórdão não contém qualquer das hipóteses referidas no art. 535 do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer de ambos os embargos de declaração; no mérito, sem divergência, rejeitá-los, por inexistir qualquer omissão, contradição ou obscuridade no v. Acórdão embargado, aplicando ao banco embargante a multa de 1% (hum por cento) do montante corrigido da condenação, a favor do reclamante-embargado, por se tratar de embargos manifestamente protelatórios, conforme os termos da fundamentação. facz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - EDIAP 1805/97. EMBARGANTE: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S.A. Doutor Helder Wanderley Oliveira. EMBARGADO: JOÃO FURTADO LEITÃO. Doutor Miguel Gonçalves Serra e outros. RELATOR: Juiz Walimir da Costa.

EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - REJEIÇÃO - Rejeitam-se os embargos

declaratórios se o v. Acórdão não contém qualquer das hipóteses referidas no art. 535 do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos de declaração; no mérito, sem divergência, rejeitá-los, por inexistir qualquer omissão no v. Acórdão embargado, conforme os termos da fundamentação. facz.

PROCESSO EMPATADO DA SESSÃO DE 20-8-97

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1801/97. RECORRENTE: JOSÉ RAIMUNDO JORGE. Doutora Maria Dulce Amaral Mousinho e outros. RECORRIDA: COMPANHIA DOCS DO PARÁ (CDP). Doutor Paulo César de Oliveira e outros. RELATOR: Juiz Solon Peraltta.

EMENTA: Aposentadoria. Reintegração. O contrato de trabalho não se interrompe com a percepção do benefício da aposentadoria por tempo de serviço, pela Previdência Social, quando não ocorre o desligamento do empregado (art. 49, b, do art. 54 da Lei nº 8.213/91). É vedada a rescisão contratual sem justa causa do empregado investido em cargo de direção de entidade sindical, até um ano após o final do seu mandato. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; por maioria de votos, vencidos os Excelentíssimos Juizes Revisor e José Conrado dos Santos, em rejeitar a questão preliminar de nulidade da contratação, suscitada pelo Excelentíssimo Juiz Revisor, reconhecer válido e uno o contrato, e ainda, pela mesma maioria, dar-lhe provimento para, reformando a respeitável decisão recorrida, julgar a reclamação procedente, para condenar a reclamada a pagar ao reclamante as parcelas de aviso prévio, adicional de quarenta por cento do Fundo do Tempo de Serviço incidente nos depósitos de todo o pacto laboral e converter em indenização os 45 (quarenta e cinco) dias restantes da garantia de emprego, conforme os fundamentos. Custas pela reclamada, de R\$60,00, calculadas sobre o valor arbitrado de R\$3.000,00. facz.

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZA FEDERAL: Hind Ghassan Kayath
DIRETOR DE SECRETARIA: Clodoaldo Silveira Neto

BOLETIM 030/97

RESENHA DO DIA 13/08/97

CERTIDÕES DA SECRETARIA PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO:

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Processo nº 94.4458-5
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Hideraldo Luiz De Sousa Machado e outros
Excd. : MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA
CERTIDÃO : Certifico e dou fé que em decorrência da determinação contida na Portaria nº 02/96, deste Juízo, abro vista destes autos à (ao) Exeqüente, e encaminho à publicação no Diário Oficial do Estado, o teor desta certidão para os efeitos da intimação.

DESPACHOS EXARADÓS:

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Processo nº 96.5133-0
Autor : ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZÔNIA - ABEA
Advogado : Sérgio Victor Saraiva Pinto
Réu : FAZENDA NACIONAL
Advogado : Isaac Ramiro Bent
DESPACHO : Torno sem efeito o despacho de fls. 119. Cumpra-se a Secretaria o contido no 1º item do despacho de fls. 111. Regularize o autor LUIS AYRTON ARAÚJO CORREA sua representação em juízo, no prazo de 10 dias.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 95.6757-9
Autor : MARIA DO SOCORRO COSTA ARAÚJO E OUTROS
Advogado : Miguel Brasil Cunha e outros
Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Advogado : Marcilene Gursen de Miranda Arraes e outros
DESPACHO : Instruam os autores o pedido de execução de sentença com a memória discriminada e atualizada dos cálculos, nos termos do art. 604, I do CPC.

Processo nº 95.1969-9
Autor : LUIZ CARLOS CORREIA
Advogado : Agnaldo Wellington S. Correa
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO : Recebo a apelação da CEF em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 96.5288-3
Autor : MANOEL NATALINO PIMENTEL VIEIRA
Advogado : Antonio Pereira
Réu : UNIÃO FEDERAL
Advogado : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
DESPACHO : Vistos etc. Baixo o feito em diligência para que o autor junte os contracheques referentes aos meses de abril, maio, junho, julho, agosto e setembro de 1994; março, abril, maio, junho e outubro de 1995; janeiro e julho de 1996.

Processo nº 96.5292-1
Autor : SAMUEL MONTEIRO ALMEIDA
Advogado : Antonio Pereira
Réu : UNIÃO FEDERAL
Advogado : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
DESPACHO : Vistos etc. Baixo o feito em diligência para que o autor junte os contracheques referentes aos meses de março/94; fevereiro/95; junho e julho/96.

Processo nº 96.7264-7
Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SITSEF
Advogado : Nair Ferreira Reis de Carvalho
Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Advogado : Carmen Lúcia Simões Correa
DESPACHO : Recebo a apelação da PNS em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 96.5742-7
Autor : ANA MARIA CRISTINA DE MELLO MENDES E OUTROS
Advogado : Dorival Indiassú de Souza Neto

Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Advogado : Antonino Augusto de oliveira Mello
DESPACHO : Assino o prazo de 10 dias para que a autora MARIA LIENNE BARBALHO PRIANTE autentique o documento de fls. 59.

Processo nº 96.3220-3
Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Advogado : Cleide Helena A. Fernandes
Réu : UNIÃO FEDERAL E INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Advogado : Ildefonso Pereira Guimarães Junior e Maria de Fátima Oliveira
DESPACHO : Assino o prazo de 10 dias para que as autoras REGINA GLÓRIA FRAZÃO e MARIA DE NAZARÉ PINHEIRO DE FREITAS apresentem cópia autenticada dos contracheques do mês de janeiro de 1993.

Processo nº 97.2856-3
Autor : HITOSHI IKEDA E OUTROS
Advogado : José de Arimatéia Chaves Sousa
Réu : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : Emendem os autores a inicial para apresentarem cópia autenticada dos contracheques do mês de janeiro de 1993, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

Processo nº 97.5936-0
Autor : ALONSO NERY PALHETA E OUTROS
Advogado : Cláudio Monteiro Gonçalves
Réu : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : Emendem os autores ANTONIO DE JESUS FENDER, DANIEL BATISTA FERREIRA LIMA e JORGE CORDOVIL DA SILVA a inicial para apresentarem cópia autenticada dos contracheques do mês de janeiro de 1993, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

Processo nº 97.4851-0
Autor : LÍGIA CAMPOS LEITE E OUTROS
Advogado : José de Arimatéia Chaves Sousa
Réu : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : Assino o prazo de 10 dias para que os autores MARIA LUCILENE DE SOUZA NUNES, MARIA ROCHA DA SILVA, MÔNICA DENISE BESSA PIMENTEL, MARIA ASSIS DOS SANTOS, WILMA MARIA ZILDA MIRA DA SILVA e ADAH SILVA SAMPAIO apresentem cópia autenticada dos contracheques do mês de janeiro de 1993.

Processo nº 97.4450-3
Autor : PAULO SÉRGIO DOS SANTOS COSTA E OUTROS
Advogado : Angela da Conceição Palheta e outro
Réu : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : Assino o prazo de 10 dias para que os autores PAULO SÉRGIO DOS SANTOS COSTA, ANCELMO DOS SANTOS, BENEDITO DA CONCEIÇÃO, JACY RIBEIRO, TEREZA DO SOCORRO DIAS LEÃO e MANOEL MAGALHÃES DE OLIVEIRA NETO apresentem documento hábil que comprove que os mesmos eram servidores da ré em janeiro de 1993.

Processo nº 97.3508-7
Autor : CARLOS COSTA DOS SANTOS E OUTROS
Advogado : Andreia de Fátima Magno de Moraes e outro
Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DESPACHO : Assino o prazo de 10 dias para que os autores DOMINGOS PINTO NETO, ELMIRA SOUZA DOS SANTOS e RENILDO DA SILVA CASTELO apresentem cópia autenticada dos contracheques do mês de janeiro de 1993.

Processo nº 97.5935-8
Autor : LUCIANO ARCHANJO GOMES DA SILVA E OUTROS
Advogado : Cláudio Monteiro Gonçalves
Réu : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : Assino o prazo de 10 dias para que os autores LUCIANO ARCHANJO GOMES DA SILVA, LUIZ OTÁVIO DE ALMEIDA FERNANDES, MANOEL FRANCISCO BRANDÃO, RAIMUNDO NONATO AGUIAR, VENÂNCIO DOS SANTOS FRANÇA e WILSON VIEIRA DA SILVA apresentem cópia autenticada dos contracheques do mês de janeiro de 1993.

Processo nº 97.2481-1
Autor : FERNANDO SÉRGIO VALENTE PINHEIRO E OUTROS
Advogado : Carlos Alberto Serra de Souza
Réu : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ

Advogado : Edilena do Carmo Mesquita Villela
DESPACHO : Assino o prazo de 10 dias para que os autores DORA SUELY BARBOSA DOS SANTOS e BENEDITO GOMES DOS SANTOS FILHO apresentem cópia autenticada dos contracheques do mês de janeiro de 1993. Sobre a contestação, digam os autores, no prazo legal.

Processo nº 97.2984-4
Autor : URANA HARADA ONO E OUTROS
Advogado : Dorival Indiassú de Souza Neto
Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESPACHO : Assino o prazo de 10 dias para que o autor

ITRAZEL JOSÉ GONÇALVES SOARES apresentem cópia autenticada dos contracheques do mês de janeiro de 1993.

Processo nº 97.4184-7
 Autor :ALUIZIO BRITO DA SILVA E OUTROS
 Advogado :Haroldo Souza Silva
 Réu :UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO :Assino o prazo de 10 dias para que os autores ANTONIA GOMES DE AVIZ e ANTONIO ALVES CARNEIRO apresentem cópia autenticada dos contracheques do mês de janeiro de 1993. No mesmo prazo, devem os autores se manifestarem sobre o contido na informação de fls. 431.

Processo nº 97.4739-7
 Autor :ALTAIR ATAIDE MATEUS E OUTROS
 Advogado :Miguel Brasil Cunha e outro
 Réu :FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 DESPACHO :Assino o prazo de 10 dias para que os autores GEDILSON ALVES ALEXANDRINO, ADILSON ROCHA SANTOS e GILMA LUZIA BARBOSA DE SANTANA SANTOS apresentem cópia autenticada dos contracheques do mês de janeiro de 1993.

Processo nº 97.5288-9
 Autor :ISRAEL DA SILVA GOMES E OUTROS
 Advogado :Andreia de Fátima Magno de Moraes
 Réu :FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 DESPACHO :Assino o prazo de 10 dias para que os autores ORLANDO DA SILVA e VIVALDO BELLO GARCIA autenticuem todos os documentos acostados nos autos, sob pena de indeferimento.

Processo nº 97.4178-6
 Autor :SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
 Advogado :Haroldo Souza Silva
 Réu :DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO
 DESPACHO :... Face ao exposto, e com base no dispositivo supramencionado, determino a remessa dos autos à Distribuição para limitar o número de litigantes em apenas 10, devolvendo-se os documentos pertencentes aos demais ao advogado subscritor da inicial. Intime(m)-se.

Processo nº 97.3722-6
 Autor :SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS DO PARÁ - SINPRF - PA E OUTROS
 Advogado :Veraclides Rodrigues
 Réu :UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO :Assino o prazo de 10 dias para que os autores apresentem cópia autenticada dos contracheques do mês de 1993.

Processo nº 97.4799-8
 Autor :SINDICATO DOS TRABALHADORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARÁ - SINDPAZ
 Advogado :Alin Silvio Aflalo Garcia
 Réu :UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO :Ao Setor de Distribuição para fazer constar no pólo ativo os nomes dos representantes relacionados às fls. 06. Assino o prazo de 10 dias para que os autores MANOEL JOAQUIM AMARAL PALMA e RAIMUNDO CABRAL NEVES autenticuem todos os seus documentos.

Processo nº 97.5782-7
 Autor :ADELAIDE GOMES COELHO E OUTROS
 Advogado :Reginaldo de Castro Maia
 Réu :BANCO DO BRASIL S/A, FAZENDA NACIONAL e ESTADO DO PARÁ
 DESPACHO :Emendem os autores a inicial para autenticar todos os documentos acostados nos autos, sob pena de indeferimento.

Processo nº 97.3123-3
 Autor :MARIA AUGUSTA LISBOA CHUVAS E OUTROS
 Advogado :José de Arimatéia Chaves Sousa
 Réu :UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO :Emendem os autores a inicial para apresentarem cópia autenticada dos contracheques do mês de janeiro de 1993, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

Processo nº 97.4939-9
 Autor :DOMINGAS MONTEIRO DE BRITO E OUTROS
 Advogado :Alin Silvio Aflalo Garcia
 Réu :UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO :Ao Setor de Distribuição para incluir a autora LOURDES PINHEIRO SALOMÃO DE SOUZA no pólo ativo. Emendem os autores a inicial para apresentarem cópia autenticada dos contracheques do mês de janeiro de 1993, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

Processo nº 97.3475-0
 Autor :REGINA CÉLIA ALVES ESTÁCIO E OUTROS
 Advogado :José William Coelho Dias
 Réu :UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO :Emendem os autores a inicial para apresentarem cópia autenticada dos contracheques do mês de janeiro de 1993, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

Processo nº 97.3435-3
 Autor :HAROLDO ROCHA MARTINS E OUTROS
 Advogado :Miguel Brasil Cunha e outro
 Réu :FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 DESPACHO :Defiro o pedido de fls. 66. Concedo o prazo de 10 dias para que a autora MARIA DILMA GONÇALVES DA SILVA cumpra o despacho de fls. 65.

Nos processos abaixo relacionados (03) foi proferido o seguinte despacho "Assino o prazo de 10 dias para que os autores apresentem cópia autenticada dos contracheques do mês de janeiro de 1993"

Processo nº 96.3379-0
 Autor :SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ E OUTROS
 Advogado :Cleide Helena Avelar Fernandes
 Réu :UNIÃO FEDERAL
 Advogado :João José Aguiar Carvalho

Processo nº 97.3636-8
 Autor :AURÉLIA DA SILVA PANTOJA E OUTROS
 Advogado :José de Arimatéia Chaves Sousa
 Réu :UNIÃO FEDERAL

Processo nº 97.5659-0
 Autor :CLAUDINA DIAS E SILVA E OUTRO
 Advogado :Carlos Alberto Serra Souza

Réu :UNIÃO FEDERAL (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA DO ABASTECIMENTO E REFORMA AGRÁRIA)

Processo nº 97.5956-4
 Autor :ZUILA DE SOUZA MOREIRA E OUTROS
 Advogado :Marcio Marques Ghilhon
 Réu :UNIÃO FEDERAL

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Nos processos abaixo relacionados (14) foi proferido o seguinte despacho "Recebo a apelação da CEF em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região."

Processo nº 95.0813-0
 Autor :LUIZ PAULO DE ALMEIDA ZOGHBI E OUTRO
 Advogado :Luiz Paulo de A. Zoghbi
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado :Jorgemisa Jorge Auad e outros

Processo nº 95.7231-9
 Autor :ROBERTO NORTON MARQUES DE MELO E OUTROS
 Advogado :Maria Lúcia da Silva Pimentel
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, UNIÃO FEDERAL, BANCO ITAU, BANCO DA AMAZÔNIA
 Advogado :Jorgemisa Jorge Auad, Adão Paes da Silva, Paulo Roberto Freitas de Oliveira e Diana Wanderley de Souza, respectivamente

Processo nº 95.1214-6
 Autor :AUGUSTO CESAR MARTINS GARCIAS E OUTROS
 Advogado :Raimundo Luis Mousinho Moda
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e UNIÃO FEDERAL
 Advogado :Jorgemisa Jorge Auad e Ildefonso Pereira Guimarães Júnior

Processo nº 95.1226-0
 Autor :ANTONIO OTÁVIO SILVA ALVES E OUTROS
 Advogado :Ana Raimunda Ferreira Araújo
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e BANCO DO BRASIL S/A
 Advogado :Jorgemisa Jorge Auad e Lenewton M. Athayde

Processo nº 95.0951-0
 Autor :ELZENIR DA CUNHA ASSUSÇÃO E OUTROS
 Advogado :Antônio Carlos Lopes Valadão
 Réu :UNIÃO FEDERAL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado :Ildefonso Pereira Guimarães Júnior e Jorgemisa Jorge Auad

Processo nº 95.1782-2
 Autor :RUI MÁRIO CRUZ DE ALBUQUERQUE E OUTROS
 Advogado :Marcelo Silva de Freitas
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado :Jorgemisa Jorge Auad

Processo nº 95.0976-5
 Autor :ALOISIO CARVALHO E OUTROS
 Advogado :Antonio Carlos Lopes Valadão
 Réu :UNIÃO FEDERAL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado :Ildefonso Pereira Guimarães Júnior e Jorgemisa Jorge Auad

Processo nº 95.1228-6
 Autor :ALBINO DA SILVA SANTANA E OUTROS
 Advogado :Ana Raimunda Ferreira Araújo
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO CENTRAL DO BRASIL, BANCO DO BRASIL S/A e UNIÃO FEDERAL
 Advogado :Beatriz Engelmman Soares, José Evilásio M. Valente, Marizete da Cunha Lopes e Adão Paes da Silva

Processo nº 95.1208-1
 Autor :ANTONIO CALIXTO DE OLIVEIRA E OUTROS
 Advogado :Antonio Carlos Lopes Valadão
 Réu :UNIÃO FEDERAL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado :Adão Paes da Silva e Beatriz Engelmman Soares

Processo nº 95.1215-4
 Autor :DOMINGOS PEREIRA GOMES
 Advogado :Raimundo Luis M. Moda
 Réu :UNIÃO FEDERAL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado :Ildefonso Pereira Guimarães Junior e Beatriz Engelmman Soares

Processo nº 95.1023-2
 Autor :VANILDO XAVIER CORREIA E OUTROS
 Advogado :Antonio Carlos Lopes Valadão
 Réu :UNIÃO FEDERAL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado :Ildefonso Pereira Guimarães Junior e Beatriz Engelmman Soares

Processo nº 96.2751-0
 Autor :JOSÉ MARIA SILVA NOVAES E OUTROS
 Advogado :Reginaldo de Castro Maia
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, UNIÃO FEDERAL e BANCO DA AMAZÔNIA
 Advogado :Luiz Carlos Lugues, Ildefonso Pereira Guimarães Junior e Ana Margarida Godinho

Processo nº 95.1080-1
 Autor :GILBERTO COUTO DO COUTO E OUTROS
 Advogado :Adalberto de Souza Santos
 Réu :UNIÃO FEDERAL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado :João José Aguiar Carvalho e Luiz Carlos Lugues

Processo nº 95.1697-4
 Autor :GEORGE FERREIRA DE CASTRO E OUTROS
 Advogado :Maria Albuquerque de Oliveira
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, UNIÃO FEDERAL e BANCO DO BRASIL S/A
 Advogado :Luiz Carlos Lugues, Adão Paes da Silva, Washington L. C. Silva

Processo nº 95.1720-2
 Autor :JOAQUIM DE SOUZA CARDOSO NETO
 Advogado :Rosa Maria Moraes Bahia
 Réu :BANCO CENTRAL DO BRASIL
 Advogado :Ana Leuda Tavares Moura Brasil Matos
 DESPACHO :Recebo a apelação do autor em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Biblioteca Pública "Arthur V. CONTINUA NO CADERNO 3"



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

0593

ANO CVI - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.537

BELEM - SEXTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 1997

Processo nº 95.1592-7
Autor : JOSÉ CARLOS COELHO RODRIGUES E OUTROS
Advogado : Fernando Facury Scaff
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO : Recebo as apelações dos autores e da CEF em ambos os efeitos. Vista aos mesmos para apresentarem contra-razões, no prazo legal, primeiro aos autores. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 95.1591-9
Autor : NOEMY PASSOS DA COSTA E OUTROS
Advogado : Fernando Facury Scaff
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Itamir Carlos Barcellos
DESPACHO : Em face do contido na decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento, cuja cópia encontra-se às fls. 213 dos autos, torno sem efeito o despacho de fls. 212 e assino o prazo de 10 dias para que os autores cumpram o despacho de fls. 151.

Processo nº 95.1093-3
Autor : RAIMUNDO MÁRIO DANTAS RIBEIRO E OUTROS
Advogado : Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa
Réu : UNIÃO FEDERAL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Ildefonso Pereira Guimarães Junior, Nelson do Carmo Figueiredo
DESPACHO : Assino o prazo de 10 dias para que o autor RAIMUNDO MÁRIO DANTAS RIBEIRO apresente documento comprobatório hábil da opção pelo FGTS

Processo nº 95.4611-3
Autor : LEVI VANZELER LAREDO E OUTROS
Advogado : Fernando Facury Scaff
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Itamir Carlos Barcellos e outros
DESPACHO : Assino o prazo de 10 dias para que o autor LUIS PIRRES NETO autentique seus documentos e LUIS ALVES DE SOUZA, LUIS CARLOS MARTINS CARDOSO, LUIS CARLOS DA TRINDADE SAMPAIO e LUIZ FRANÇA MORAES COELHO apresentem documentos comprobatórios hábeis da opção pelo FGTS. Ao Setor de Distribuição para retificar os nomes do 5º, 6º e 9º litisconsortes.

Processo nº 95.7219-0
Autor : RAIMUNDO JOSÉ TRINDADE SILVA E OUTROS
Advogado : Maria Lúcia da S. Pimentel
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, UNIÃO FEDERAL, BANCO ITAU S/A e BANCO DA AMAZÔNIA S/A
Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo, Adão Paes da Silva, Diana Wanderley de Souza
DESPACHO : Assino o prazo de 10 dias para que os autores RAIMUNDO JOSÉ TRINDADE SILVA e CARLOS ANTONIO DA SILVA PERRERA comprovarem suas opções pelo regime do FGTS

Processo nº 95.0967-6
Autor : ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
Advogado : Antonio Carlos Lopes Valadão
Réu : UNIÃO FEDERAL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Adão Paes da Silva, Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO : Assino o prazo de 10 dias para que o autor CLÁUDIO DONIZETI LOURENÇO autentique o documento de fls. 71.

Processo nº 95.1680-0
Autor : JULIA GONÇALVES SPINELLI
Advogado : Agnaldo Wellington S. Correa
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Liana Cunha Mousinho Correa
DESPACHO : Esclareça a CEF sua pretensão de executar o julgado tendo em vista que a petição de fls. 50 se mostra incompatível com o documento de fls. 52.

Processo nº 95.1755-5
Autor : CARLOS FERREIRA LIMA E OUTROS
Advogado : Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo
DESPACHO : Mantenho a decisão de fls. 134. Recebo a petição de fls. 136/147 como Agravo Retido. Assino o prazo de 10 dias para que a autora MARIA REGINA LEITE NASSAR autentique seus documentos e o autor DORIVAL TADES MAIA PARAENSE apresente documento comprobatório de sua opção pelo FGTS. Ao Setor de Distribuição para retificar o nome do 10º litisconsorte.

Processo nº 95.4617-2
Autor : PEDRO RIBEIRO DO VALE E OUTROS
Advogado : Fernando Facury Scaff
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO : Assino o prazo de 10 dias para que os autores PEDRO RIBEIRO DO VALE, RAIMUNDO ELIO OLIVEIRA DA CUNHA, RAIMUNDO GONÇALVES, RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA e RAIMUNDO RAMOS LIMA DA SILVA autentiquem seus documentos. Apresente o autor REGINALDO PANTOJA DA COSTA documento comprobatório da data de opção pelo FGTS. Ao Setor de Distribuição para retificar o nome do 9º litisconsorte.

Processo nº 96.2484-7
Autor : AUBER DA SILVA ALMEIDA E OUTROS
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
Réu : FAZENDA NACIONAL E BANCO DO BRASIL S/A e PETROBRÁS
Advogado : Antonio José de Mattos Neto, Maria de Lourdes de Melo Souza e Armando Paraguassú de Sá Filho,
DESPACHO : Assino o prazo de 10 dias para que os autores autentiquem os documentos acostados à inicial. Intimem-se.

Processo nº 96.2577-0
Autor : MANOEL DAGOBERTO XISTO BARBOSA E OUTROS

Advogado : Reginaldo de Castro Maia
Réu : FAZENDA NACIONAL E BANCO DO BRASIL S/A e PETROBRÁS
Advogado : Antonio José de Mattos Neto, Maria de Lourdes de Melo Souza e Armando Paraguassú de Sá Filho,
DESPACHO : Assino o prazo de 10 dias para que os autores autentiquem os documentos acostados à inicial. Intimem-se.

Processo nº 96.3177-0
Autor : JESUS NEVES RIBEIRO E OUTROS
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
Réu : FAZENDA NACIONAL E BANCO DO BRASIL S/A e PETROBRÁS
Advogado : Antonio José de Mattos Neto, Maria de Lourdes de Melo Souza e Armando Paraguassú de Sá Filho,
DESPACHO : Assino o prazo de 10 dias para que os autores autentiquem seus documentos.

Processo nº 96.2591-6
Autor : FRANCISCO EVILÁZIO MENEZES DE SOUSA E OUTROS
Advogado : Haroldo de Sousa Silva
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e UNIÃO FEDERAL
Advogado : Itamir Carlos Barcellos e , Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
DESPACHO : Indefiro o pedido da CEF de fls. 139, tendo em vista que a apresentação de contra-razões, no presente feito, cabe aos autores. Cumpra-se o 3º item do despacho de fls. 133.

Processo nº 96.2582-7
Autor : MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA BARBOSA E OUTROS
Advogado : Antonino Maia da Silva
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e UNIÃO FEDERAL
Advogado : Itamir Carlos Barcellos e , Raimundo Edson da Silva Melo
DESPACHO : Indefiro o pedido da CEF de fls. 147, tendo em vista que a apresentação de contra-razões, no presente feito, cabe aos autores. Cumpra-se o 3º item do despacho de fls. 143.

Processo nº 96.2588-6
Autor : LEONIDAS SOUZA ELIZEU E OUTROS
Advogado : Antonino Maia Da Silva
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e UNIÃO FEDERAL
Advogado : Beatriz Engelmann e Adão Paes da Silva
DESPACHO : Indefiro o pedido da CEF de fls. 164, tendo em vista que a apresentação de contra-razões, no presente feito, cabe aos autores. Cumpra-se o 3º item do despacho de fls. 163.

Processo nº 96.1350-0
Autor : JOSÉ ISAAC BENZECRY
Advogado : Luiz Heitor
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Beatriz Engelmann e outros
DESPACHO : Esclareça a CEF sua pretensão de executar o julgado quanto aos honorários advocatícios, tendo em vista que a petição de fls. 38 se mostra incompatível com o documento de fls. 40.

Processo nº 96.2586-0
Autor : LINDOMAR DE SOUZA VASCONCELOS E OUTROS
Advogado : Haroldo Souza Silva
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e UNIÃO FEDERAL
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad, Adão Paes da Silva
DESPACHO : Indefiro o pedido da CEF de fls. 171, tendo em vista que a apresentação de contra-razões, no presente feito, cabe aos autores. Cumpra-se o 3º item do despacho de fls. 166.

Processo nº 96.6156-4
Autor : WILSON ANTONIO FONSECA COSTA E OUTROS
Advogado : Ruth Helena Oliveira e Oliveira
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Hideraldo Luiz de Souza Machado e outros
DESPACHO : Indefiro o pedido dos autores em relação à apresentação pela parte contrária, de extrato analítico das contas vinculadas do FGTS, devendo tais documentos serem requeridos administrativamente, tendo em vista que, segundo o art. 283 do CPC, a petição inicial deve ser instruída com os documentos necessários à propositura da ação. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Processo nº 97.4526-5
Autor : SINDICATO DOS ESTIVADORES E TRABALHADORES EM ESTIVAS DE MINÉRIOS/PA
Advogado : Jaime Comecanha Balesteros Filho e outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO : ... Face ao exposto, e com base no dispositivo supramencionado, determino a remessa dos autos à Distribuição para limitar o número de litigantes em apenas 10, devolvendo-se os documentos pertencentes aos demais ao advogado subscritor da inicial. Intime(m)-se.

Processo nº 97.4776-6
Autor : ROBERTO COSTA WANZELLER E OUTROS
Advogado : Rosângela Maria Soares da Silva
Réu : UNIÃO FEDERAL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO : ... Indefiro, pois, o pedido de justiça gratuita. Cite(m)-se. Ao Setor de Distribuição para retificar o nome do 5º litisconsorte.

Processo nº 97.5972-7
Autor : BENEDITO DE ARAÚJO CORREA
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : Emende o autor a inicial para autenticar seus documentos acostados nos autos e cumprir o inciso III do art. 282 do CPC, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. Intime-se.

Processo n° 97.5706-3
 Autor : ALCINDO FERREIRA MENDES E OUTROS
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : BANCO DO BRASIL S/A E OUTROS
 DESPACHO : Emendem os autores a inicial para autenticar os documentos acostados nos autos e cumprir o inciso III do art. 282 do CPC, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

Processo n° 97.5226-2
 Autor : OTACÍLIO SANTANA DE LIMA MOTA
 Advogado : Regina Márcia Raiol Lima
 Réu : SOCILAR-CREDITO IMOBILIÁRIO S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DESPACHO : Emende o autor a inicial para autenticar todos os documentos acostados nos autos, sob pena de indeferimento.

Processo n° 97.4650-5
 Autor : CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 6ª REGIÃO
 Advogado : Ronaldo Felipe Siqueira Soares
 Réu : GEAP FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL e CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
 DESPACHO : Assino o prazo de 10 dias para que o autor regularize sua representação processual, sob pena de indeferimento da inicial.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo n° 96.6317-6
 Impte. : TEREZINHA COSTA DAS NEVES E OUTROS
 Advogado : Sebastiana Aparecida S. S. Sampaio e outros
 Impdo. : REITOR DA UFPA
 DESPACHO : A fim de prevenir nulidade, considerando a recente posição adotada pela 3ª Turma do E. TRF da 1ª Região no julgamento da apelação em mandado de segurança n° 97.008793-4-PA (publicado no DJ de 08/08/97), baixo o feito em diligência, para que a União Federal integre a lide como litisconsorte passiva necessária.

Processo n° 96.7726-6
 Impte. : ELZA GUEDES VICTORINO E OUTROS
 Advogado : Dorival Indiassú de Souza Neto
 Impdo. : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 DESPACHO : Recebo a apelação da UFPA no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Nos processos abaixo relacionados (05) foi proferido o seguinte despacho "Recebo a apelação dos impetrantes no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Oficie-se à autoridade impetrada para cumprir o determinado na sentença de fls., sob pena de responsabilidade criminal."

Processo n° 97.0909-3
 Impte. : WALBERY DIOGO DOS SANTOS E OUTROS
 Advogado : Cláudio Monteiro Gonçalves
 Impdo. : DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ

Processo n° 97.0900-9
 Impte. : JORGE AUGUSTO SERAFICO DE JESUS CARVALHO E OUTROS
 Advogado : Cláudio Monteiro Gonçalves
 Impdo. : DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ

Processo n° 97.0808-0
 Impte. : ABEL AUGUSTO DE VASCONCELOS CHAVES NETO E OUTROS
 Advogado : Cláudio Monteiro Gonçalves
 Impdo. : DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ

Processo n° 97.0908-0
 Impte. : TAKUJI HONDA E OUTROS
 Advogado : Cláudio Monteiro Gonçalves
 Impdo. : DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ

Processo n° 97.0803-6
 Impte. : FERNANDO DE ALMEIDA GONÇALVES E OUTROS
 Advogado : Cláudio Monteiro Gonçalves
 Impdo. : DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ

Processo n° 97.5124-6
 Impte. : SINDICATO DOS CONFRENTES E CONSERTADORES DE CARGA E DESCARGA NOS PORTOS DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ
 Advogado : Emanuel do Nascimento Batalha
 Impdo. : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO : Vistos etc... Não vislumbro, num exame perfunctório, relevância jurídica nos argumentos deduzidos na exordial, pelo que indefiro o pedido de liminar. Ao MPF. Após, conclusos.

Processo n° 97.5773-8
 Impte. : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Advogado : Leonel Cordeiro do Rego Filho
 Impdo. : COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 DESPACHO : Ao Setor de Distribuição para fazer constar no pólo ativo a servidora indicada às fls. 39. Regularize a servidora, que ora se faz representada pelo sindicato sua representação processual, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial.

Processo n° 97.4782-7
 Impte. : GILBERTO FERREIRA DE SOUZA AGUIAR E OUTRO
 Advogado : Anthero Eloy Ferreira de Almeida Lins
 Impdo. : DIRETORA DO MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
 DESPACHO : Mantenho a decisão de fls. 51. Certifique a Secretaria se foi conferido efeito suspensivo ao recurso interposto.

Processo n° 97.6012-8
 Impte. : SAGA - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSP. DE VALORES LTDA
 Advogado : Cláudio Roberto Vasconcelos Affonso
 Impdo. : PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE DO PARÁ - FN/PA
 DESPACHO : Recebo a petição de fls. 307/308, na qual a impetrante modifica o pedido contido na petição inicial, em razão de que a autoridade coatora ainda não foi notificada para prestar as informações. Notifique-se a autoridade impetrada, dando-lhe ciência do conteúdo da petição de fls. 307/308.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSORIA

Processo n° 97.4856-3
 Repte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado : Beatriz Engelmann Soares
 Reqdo. : WALDIR ANTONIO SANTOS E OUTRO
 DESPACHO : Citem-se pessoalmente os réus para, no prazo de 48 horas, comprovarem que resgataram ou consignaram judicialmente o débito, sob pena de deferimento de liminar de imissão de posse, nos termos do art. 37, § 3º do Dec. Lei 70/66. Fixo a taxa de ocupação em R\$ 100,00 mês a mês, no período compreendido entre a transcrição da carta de adjudicação no CRI e a efetiva desocupação do imóvel. Intime(m)-se.

CLASSE 7100 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Processo n° 95.1472-6
 Repte. : CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES
 Advogado : Fernando Pacury Scaff
 Reqdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO : Recebo a apelação da CUT em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

CLASSE 8800 - AÇÃO SUMÁRIA/OUTROS

Processo n° 97.5411-9
 Autor : FERNANDO FERREIRA DA MOTA
 Advogado : Lilliane Almeida de Souza
 Reqdo. : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 DESPACHO : Analisando os presentes autos, verifica-se que a matéria ventilada pelo autor na petição inicial requer maior dilação probatória, o que não se adequa ao procedimento adotado pelo mesmo, pelo que determino a conversão do rito sumário para ordinário. Ao Setor de Distribuição para as providências cabíveis. Após, Cite-se o

INCRA. Intime-se.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo n° 96.4528-3
 Repte. : CÉLIO CARNEIRO DA SILVA E OUTRO
 Advogado : Eliete de Souza Colares
 Reqdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e UNIÃO FEDERAL
 Advogado : Luiz Carlos Lugues e Ildelfonso Pereira Guimarães Junior
 DESPACHO : Indefiro o pedido da CEF de fls. 109, tendo em vista que a apresentação de contra-razões, no presente feito, cabe aos autores. Cumpra-se o 3º item do despacho de fls. 103.

Processo n° 95.6979-2
 Repte. : GUILHERME MESQUITA DA ROCHA E OUTRO
 Advogado : Eliete de Souza Colares
 Reqdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e UNIÃO FEDERAL
 Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo e Ildelfonso Pereira Guimarães Junior
 DESPACHO : Indefiro o pedido da CEF de fls. 243, tendo em vista que a apresentação de contra-razões, no presente feito, cabe aos autores. Cumpra-se o 3º item do despacho de fls. 236.

SENTENÇAS/DECISÕES PROFERIDAS

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo n° 97.5986-0
 Autor : MARIA DO CARMO SILVA DE CARVALHO E OUTROS
 Advogado : Haroldo Souza Silva
 Réu : UNIÃO FEDERAL/M. EX.
 DECISÃO : ... Ante o exposto, CONCEDO a tutela antecipada para incorporação, a partir do ajuizamento da ação, do percentual de 28,86% aos vencimentos dos autores. Cite-se. Publique-se. Intime-se.

Processo n° 96.4799-5
 Autor : INDUSTRIAL COMERCIAL MINUANO LTDA
 Advogado : Eduardo Correa Pinto Klautau
 Réu : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 Advogado : Wilson Monteiro de Figueiredo
 SENTENÇA : ... Ante o exposto, julgo procedente o pedido para declarar a nulidade do Auto de Infração n. 112.734-série A e todos os atos dele decorrentes, bem como que o Réu não se abstenha de prestar à demandante todos os serviços de sua competência, como Registros, Licenças, Autorizações, Renovações, dentre outros, e não inscrever referido débito no CADIN ou no CRI. Condono o Réu no reembolso das custas processuais e no pagamento de honorários advocatícios que arbitro em 5% sobre o valor da causa devidamente atualizado. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Nos processos abaixo relacionados (11) foi proferida a seguinte sentença "... Ante o exposto, com fundamento no art. 294, parágrafo único, c/c o art. 267, inciso I, do Código de Processo Civil, indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito. Custas já adiantadas. Sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intime-se"

Processo n° 96.4205-5
 Autor : JORGE ELIAS MORAES RODRIGUES
 Advogado : Ana Maria Cunha de Melo
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Processo n° 96.4196-2
 Autor : JOÃO TADZU AGUIAR ASSIS
 Advogado : Ana Maria Cunha de Melo
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Processo n° 97.3201-5
 Autor : PEDRO ARACI MOREIRA LIMA
 Advogado : Regina Fátima L. Alves, Marcelo Müller Lobato
 Réu : UNIÃO FEDERAL

Processo n° 97.3198-0
 Autor : EMANUEL VITELLI LIMA
 Advogado : Regina Fátima L. Alves, Marcelo Müller Lobato
 Réu : UNIÃO FEDERAL

Processo nº 97.3165-6
Autor : JORGE PAULO RIBEIRO DAMASCENO
Advogado : Regina Fátima L. Alves, Marcelo Müller Lobato
Réu : UNIÃO FEDERAL

Processo nº 97.3186-2
Autor : ANTONIO AMKSUD HANNA
Advogado : Regina Fátima L. Alves
Réu : UNIÃO FEDERAL

Processo nº 97.3167-1
Autor : ANTONIO SILVA ARAÚJO
Advogado : Regina Fátima L. Alves, Marcelo Müller Lobato
Réu : UNIÃO FEDERAL

Processo nº 97.3212-0
Autor : LUIZ GONZAGA SOUZA FILHO
Advogado : Regina Fátima L. Alves, Marcelo Müller Lobato
Réu : UNIÃO FEDERAL

Processo nº 97.3194-9
Autor : JOSÉ RIBAMAR BRAGA PASARANA
Advogado : Regina Fátima L. Alves, Marcelo Müller Lobato
Réu : UNIÃO FEDERAL

Processo nº 97.3177-3
Autor : MANOEL GERMANO BARBOSA PALHETA
Advogado : Regina Fátima L. Alves, Marcelo Müller Lobato
Réu : UNIÃO FEDERAL

Processo nº 97.3207-1
Autor : MARIA TRINDADE DE SOUSA
Advogado : Regina Fátima L. Alves, Marcelo Müller Lobato
Réu : UNIÃO FEDERAL

Processo nº 95.1065-8
Autor : CLAUDIONOR BALTAZAR SANTOS E OUTROS
Advogado : Albenor José Passos da Cunha e Suamu Gonzaga da Igreja
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, UNIÃO FEDERAL, BANCO DO BRASIL e BRADESCO.
Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo, Ildefonso Pereira Guimarães Júnior, João Fernando Barros de Matos e Ana Nizete Vieira Rodrigues, respectivamente
SENTENÇA : ... Ante o exposto, extingo o processo, sem julgamento do mérito, em relação às Autoras Feliciano Costa Guimarães e Waldemise da Conceição Abud Barreto, nos termos do art. 267, IV do Código de Processo Civil, condenando-as ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em R\$ 50,00 em favor da CEF, atualizáveis este valor por ocasião do pagamento. Quanto aos demais, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a corrigir-lhes os saldos das contas vinculadas ao FGTS - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - mediante a aplicação dos percentuais de 26,06%, 42,72% e 44,80% e 7,87% (abatendo-se os percentuais já aplicados, onde couber), acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% ao mês desde a citação. Em face da ilegitimidade passiva ad causam acima demonstrada, excluo da lide a União Federal, o Banco BRADESCO S/A e o Banco do Brasil S/A, assegurando, entretanto, a percepção de honorários advocatícios a serem pagos pelos Autores no valor de R\$ 100,00, atualizáveis por ocasião do pagamento, em favor de cada um dos excluídos. Condeno a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios em favor dos Autores na razão de 5% sobre o valor da condenação. Transitada livremente em julgado, à Distribuição, para retificação do pólo passivo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 95.1309-6
Autor : KENNETH FLEMING E OUTROS
Advogado : Otávio José de Vasconcellos Faria e outros
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DA AMAZÔNIA
Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo, Diana Wardeley de Souza, respectivamente
SENTENÇA : ... Ante o exposto, extingo o processo, sem julgamento do mérito, em relação à Autora Ivone Martins Boulhosa, nos termos do art. 267, IV do Código de Processo Civil, condenando-a ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em R\$ 50,00 em favor da CEF, atualizáveis por ocasião do pagamento. Quanto aos demais, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a corrigir-lhes os saldos das contas vinculadas ao FGTS - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - mediante a aplicação dos percentuais de 26,06%, e 26,05% (abatendo-se os percentuais já aplicados, onde couber), acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% ao mês desde a citação. Improcedentes são os pedidos de correção pelos percentuais de 84,32% e 14,33%. Observo, entretanto, que a sentença não poderá ser uniforme para todos os Autores, tendo-se em vista a data do ingresso de cada um no sistema do FGTS, o que, para JURANDIR DAS GRAÇAS ROSA DOS SANTOS ocorreu na data de 03.06.88, e desta forma não faz jus a todos os índices concedidos aos demais, devendo ser beneficiado apenas com a aplicação do índice de 26,05% (jan/89). Em face da ilegitimidade passiva ad causam acima demonstrada, excluo da lide o Banco da Amazônia, assegurando-lhe, entretanto, a percepção de honorários advocatícios a serem pagos pelos Autores no valor de R\$ 100,00, atualizáveis por ocasião do pagamento. Havendo sucumbência recíproca, deve cada parte arcar com o ônus da verba honorária. Custas, pro rata. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 97.5575-1
Impte. : AMÉLIA PAES DE ANDRADE TRAVASSOS DA ROSA E OUTROS
Advogado : Leonam Godim da Cruz Junior
Impdo. : DIRETOR DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS
DECISÃO : ... Assim, revendo meu posicionamento anterior, concedo a medida liminar. Notifique-se a autoridade coatora. Cite-se o Coordenador Regional da FNS e União Federal. Após, vista ao MPF

CLASSE 8600 - CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 20 SALÁRIOS MÍNIMOS

Processo nº 94.3542-0
Repte. : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
Reqdo. : UNIÃO EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
SENTENÇA : ... Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o pedido de desistência

formulado pela parte Autora e, em consequência, nos termos do art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil, extingo o processo, sem julgamento do mérito. Custas pela desistente. Sem honorários, tendo em vista sequer houve citação. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 9200 - CAUTELAR INOMINADA

Processo nº 97.4195-1
Repte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
SENTENÇA : ... Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o pedido de desistência formulado pela parte Requerente e, em consequência, nos termos do art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil, extingo o processo, sem julgamento do mérito. Custas pela desistente. Sem honorários, tendo em vista que sequer houve citação. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo nº 97.5880-2
Repte. : MARIA DO CARMO MAGNO MONTEIRO
Advogado : Rômulo Cunha Vieira
Reqdo. : UNIÃO FEDERAL (MINISTÉRIO DO EXÉRCITO) e ELEVITA PEREIRA DE OLIVEIRA
DESPACHO : Vistos etc. Defiro a gratuidade judicial. A falta documentação que instruiu a exordial aliada às disposições do art. 226 da Constituição, em especial de seu parágrafo terceiro, denotam, a meu ver, a plausibilidade do direito material invocado pela requerente. Por outro lado, o caráter alimentar da verba pretendida, atesta o "periculum in mora". Presentes, pois, os seus pressupostos, defiro a medida liminar. Citem-se. Intimem-se.

RESENHA DO DIA 14/08/97

CERTIDÕES DA SECRETARIA PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO:

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Processo nº 96.6273-0
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Renato Lobato de Moraes e outros
Excdto. : SALIBA COMÉRCIO LTDA E OUTROS
CERTIDÃO : Certifico e dou fé que em decorrência da determinação contida na Portaria nº 02/96, deste Juízo, abro vista destes autos à (ao) Exeqüente, e encaminho à publicação no Diário Oficial do Estado, o teor desta certidão para os efeitos da intimação.

SENTENÇAS/DECISÕES PROFERIDAS:

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Processo nº 96.0535-4
Autor : G C L GALLETI COMPENSADOS LTDA
Advogado : Marilda de Azevedo Bezerra
Réu : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Advogado : Wilson Monteiro de Figueiredo
SENTENÇA : ... Ante o exposto, flagrante o erro material ocorrido na sentença de fls. 121/125, conheço dos embargos e a eles dou provimento a fim de que seja retificado o número do primeiro auto de infração mencionado na parte final da sentença, de 119.912 para 119.992. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Processo nº 92.2812-8
Autor : FERNANDO CORREA DE GUAMÁ
Advogado : em causa própria
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Elizabeth Lopes Figueiredo
SENTENÇA : ... Em assim sendo, homologo a transação extra-judicial levada a efeito pelas partes e, em consequência, extingo o processo, com julgamento do mérito, nos termos do acima transcrito art. 269, inciso III da Lei Civil Adjetiva. Sem custas, por gozar o INSS de isenção legal e haver o Autor expressamente renunciado ao reembolso das já adiantadas. Quanto à verba honorária, cada parte arcará com o ônus do seu patrocínio, nos termos do que foi acordado. Publique-se. Registre-se. Intimem-se

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 97.6249-4
Impte. : JACOB JOSÉ DA SILVA
Advogado : Jacob José da Silva
Impdo. : SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
DECISÃO : ... Desse modo, considerando presentes os seus pressupostos, concedo a medida liminar apenas no sentido de que a autoridade coatora se abstenha de efetuar o desconto da contribuição social de que trata a Medida Provisória nº 1415/96 e reedições posteriores, sobre os proventos do impetrante. Notifique-se a autoridade coatora. Considerando a recente posição adotada pela 3ª Turma do TRF 1ª Região no julgamento da apelação em mandado de segurança nº 97.008793-4-PA (publicado no DJ de 08/08/97), determino a citação da União Federal para intervir no feito como litisconsorte passiva necessária. Após, vista ao MPF.

Processo nº 97.6126-1
Impte. : PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU
Advogado : Arthur Alves Ramos
Impdo. : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DECISÃO : igual a anterior

Processo nº 97.6024-5
Impte. : SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
Advogado : Haroldo Souza Silva
Impdo. : COMANDANTE DO IV DISTRITO NAVAL
DECISÃO : ... Desse modo, considerando presentes os seus pressupostos, concedo a medida liminar apenas no sentido de que a autoridade coatora se abstenha de efetuar o desconto da contribuição social de que trata a Medida Provisória nº 1415/96 e reedições posteriores, sobre os proventos dos impetrantes. Ao Setor de Distribuição para retificar a atuação, fazendo constar os representados como impetrantes. Notifique-se a autoridade coatora. Considerando a recente posição adotada pela 3ª Turma do TRF 1ª Região no julgamento da apelação em mandado de segurança nº 97.008793-4-PA (publicado no DJ de 08/08/97), determino a citação da União Federal para intervir no feito como litisconsorte passiva necessária. Após, vista ao MPF.

Processo n° 97.6027-3
 Impete. :SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
 Advogado :Haroldo Souza Silva
 Impdo. :COMANDANTE DA 8ª REGIÃO MILITAR
 DECISÃO :igual a anterior

Processo n° 97.5981-6
 Impete. :SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
 Advogado :Haroldo Souza Silva
 Impdo. :DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ

DECISÃO :... Desse modo, considerando presentes os seus pressupostos, concedo a medida liminar apenas no sentido de que a autoridade coatora se abstenha de efetuar o desconto da contribuição social de que trata a Medida Provisória n° 1415/96 e reedições posteriores, sobre os proventos dos impetrantes, com exceção dos autores ANA SOUZA GOMES e BENEDITO FERREIRA GOMES. No que tange aos impetrantes acima mencionados, assino o prazo de 10 dias para que apresentem documento comprobatório de suas condições de aposentados. Ao Setor de Distribuição para retificar a atuação, fazendo constar os representados como impetrantes. Notifique-se a autoridade coatora. Considerando a recente posição adotada pela 3ª Turma do TRF 1ª Região no julgamento da apelação em mandado de segurança n° 97.008793-4-PA (publicado no DJ de 08/08/97), determino a citação da União Federal para intervir no feito como litisconsorte passiva necessária.

RESENHA DO DIA 18/08/97

DESPACHOS PROFERIDOS:

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUÍZ SINGULAR

Processo n° 94.4419-4
 Autor :MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep. MPF :José Augusto Torres Potiguar
 Réu(s) :ABRAÃO DOS SANTOS WARISS
 Advogado :Reginaldo Derze Ferreira
 DESPACHO :Providencie a Secretaria certidões de antecedentes perante esta Justiça Federal, o Instituto de Identificação e a 8ª Vara Penal da comarca de Belém em nome do acusado, vista à defesa, querendo, complementar as alegações finais, haja vista o despacho de fls. 155 nos autos do processo n° 94.4641-3. Publique-se.

Processo n° 91.2944-0
 Autor :MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep. MPF :José Augusto Torres Potiguar
 Réu(s) :RAIMUNDO FERREIRA MONTEIRO E OUTROS
 Advogado :Domingos Correa Braga, Hilário C. Monteiro Júnior, Possidônio da Costa Neto, Manuel F. Neto, Gabriel Costa da Silva, Raimundo Hermógenes, Mauro Cesar Lisboa dos Santos, Leopoldo Costa, Ailton José de Vasconcelos, Deoclésio da Paz Pereira, José da Rocha Moreira, Dayse Mendes Gonçalves, Marco Alexandre do Rosário
 DESPACHO :1- Renovem-se as diligências para o dia 21/11/97, às 16:30 horas. 2- Considerando que, por equívoco, foi devolvido o ofício precatório remetido à comarca de Colares, determino a expedição de novo ofício àquela comarca, solicitando a inquirição das testemunhas Bsculástico dos Santos e Anésio de Vilhena, devendo constar que se trata de renovação de diligências. 3- Tendo a acusada Maria das Graças Menezes, mudado de residência sem comunicar ao Juízo (fls. 677), aplique-lhe a pena de revelia, nos termos do art. 367 do CPP. 4- Publique-se e intime-se.

CLASSE 15402 - COMPETÊNCIA-CONFLITOS

Processo n° 97.5946-2
 Reqte. :AGENORA VILHENA DA SILVA
 Advogado :Maria Emília Rebelo de Oliveira
 Referência :Inquérito Policial n° 209/87
 DESPACHO :Apresente a Requerente o instrumento de mandado no prazo de 05 dias, sob pena de indeferimento.

SENTENÇAS/DECISÕES PROFERIDAS:

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Processo n° 94.3627-2
 Autor :EDMEE LOBO DE ARAÚJO
 Advogado :Juracy Barata Jucá Neto
 Réu :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Advogado :Maria Lúcia Cunha Nascimento
 SENTENÇA :... Ante o exposto, julgo procedente o pedido para condenar a Ré a proceder a revisão nos proventos da Autora com a incorporação e pagamento das vantagens previstas no art. 31, § 5º, letra "b" do Decreto n° 94.664/87, que é de 25% sobre o salário básico, correspondente ao regime de 40 horas semanais e a prescrita no § 6º deste mesmo dispositivo, correspondente ao acréscimo de 100% do salário básico correspondente ao regime de 20 horas semanais, em tudo observada a prescrição quinquenal, além de juros de 0,5% ao mês a partir da citação e correção monetária, incidente esta a partir de cada parcela devida. Deixo de estabelecer a vitaliciedade da incorporação das referidas vantagens, conforme pleito contido na exordial, por entender que os proventos da Autora sempre poderão ser revistos mediante aplicação de lei mais benéfica, como no caso vertente. Condeno a ré ao reembolso de custas e em honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

RESENHA DO DIA 19/08/97

DESPACHOS PROFERIDOS:

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nos processos abaixo relacionados (5) foi proferido o seguinte despacho "01- Com amparo nas disposições do art. 792 do CPC, declaro suspensa esta execução, pelo prazo requerido pela exequente; 02- Publique-se."

Processo n° 93.4472-9

Exqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado :Liana Cunha Mousinho Coelho
 Excdo. :RAIMUNDO ALVES TEIXEIRA

Processo n° 94.6234-6
 Exqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado :Liana Cunha Mousinho Coelho
 Excdo. :MARIA JOAQUINA DA SILVA NAVEGANTE E OUTRO

Processo n° 94.1282-9
 Exqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado :Liana Cunha Mousinho Coelho
 Excdo. :MARIA IZOMAR BRITO DA SILVA

Processo n° 93.4506-7
 Exqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado :Liana Cunha Mousinho Coelho
 Excdo. :MARIA MARTA LAMEIRA DO CARMO

Processo n° 94.1255-1
 Exqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado :Liana Cunha Mousinho Coelho
 Excdo. :LUIZ EFREN DA SILVA

Processo n° 94.0268-8
 Exqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado :Ronald Corecha Bastos
 Excdo. :TEODORICO CONSTANTINO SANTOS DA SILVEIRA
 DESPACHO :01- Cabe ao exequente o ônus de fornecer o endereço do executado, bem como a localização dos bens passíveis de penhora, não podendo ser transferido tal encargo à autoridade judiciária. Ante o exposto, indefiro o pedido de fls.41. 02- Publique-se.

Processo n° 94.6215-0
 Exqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado :Ronald Corecha Bastos
 Excdo. :SINDICATO DOS FOGUISTAS E CARVOEIROS EM TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS DO ESTADO DO PARÁ
 DESPACHO :01- Cabe ao exequente o ônus de fornecer o endereço do executado, bem como a localização dos bens passíveis de penhora, não podendo ser transferido tal encargo à autoridade judiciária. Ante o exposto, indefiro o pedido de fls.29. 02- Publique-se.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Processo n° 93.4277-7
 Embgte. :WILSON RODRIGUES GONÇALVES
 Advogado :Pardinando Gabriel Domingues
 Embgdo. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Advogado :Waldise Melo
 DESPACHO :01- Digam as partes, no prazo legal, se desejam produzir mais provas, indicando desde logo, sua finalidade. 02- Publique-se.

Processo n° 97.6256-8
 Embgte. :JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

Advogado :Antonio Villar Pantoja
 Embgdo. :FAZENDA NACIONAL
 DESPACHO :01- Emende o embargante a inicial, no prazo de 10 dias, para atribuir valor à causa. 02- Intime-se o procurador habilitado para opor a sua assinatura na petição inicial. 03- Publique-se.

Processo n° 97.4741-7
 Embgte. :TREVU'S PIZZARIA, LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA
 Advogado :Elísio Augusto Velloso Bastos
 Embgdo. :FAZENDA NACIONAL
 DESPACHO :01- Recebo os embargos apresentados; 02- Suspênda-se o curso do processo executivo, apensando-o a estes autos; 03- Intime-se o Embargado para apresentar impugnação, no prazo legal. 04- Publique-se.

SENTENÇAS/DECISÕES PROFERIDAS:

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo n° 96.2354-9
 Autor :CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA SILVA E OUTROS
 Advogado :Cleber Saraiva dos Santos
 Réu :UNIÃO FEDERAL
 Advogado :Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
 SENTENÇA :... Ante o exposto, indefiro o pedido de provimento cautelar contido na exordial, nos termos do art. 292, inciso III c/c art. 267, I, todos do Código de Processo Civil, e julgo improcedente o pedido de nulidade da Resolução n° 784/94 - CONTRAN. Condeno os autores no recolhimento das custas e em honorários advocatícios que arbitro em R\$ 100,00, atualizáveis por ocasião do pagamento. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo n° 95.1198-0
 Autor :JORGE SANTOS DA GAMA E OUTROS
 Advogado :Edson Antonio Sirotheau Serique e outro
 Réu :UNIÃO FEDERAL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO CENTRAL DO BRASIL e BANCO DO BRASIL S/A
 Advogado :Ildefonso Pereira Guimarães Júnior, Beatriz Engelmann, Ana Leuda Tavares Moura Brasil Matos, Rosa Ester da Silva
 SENTENÇA :... Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, condenando os Autores ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em R\$ 100,00, atualizáveis por ocasião do pagamento. Em face da ilegitimidade passiva ad causam acima demonstrada, excludo da lide a União Federal e o Banco Central do Brasil e o Banco do Brasil S/A, assegurando, entretanto, a cada um, a percepção de honorários advocatícios a serem pagos pelos Autores no valor de R\$ 50,00, atualizáveis por ocasião do pagamento. Transitada livremente em julgado, à Distribuição, para a retificação do pólo passivo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo n° 95.1417-3
 Autor :ANA MARIA DAS GRACAS TAVERNARD NOBRE E OUTROS
 Advogado :José de Arimatéia Chaves Souza e outros
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

Advogado :Maria Amélia Franco e outros, Mario de Souza Figueiredo e outros
 SENTENÇA :... Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a corrigir os saldos das contas vinculadas ao FGTS das Autoras - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - mediante a aplicação dos percentuais de 44,80%, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% ao mês desde a citação. Improcedente é o pedido de correção pelo percentual de 84,32%. Em face da ilegitimidade passiva ad causam acima demonstrada, excludo da lide o BANPARÁ S/A, assegurando-lhe, entretanto, a percepção de honorários advocatícios a serem

pagos pelas Autoras no valor de R\$ 100,00, atualizáveis por ocasião do pagamento. Havendo sucumbência recíproca deve cada parte arcar com o ônus do seu patrocínio. Custas, pro rata. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Nos processos abaixo relacionados (3) foi proferida a seguinte sentença "... Isto posto, cancelo a execução, com permissivo no art. 26 da LRF, sem qualquer ônus para as partes. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após as cautelas legais, archive-se."

Processo nº 96.8883-7
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Advogado : Francisco Brasil Monteiro
Excd. : ZENINVER COMÉRCIO DE COUROS LTDA

Processo nº 97.2143-7
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Advogado : Francisco Brasil Monteiro
Excd. : MARIA DE FÁTIMA MESQUITA JORGE JOÃO

Processo nº 97.2435-3
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Advogado : Francisco Brasil Monteiro
Excd. : ALVES & RODRIGUES LTDA

CLASSE 1100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Processo nº 93.3482-0
Embte. : MARIA LEONILDES DA SILVA MEDEIROS
Advogado : Márcio Mota Vasconcelos
Embdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Líana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA : ... Ante o exposto, julgo procedentes os presentes embargos, para decretar a nulidade da execução desde o momento da falta de intimação da ora embargante que deveria ter sido cientificada da penhora. Condeno a Embargada no reembolso das custas e em honorários

advocatórios que arbitro em R\$ 100,00, atualizáveis por ocasião do pagamento. Publique-se Registre-se Intimem-se.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Processo nº 95.5307-1

Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. MPF : José Augusto Torres Potiguar
Réu(s) : JOÃO ALVES FERREIRA E OUTRO
Advogado : Elson Luiz Rocha Monteiro
SENTENÇA : ... Ante o exposto, julgo extinta a punibilidade dos acusados João Alves Ferreira e Francisco Rosendo de Araújo, o primeiro com fundamento no art. 61 do Código de Processo Penal c/c art. 107, IV, e art. 109, III, estes do Código Penal, e o segundo nos termos do art. 107, inciso I deste mesmo Código. Feitas as anotações e comunicações necessárias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 90.2224-0

Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. MPF : José Augusto Torres Potiguar
Réu(s) : MOISÉS BATISTA DA SILVA
Advogado : Manuel Figueiredo Neto
SENTENÇA : ... Ante o exposto, com fundamento no art. 61 do Código de Processo Penal c/c art. 107, IV e art. 109, III, estes do Código Penal, julgo extinta a punibilidade do acusado. Feitas as anotações e comunicações necessárias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 00.30349-6

Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. MPF : Almerindo Augusto V. Trindade
Réu(s) : FILOMENO SIMÃO CARNEIRO, JOSÉ RIBAMAR MOREIRA DE CARVALHO
Advogado : Oneide Maria Barros da Silva
SENTENÇA : ... Ante o exposto, com fundamento no art. 386, inciso VI do Código de Processo Penal, julgo improcedente a denúncia para absolver JOSÉ RIBAMAR MOREIRA DE CARVALHO. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

**I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:**

PROCESSO : 1997.39.00.006127-4 PROT: 04/08/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : PAULO SERGIO RODRIGUES DE MORAES
ADVOGADO : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.006128-7 PROT: 05/08/97
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO : IRREGULARIDADE NA EMISSAO DA 2-VIA DA CTPS N||69429 SERIE020/PA EM NOME DE CARLOS RODRIGUES JUNIOR
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.006129-0 PROT: 05/08/97
CLASSE : 05104 - ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA307 - LUIZ CARLOS LUGUES
REQDO : CLAUDIO EDILON SOUZA DA SILVA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.006130-7 PROT: 05/08/97
CLASSE : 05104 - ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA307 - LUIZ CARLOS LUGUES
REQDO : JOAO REINALDO PEREIRA DA SILVA E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.006131-0 PROT: 05/08/97
CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO
JFTE : JOANA DA SILVA FURTADO
ADVOGADO : PA7558 - JOAO ALVES DOS SANTOS
JFDO : MINISTERIO DA AERONAUTICA, 1|| COMANDO AEREO REGIONAL
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.006134-8 PROT: 06/08/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : MUNICIPIO DE PONTA DE PEDRAS
REQDO : BERNARDINO DE JESUS FERREIRA RIBEIRO
J. DEPR. : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PONTA DE PEDRAS/PA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.006135-0 PROT: 06/08/97
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : HELIO AZEVEDO LEO
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA DE SANTAREM/PA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.006136-3 PROT: 06/08/97
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : JOSE WILLIAM CAMARA RIBEIRO E OUTRO
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA DE SANTAREM/PA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.006137-6 PROT: 06/08/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : TIBURCIO DE SOUZA E SILVA E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2-VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO AMAPA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.006138-9 PROT: 06/08/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : DELMIRO BATISTA FERREIRA E OUTROS

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2-VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.006139-1 PROT: 06/08/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : RAIMUNDO RAMOS DOS SANTOS E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2-VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.006140-9 PROT: 06/08/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : MARIA AUXILIADORA SOUZA PEREIRA E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2-VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.006141-1 PROT: 06/08/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : CARLOS DOS SANTOS E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2-VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.006142-4 PROT: 06/08/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : IZAAC FERNANDES DA SILVA E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2-VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.006143-7 PROT: 06/08/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : JOSE COELHO PEREIRA E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2-VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.006144-0 PROT: 06/08/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : MANOEL DA SILVA SANTOS MACEDO E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2-VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.006145-2 PROT: 06/08/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : CASSIA MARIA DA SILVA E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2-VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.006146-5 PROT: 06/08/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : GERMANO CAVALEIRO DE MIRANDA JUNIOR E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2-VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.006147-8 PROT: 06/08/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS FERREIRA E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2-VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.006148-0 PROT: 06/08/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA

REQTE : EDSON DE BRITO COSTA E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2-VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA

PROCESSO : 1997.39.00.006149-3 PROT: 06/08/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : JOSE VALERIO DE ALMEIDA TAVARES E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2-VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.006150-0 PROT: 06/08/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FRANCELY MARINHO LIMA E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2-VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.006151-3 PROT: 06/08/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : VALDOMIRO PICANCO MACHADO E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2-VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.006152-6 PROT: 06/08/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : ALICIO JOSE RODRIGUES E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2-VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.006153-9 PROT: 06/08/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : PAULO SERGIO DOS SANTOS LOBATO E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2-VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.006154-1 PROT: 06/08/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID-IMPTE : NORSBERGEL - VIG E TRANSP DE VALORES LTDA
ADVOGADO : PA6052 - MARILIA SIQUEIRA REBELO
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.006155-4 PROT: 06/08/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : MARIA LUCIA DE SOUZA FERREIRA E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2-VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.006156-7 PROT: 06/08/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : NAZIDI COSTA SENA E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2-VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.006157-0 PROT: 06/08/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : LEANDRO SILVA NEGRAO E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2-VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.006158-2 PROT: 06/08/97
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : JORGE BRASIL DA SILVA E OUTROS
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.006159-5 PROT: 06/08/97
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : JOSE JULIO BALIEIRO DE ALFAIA E OUTROS
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.006160-2 PROT: 06/08/97
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : SARA HELOISA ALBERTO NERI E OUTROS
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.006161-5 PROT: 06/08/97
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : ALVARO MENEZES BESSA E OUTROS
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.006164-3 PROT: 06/08/97
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : FATIMA NAZARE BARAUNA MAGNO E OUTROS
 ADVOGADO : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.006165-6 PROT: 06/08/97
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : MARCELO QUINTINO GALVAO BAPTISTA E OUTROS
 ADVOGADO : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.006166-9 PROT: 06/08/97
 CLASSE : 04400 - EXECUCAO DIVERSA / OUTRAS
 EXQTE : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE
 EXCDO : LUIS CARLOS LOPES
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.006167-1 PROT: 06/08/97
 CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB
 EXCDO : CENTRO COMERCIAL DA ESQUINA LTDA
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.006168-4 PROT: 06/08/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP
 ADVOGADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.006169-7 PROT: 06/08/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP
 ADVOGADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.006170-4 PROT: 06/08/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP
 ADVOGADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.006171-7 PROT: 06/08/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP
 ADVOGADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.006172-0 PROT: 06/08/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP
 ADVOGADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.006173-2 PROT: 06/08/97
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : RAIMUNDO NONATO FERREIRA
 ADVOGADO : PA1614 - GILDA DA SILVA LIMA E OUTRO
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.006174-5 PROT: 06/08/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP
 ADVOGADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.006175-8 PROT: 06/08/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP
 ADVOGADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.006176-0 PROT: 06/08/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
 ADVOGADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.006177-3 PROT: 06/08/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
 ADVOGADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.006178-6 PROT: 06/08/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
 ADVOGADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.006179-9 PROT: 06/08/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
 ADVOGADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.006180-6 PROT: 06/08/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
 ADVOGADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.006181-9 PROT: 06/08/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
 ADVOGADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.006182-1 PROT: 06/08/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
 ADVOGADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.006183-4 PROT: 06/08/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
 ADVOGADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.006184-7 PROT: 06/08/97
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA BEZERRA E OUTROS
 ADVOGADO : PA3937 - CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.006185-0 PROT: 06/08/97
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : JOSE JURANDIR MONTEIRO DA ROCHA E OUTRO
 ADVOGADO : PA3937 - CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.006186-2 PROT: 06/08/97
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : MARIA DE JESUS PASSOS ALENCAR DA ROCHA E OUTROS
 ADVOGADO : PA3937 - CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.006187-5 PROT: 06/08/97
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : MARIA DE NAZARE SIQUEIRA VALENTE DA COSTA
 ADVOGADO : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
 REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.006188-8 PROT: 06/08/97
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : CARMEM MONTEIRO GONCALVES
 ADVOGADO : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
 REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.006189-0 PROT: 06/08/97
 CLASSE : 04400 - EXECUCAO DIVERSA / OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA6522 - CARLA DA GAMA JORGE MELEM
 EXCDO : COLLARES & PALMEIRA LTDA E OUTROS
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.006190-8 PROT: 06/08/97
 CLASSE : 04400 - EXECUCAO DIVERSA / OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA6522 - CARLA DA GAMA JORGE MELEM
 EXCDO : UILAME LETTE DA COSTA E OUTRO
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.006191-0 PROT: 06/08/97
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : MUNICIPIO DE VITORIA DO XINGU
 ADVOGADO : PA5729 - MANOEL DO NASCIMENTO FREITAS
 REU : FLORENCIO DIAS ARAUJO
 VARA : 2

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1997.39.00.006132-2 PROT: 04/08/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 PRINCIPAL: 1997.39.00.004439-4 CLASSE: 5104
 AUTOR : ROSELITA MESSIAS RODRIGUES
 ADVOGADO : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.006133-5 PROT: 05/08/97
 CLASSE : 10400 - EXCECAO (INCOMPETENCIA, IMPE
 PRINCIPAL: 96.0006359-1 CLASSE: 1500
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA8152 - JORGEMISA JORGE AUAJ
 REQDO : ABILMAR FERREIRA DA SILVA E OUTROS
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.006162-8 PROT: 06/08/97
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 00.0026846-1 CLASSE: 12000
 EXQTE : ENEIDA MARIA LIMA FIGUEIREDO
 EXCDO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
 ADVOGADO : PA3047 - CAUBY PARANHOS GUIMARAES
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.006163-0 PROT: 06/08/97
 CLASSE : 15402 - COMPETENCIA-CONFLITOS
 PRINCIPAL: 1997.39.00.004901-1 CLASSE: 15600
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : JUIZO FEDERAL DO ESTADO DO PARA
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.006191-0 PROT: 06/08/97
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : MUNICIPIO DE VITORIA DO XINGU
 ADVOGADO : PA5729 - MANOEL DO NASCIMENTO FREITAS
 REU : FLORENCIO DIAS ARAUJO
 VARA : 2

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1997.39.00.006132-2 PROT: 04/08/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 PRINCIPAL: 1997.39.00.004439-4 CLASSE: 5104
 AUTOR : ROSELITA MESSIAS RODRIGUES
 ADVOGADO : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.006133-5 PROT: 05/08/97
 CLASSE : 10400 - EXCECAO (INCOMPETENCIA, IMPE
 PRINCIPAL: 96.0006359-1 CLASSE: 1500
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA8152 - JORGEMISA JORGE AUAJ
 REQDO : ABILMAR FERREIRA DA SILVA E OUTROS
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.006162-8 PROT: 06/08/97
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 00.0026846-1 CLASSE: 12000
 EXQTE : ENEIDA MARIA LIMA FIGUEIREDO
 EXCDO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
 ADVOGADO : PA3047 - CAUBY PARANHOS GUIMARAES
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.006163-0 PROT: 06/08/97
 CLASSE : 15402 - COMPETENCIA-CONFLITOS
 PRINCIPAL: 1997.39.00.004901-1 CLASSE: 15600
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : JUIZO FEDERAL DO ESTADO DO PARA
 VARA : 3

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00061
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00004
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 06/08/97 : 00000
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 06/08/97 : 00000
 REDISTRIBUIDOS : 00000
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00065

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00007

BELÉM, 06/08/97
 (a) ANÍZIA SUELY DE JESUS
 SECRETARIA DA AUDIENCIA
 JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) ALBERTO A CAMPOS (a) PAULO MEIRA
 REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA
NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1997.39.00.006212-0 PROT: 07/08/97
CLASSE : 05104 - ACAA POSSESSORIA
REQTE : UNIAO FEDERAL
REQDO : JOSE CARLOS CAVALCANTE AMORIM E
OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.006213-2 PROT: 07/08/97
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : DELEGADA DE POLICIA FEDERAL
REQDO : MANOEL BATISTA DA CONCEICAO
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.006214-5 PROT: 07/08/97
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : DELEGADA DE POLICIA FEDERAL
REQDO : MANOEL SANTANA GARCIA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.006215-8 PROT: 07/08/97
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : DELEGADA DE POLICIA FEDERAL
REQDO : MARIA ROSALINA DE SOUZA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.006216-0 PROT: 07/08/97
CLASSE : 05104 - ACAA POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8145 - IFAMIR CARLOS BARCELLOS
REQDO : FRANCISCO ANTONIO DE ARAUJO E SOUZA
E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.006217-3 PROT: 07/08/97
CLASSE : 05104 - ACAA POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8145 - IFAMIR CARLOS BARCELLOS
REQDO : SEBASTIANA DA SILVA MONTEIRO
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.006224-7 PROT: 08/08/97
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : ERNESTO ANGELO MENEZES E OUTRO
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE MARABA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.006225-0 PROT: 08/08/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
REQDO : OTILIA PINHEIRO E OUTRO
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE MARABA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.006226-2 PROT: 08/08/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
REQDO : SILVIO PEREIRA JUNIOR E OUTRO
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE
MARABA/PA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.006227-5 PROT: 08/08/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : UNIAO FEDERAL
REQDO : VALDEMAR HANNEMANN E OUTROS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE MARABA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.006228-8 PROT: 08/08/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MARCELO MATTOS DE ANDRADE
ADVOGADO : PA6052 - MARILIA SIQUEIRA REBELO E
OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA
AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA
REFORMA AGRARIA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.006229-0 PROT: 08/08/97
CLASSE : 01100 - ACAA ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : EXPORTADORA MUTRAN LTDA E OUTRO
ADVOGADO : PA7781 - RAIMUNDA DE NAZARE GAMA
GARCEZ
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.006230-8 PROT: 08/08/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : EMERSON EDER DAS NEVES AMARAL E
OUTROS
ADVOGADO : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE
RODAGEM - DNER
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.006231-0 PROT: 08/08/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : MANOEL RODRIGUES BRANCO DE MELO
ADVOGADO : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
IMPDO : DELEGADO DO MINISTERIO DA FAZENDA DO
PARA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.006232-3 PROT: 08/08/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ANA MARIA PINHEIRO DA ROCHA
ADVOGADO : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
IMPDO : DELEGADO DO MINISTERIO DA FAZENDA NO
ESTADO DO PARA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.006233-6 PROT: 08/08/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA

ADVOGADO : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
IMPDO : DELEGADO DO MINISTERIO DA FAZENDA NO
ESTADO DO PARA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.006234-9 PROT: 08/08/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : SACRAMENTA SERVICOS ESPECIALIZADOS
DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
ADVOGADO : PA7519 - MAURO HERMES FRANCO
FIGUEIREDO
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADA DE
RODAGEM - DNER, 2º DISTRITO RODOVIA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.006236-4 PROT: 08/08/97
CLASSE : 05101 - ACAA DE CONSIGNACAO EM PAGAM
AUTOR : EDILSON RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS
E OUTRO
ADVOGADO : PA3794 - MARIA GRAZIELA VALE FEITOSA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.006237-7 PROT: 08/08/97
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDA ALMEIDA CRUZ
ADVOGADO : PA3937 - CARLOS ALBERTO PRESTES DE
BRITO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.006240-0 PROT: 08/08/97
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : EDIMILSON SOUSA NAZARE
ADVOGADO : PA996 - SIDNEY ALMEIDA JUNIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1997.39.00.006218-6 PROT: 07/08/97
CLASSE : 10400 - EXCECAO (INCOMPETENCIA, IMPE
PRINCIPAL: 96.0008379-7 CLASSE: 1500
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8152 - JORGEMISA JORGE AUAD
REQDO : IARA GLAUCIA DE ARAUJO MACIEL E
OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.006219-9 PROT: 07/08/97
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 96.0006289-7 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: UBIRATAN CAZETTA
REU : ANTONIA PEREIRA DA COSTA E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.006220-6 PROT: 07/08/97
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 96.0006584-5 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: UBIRATAN CAZETTA
REU : ANTONIO CARDOSO MARTINS E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.006221-9 PROT: 07/08/97
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 96.0002235-6 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU : FRANCISCO AMADEU MARQUES CARNEIRO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.006222-1 PROT: 07/08/97
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 95.0004919-8 CLASSE: 15600

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU : JULIETA CARVALHO DA SILVA E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.006223-4 PROT: 07/08/97
CLASSE : 10400 - EXCECAO (INCOMPETENCIA, IMPE
PRINCIPAL: 96.0008380-0 CLASSE: 1500
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8152 - JORGEMISA JORGE AUAD
REQDO : CARLOS ALBERTO LIMA DOS SANTOS E
OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.006235-1 PROT: 08/08/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
PRINCIPAL: 1997.39.00.003158-2 CLASSE: 9200
AUTOR : HUDSON RICARDO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA3210 - PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA
JUSTICA - DEPARTAMENTO DE POLICIA
FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.006238-0 PROT: 08/08/97
CLASSE : 16700 - DA EXECUCAO DE SENTENCA PENAS
PRINCIPAL: 1997.39.01.000158-0 CLASSE: 16201
REQTE : APRIGIO JOSE PRERIRA NETO
ADVOGADO : PA5930 - ERIVALDO SANTIS
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.006239-2 PROT: 06/08/97
CLASSE : 15402 - COMPETENCIA-CONFLITOS
PRINCIPAL: 95.0005050-1 CLASSE: 15600
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: UBIRATAN CAZETTA
REQDO : JUIZO FEDERAL DO ESTADO DO PARA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.006241-2 PROT: 08/08/97
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 95.0005507-4 CLASSE: 3100
EMBT : BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL
S.A.
ADVOGADO : PA5586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO
MEIRA E OUTRO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 2

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00020
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00010
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 08/08/97 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 08/08/97 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00030

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00013

BELM, 08/08/97

(a) ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) ALBERTO A CAMPOS REP. OAB
(a) PAULO MEIRA REP. P.R.

PODER JUDICIARIO
JUSTICA FEDERAL
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA - 2014
VARA

Juiz Titular : LEAO APARECIDO ALVES
Dir. Secret. : ESTRELA BOHADANA RODRIGUES

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE AGOSTO DE 1997

AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processos abaixo relacionado(s):

94.0003477-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : RN2313 - PAULO HUMBERTO PINHEIRO
DE SOUZA
EXCDO : SOLANGE FEITOSA SANCHES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Vista a Exequente sobre a avaliacao de fls.
46. 2. Expeça-se mandado de desocupacao do
imovel, entregando-se as chaves ao fiel
depositario.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

94.0000732-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO
COELHO
EXCDO : PAULO DE TARSO DE OLIVEIRA
VASCONCELOS
ADVOG. : PA4118 - JOAO DE ALBUQUERQUE
NUNES NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Face a certidão acima, torno sem efeito a intimação de fls. 67. 2. Lavre-se o Termo de Penhora, apos, intime-se o executado.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

00.0030533-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

No processo abaixo relacionado:

94.0003819-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
EXCDO : DENIS DE MORAES ANDRADE

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Vista a exequente sobre a avaliação de fls. 45.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

94.0003128-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
EXCDO : LUCILENE MATHIAS CONTEENTE

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Vista a exequente sobre a avaliação de fls. 57, e a certidão de fls. 58.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processos abaixo relacionado(s):

94.0000324-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : CE8524 - JORGEMISA JORGE AUAD
EXCDO : MARIA ILZA MENDES DAS NEVES
EXCDO : FRANCISCO BERTOLDO DAS NEVES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...) A vista do exposto, indefiro o pedido de folhas 44/45. Cumpra-se o determinado no despacho de folhas 43.

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA13369 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : JOAO LEMOS DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Face o requerimento da exequente, defiro a suspensao do feito pelo prazo de 90 dias.

PODER JUDICIARIO JUSTICA FEDERAL SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA - 2018 VARA

Juiz Titular : LEO APARECIDO ALVES
Dir. Secret. : ESTRELA BOHADANA RODRIGUES

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE AGOSTO DE 1997

AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processos abaixo relacionado(s):

94.0004284-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : CELIA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Face a certidão acima, intime-se a executada da penhora de fls. 36. 2. Vista as partes sobre a avaliação de fls. 49.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

94.0002244-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : TELMA DE JESUS SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Vista a exequente sobre a certidão de fls. 58 verso.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

95.0006798-6 Acao de Desapropriação
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR. : SIMAO TADEU SANTOS
EXPDO : FRANCISCO VIEIRA DE SOUZA
EXPDO : BRASILENA VIEIRA DE SOUZA
ADVOG. : G06700 - JOAO VIEIRA DE SOUZA NETO

EXPDO : CANDIDO VIEIRA DE OLIVEIRA
ADVOG. : PA4118 - JOAO DE ALBUQUERQUE NUNES NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Sobre o laudo apresentado digam as partes, em 10 (dez) dias. 2. Defiro o pedido de levantamento apresentado pelo Perito do Juizo as fls. 248, do remanescente de seus honorarios, cientificando-o de que podera ser chamado a prestar esclarecimentos porventura solicitada.

VARA FEDERAL DESCENTRALIZADA DE SANTARÉM

Juiz Federal : RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Diretora de Secretaria : IVANIRA FONSECA DE SOUSA

BOLETIM Nº 0048/97
EXPEDIENTES DOS DIAS 30 E 31/07/97

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 01.100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
CLASSE : 01.100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
Proc. : 1997.39.02.000191-5

Autor : CENTRO ELETRO DIESEL TAPAJÓS LTDA.
Advog. : DENNIS J. VIEIRA JENNINGS
Réu : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Ludimar Calandriani Sidônio
SENTENÇA: Vistos, etc... Pelo exposto, determino o cancelamento da distribuição do feito, nos termos do art. 257, do Código de Processo Civil, extinguindo o processo, sem julgamento do mérito, conforme preceito do art. 267, inciso VI, também da Legislação Processual Civil Pátria. Ao Setor Cartorário para as anotações devidas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE : 01.400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

Proc. : 96.0016765-6
Autor : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Proc. : Masayoshi Kokai
Réu : TADASY SIMOKOMAKI

SENTENÇA: Vistos, etc... 1. (...) 2. Isto posto, julgo procedente a ação para declarar rescindido o Contrato de Alienação de Terras Públicas firmado entre as partes e determinar o cancelamento do registro imobiliário em nome de TADASY SIMOKOMAKI, lançado nas fls. 134, do Livro 2-N, matrícula nº 4.198, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Altamira/PA. Após o trânsito em julgado, oficie-se ao Cartório referido para efetivar o cancelamento mencionado. Custas pelo Réu, a quem condeno a pagar R\$ 500,00 (quinhentos reais) a título de honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. : 96.0016771-0
Autor : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Proc. : Masayoshi Kokai
Réu : ESPÓLIO DE RUBENS JUNQUEIRA DE ANDRADE

SENTENÇA: Vistos, etc... 1. (...) 2. Isto posto, julgo procedente a ação para declarar rescindido o Contrato de Alienação de Terras Públicas firmado entre as partes e determinar o cancelamento do registro imobiliário em nome de RUBENS JUNQUEIRA DE ANDRADE, lançado nas fls. 296, do Livro 4-C, registro nº 00030, do Cartório Moreira, Comarca de Altamira/PA. Após o trânsito em julgado, oficie-se ao Cartório referido para efetivar o cancelamento mencionado. Custas pelo Réu, a quem condeno a pagar R\$ 500,00 (quinhentos reais) a título de honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE : 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. : 1997.39.02.000211-1
Autor : MARIA DO LIVRAMENTO VASCONCELOS DA SILVA ADEMIR E OUTROS

Advog. : Antonio Eder J. de S. Coelho
Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Proc. : Carmem Lúcia Simões Corrêa

SENTENÇA: Vistos, etc... 1. (...) 2. (...) 3. (...) 4. Isto posto, julgo procedente a ação para condenar a Ré a pagar aos Autores, a partir de janeiro de 1993, diferenças de vencimentos no percentual de 28,86%, acrescidos de correção monetária a partir do ajuizamento da ação, juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação e honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação. Custas pela Ré, em reembolso. Publique-se. Registre-se. A Distribuição para retificar a classe 1.500 e fazer constar Classe 1.300 (Ordinária/Serviços Públicos).

EXPEDIENTE DO DIA 01/08/97

DESPACHO DA SECRETARIA

CLASSE : 03.300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

Proc. : 1997.39.02.000207-6
Exqte. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Itamir Carlos Barcellos
Excdo. : INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VASSOURAS LTDA.
DESPACHO: ... abro vista dos autos à exequente.

EXPEDIENTES DOS DIAS 05 E 06/08/97

DESPACHO DA SECRETARIA

CLASSE : 03.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Proc. : 96.0016632-3
Exqte. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Proc. : Ludimar Calandriani Sidônio
Excdo. : ALBA MARCIANO SOARES

DESPACHO: ... remeti os presentes autos à publicação para que o executado seja intimado da penhora, às fls. 12.

CLASSE : 03.300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

Proc. : 96.0015871-1
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
Proc. : Regina Soleny Jimenes Lopes
Excdo. : CARLOS AGUIAR LIMA

DESPACHO: ... remeti os presentes autos à publicação para que o executado seja intimado da penhora, às fls. 16.

CLASSE : 04.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nos próximos 03 (três) processos abaixo relacionados, a Diretora de Secretaria, de ordem do MM. Juiz Federal, abriu vista dos autos à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, a qual fica intimada por suas advogadas: Liana Cunha Mousinho Coelho e Graciane da Mota Costa:

Proc. : 94.0001204-7
Excdo. : JOÃO JORGE SILVA

Proc. : 94.0003826-7

Excdo. : JOSÉ GUILHERME SANTOS SALDANHA E OUTRO

Proc. : 95.0008728-6

Excdo. : LUZ MARTA DA COSTA FERNANDES E OUTRO

EXPEDIENTES DOS DIAS 13 E 14/08/97

DESPACHO DA SECRETARIA

CLASSE : 04.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nos próximos 06 (seis) processos abaixo relacionados, a Diretora de Secretaria, de ordem do MM. Juiz Federal, abriu vista dos autos à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, a qual fica intimada por seus advogados: Liana Cunha Mousinho Coelho, Eliane Maria Ichihara Fonseca e Renato Lobato de Moraes.

Proc. : 93.0004459-1

Excdo. : LUIZ CARLOS MORAIS E OUTRO

Proc. : 93.0004439-7

Excdo. : MARIA EUDES BEZERRA

Proc. : 95.0008211-0

Excdo. : EDVALDO ANTONIO CAMPOS DE SOUZA E OUTRO

Proc. : 94.0002453-3

Excdo. : KLEBER MENDES DOS SANTOS E OUTRO

Proc. : 00.0021149-4

Excdo. : FRANCISCO TOMAZ DE ARAÚJO

Proc. : 92.0003349-0

Excdo. : RODRIGO BORGES SANTANA

EXPEDIENTES DO DIA 19/08/97

Juiz Federal: Alexandre Jorge fontes Laranjeira

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 09.200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. : 1997.39.02.000846-6

Repte. : JOÃO PEREIRA DA SILVA E OUTRO

Advog. : Kátia Tolentino Gusmão da Silva

Reqdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, razão pela qual JULGO EXTINTO o processo sem apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, inciso I, do Código de Processo Civil. Custas pelas Autores. Sem honorários advocatícios. P.R.L.

DESPACHO DA SECRETARIA

CLASSE : 04.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Proc. : 89.0001405-6

Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Ray Martini Santos

Excdo. : MÁRIO KLEGIN E OUTROS

DESPACHO: ... abro vista dos autos à exequente.

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 28/07/97

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 15.900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

Proc. : 1997.39.02.000779-9

Repte. : ANDRELINO PANTOJA FERREIRA

Advog. : Themistocles Almir Bogga

Reqdo. : JUZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA DE SANTARÉM

DECISÃO: ... Isto posto, revogo a prisão preventiva de ANDRELINO PANTOJA FERREIRA. Expeça-se alvará de soltura. Intime-se.

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS

Nº JCI-TU-033/97

A Doutora MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da JCI de Tucuruí, fica notificado nos termos do Art. 231 - II do Código do Processo Civil, JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA, reclamante nos autos do Processo nº JCI-TU-320/97, em que são reclamadas: SÓLDIMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO DE 08 DIAS, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE, cujo o mesmo encontra-se juntado aos autos a disposição de Vossa Senhoria.
Tucuruí, 29.07.97. Eu, ALVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Técnico Judiciário, lavrei o presente. Eu, JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, conferi e subscreevi.
MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO
Juíza do Trabalho Substituta
na presidência da JCI de Tucuruí
(Reg. nº 403)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS

Nº JCI-TU-034/97

A Doutora MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da JCI de Tucuruí, fica notificado nos termos do Art. 231 - II do Código do Processo Civil, SEBASTIÃO MARTINS DOS SANTOS, reclamante nos autos do Processo nº JCI-TU-396/97, em que são reclamadas: SÓLDIMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO DE 08 DIAS, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE, cujo o mesmo encontra-se juntado aos autos a disposição de Vossa Senhoria.
Tucuruí, 29.07.97. Eu, ALVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Técnico Judiciário, lavrei o presente. Eu, JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, conferi e subscreevi.
MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO
Juíza do Trabalho Substituta
na presidência da JCI de Tucuruí
(Reg. nº 404)